

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS-BA.

**INSTITUIÇÃO: MIQUEI – Movimento de Inclusão pela
Qualificação do Especial Independente**

CNPJ : 05.391.160/0001-22

1º Aditivo ao Termo de Fomento PMB FME nº: 03/2021

VALOR GLOBAL: R\$ 568.412,68

VIGÊNCIA: 03/04/2023

RECURSO: Fundo Municipal de Educação

FONTE: 01

PARCELA: 01

VALOR: R\$ 47.367,76

PERÍODO: 01/04/2022 à 31/05/2022

EXERCÍCIO 2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PARECER nº015/2022

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, legais com fundamento na Lei nº13.019/2014 alterada pela Lei nº13.204/2015, Lei Federal nº4.320/64, Decreto Federal nº8.726/2016, Lei complementar nº006/91 e nº101/00, Res. nº627/2002, Res. nº 1381/2018 e nº 1385/2019 do TCM/BA, Lei Municipal nº1063/2014 Decreto Municipal nº 245/2017 e outras regulamentações e, levando em consideração, ainda, as colocações seguintes, faz o seguinte parecer:

A Prestação de Contas da **Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência-MIQUEI - CNPJ Nº 05.391.160/0001-22**, Exercício financeiro de 2022, referente a 1ª (primeira) parcela, total R\$ 47.367,72 (quarenta e sete mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos) do Termo de Fomento Nº003/2021, vigência 03-04-2023, recursos do Fundo Mun.de Educação, Fonte 01, Exercício 2022, conforme cronograma de desembolso no Plano de Trabalho, cujo objeto é “ofertar até a 500 (quinhentos) jovens e adultos com deficiências, atendimento com acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre os seus direitos, tanto para PCDs como para familiares e/ou cuidadores, formação em LIBRAS-Linguagem Brasileira de Sinais, Braille e Libras/Português para surdos”, foi encaminhada tempestivamente pelo seu Presidente, com informações de que os serviços foram prestados nas seguintes ações: -pagamento de colaboradores, de impostos, emba, Coelba, ensino especializado a pessoas com deficiências, Projeto Germina Horta Orgânica, Cursos de Libras, estágios supervisionados, reuniões, atendimentos a alunos e famílias, culinárias, cine Miquei, planejamentos e participação nos Conselhos Municipais, oficinas diversas, tudo conforme registros e relatórios aqui anexos, para beneficiários/alunos no período de 01-04-2022 a 31-05-2022.

A fiscalização contábil, financeira e orçamentária do **Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência -MIQUEI**, foi realizada na íntegra pelo Setor de Convênios da Prefeitura. Também, pela equipe gestora da entidade, que promoveu a execução dos recursos, conforme Relatório de Cumprimento do Objeto e Registros fotográficos, publicização das suas ações (doc. anexo). Também, somados ao Relatório Técnico de Inspeção da Comissão Técnica de Auditoria da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer (doc. anexo), que promoveu o monitoramento, fiscalização e avaliação da aplicabilidade correta dos recursos objeto da parceria, constatando que, os recursos foram executados de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho, que registra a existência dos pagamentos à referida entidade, mesmo com a redução das atividades em face do evento pandemia da COVID-19. Todavia, mantém-se o funcionamento dos serviços de acordo com os procedimentos recomendados pelas autoridades sanitárias. Portanto, esta Controladoria Geral do Município, manifesta com base nos Relatórios da Comissão citada, que resultados foram alcançados e impactos sociais benéficos ao público destinado, com atendimento educacional especializado as pessoas com deficiências, famílias atendidas com acesso a informação, capacitação da comunidade em geral, visando o respeito, inclusão no mercado de trabalho, etc., atingindo assim, metas previstas no Plano de Trabalho, e por fim ofertando atendimento de qualidade para o referido público, elevando a parceria e o compromisso social da Prefeitura Municipal.

Relembramos ao ilustre examinador que: empenho da despesa observa a fonte de financiamento. A nota de empenho registra todas as informações básicas exigidas na norma da Resolução 1381/2018. Os pagamentos estão sendo realizados mediante ordem bancária pelo seu valor líquido. Os pagamentos foram realizados mediante emissão de ordem autorizada pela autoridade competente e processada pela contabilidade.

Em face do exposto, segue em anexo, a prestação de contas dos valores em questão.

Controladoria Geral do Município, em 05 de julho de 2022.

Aldir Joel Resmim

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS-BAHIA.

ESTADO DA BAHIA

RELATÓRIO TÉCNICO PARCIAL DA APLICAÇÃO DE RECURSOS

RESERVADO A UNIDADE CONCEDENTE

Parecer Técnico

Tratam os autos desta prestação de contas de recursos repassados à entidade **Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência-MIQUEI - CNPJ N° 05.391.160/0001-22, Exercício financeiro de 2022, referente 1ª (primeira) parcela no montante de R\$ 47.367,72(quarenta sete mil, trezentos sessenta sete reais e setenta dois centavos), do Termo de Fomento N°003/2021, vigência 03-04-2023, recursos do Fundo Municipal de Educação, Fonte 01, Exercício 2022, conforme cronograma de desembolso no Plano de Trabalho, cujo objeto "ofertar até a 500(quinhentos) jovens e adultos com deficiências, atendimento com acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre os seus direitos, tanto para PCDs como para familiares e/ou cuidadores, formação em LIBRAS-Linguagem Brasileira de Sinais, Braille e Libras/Português para surdos", foi encaminhada tempestivamente pelo seu Presidente, com informações que serviços foram prestados nas seguintes ações: -pagamento de colaboradores, de impostos, embasa, Coelba, ensino especializado a pessoas com deficiências, Projeto Germina Horta Orgânica, Cursos de Libras, estágios supervisionados, reuniões, atendimentos a alunos e famílias, culinárias, cine Miquei, planejamentos e participação nos Conselhos Municipais, oficinas diversas, tudo conforme registros e relatórios aqui anexos, para beneficiários/alunos no período de 01-04-2022 a 31-05-2022.**

Diante do acompanhamento integral, verificação da consistência e compatibilidade do objeto do Termo acima descrito, realizado pelo Setor de Convênios, somados ao Relatórios de Cumprimento do Objeto, do Registro fotográficos das atividades da equipe gestora da entidade, da publicizações das suas ações (docs. anexo). Também, do Relatório Técnico de Inspeção da Comissão Técnica de Auditoria da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer(doc. anexo), que promoveu o monitoramento, fiscalização e avaliação da aplicabilidade correta dos recursos objeto da parceria, constatando que, os recursos foram executados de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho, que registra a existência dos pagamentos à referida entidade, mesmo com a redução das atividades em face do evento pandemia da COVID-19. Todavia, mantém-se o funcionamento dos serviços de acordo procedimentos recomendados pelas autoridades sanitárias. Portanto, esta Secretaria Municipal, manifesta com base nos Relatórios da citada Comissão, que resultados foram alcançados e impactos sociais benéficos ao público destinado, com atendimento educacional especializado as pessoas com deficiências, suas famílias, capacitação da comunidade em geral, visando o respeito, inclusão no mercado de trabalho, etc., atingindo assim, metas previstas no Plano de Trabalho, e por fim ofertando atendimento de qualidade para o referido público, elevando a parceria e o compromisso social da Prefeitura Municipal.

Nesse sentido, demonstra-se adequadamente a aplicação dos recursos para os quais foram concedidos conforme as metas do Plano de Trabalho. Por isso, considera-se REGULAR em forma e conteúdo a presente prestação de contas, consoantes Lei n° 3.019/2014, alterada pela Lei n°13.2014/2015, Resolução n°1381/2018, Decreto Municipal n°245/2017 e outras regulamentações.

Dessa forma, após análise de execução do objeto da parceria, quanto ao seu cumprimento adequado ao Plano de Trabalho houve atingimento dos resultados pactuados. Portanto, ficou evidenciado a eficiência, eficácia e efetividade. E, por fim, sendo estas as considerações, submetem-se aos autos da prestação de contas à aprovação e arquivamento.

Aprovação do Ordenador de Despesa


Gabriela Galdina Nogueira Santana
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, C.E.E LAZER

Barreiras-Bahia, 05/07/2022.



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

Ofício nº39 /2022

Barreiras/BA, 13 de junho de 2022.

Sua Excelência o(a) Senhor(a)
João Barbosa de Sousa Sobrinho
Prefeito Municipal de Barreiras/BA

Assunto: Encaminha Prestação de Contas - Parcial da 1ª parcela.

Exm. ° Senhor Prefeito,


Em atendimento ao disposto no inciso I do art. 66 da Lei Federal nº 13.019/2014, servimo-nos do presente para encaminhar o "Relatório de Execução do Objeto" elaborado por nossa instituição e demais documentação comprobatória das despesas realizadas.

Na ocasião solicitamos à Vossa Ex.ª a liberação da parcela de recursos subsequente em conformidade com a parceria celebrada entre esta Entidade e a Prefeitura Municipal de Barreiras/BA por meio do Termo de Fomento do 1º aditivo nº 003/2021.

Ressalto que o MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIENCIA - MIQUEI, se encontra cumprindo as exigências contidas na Lei Federal nº 13.019/2014, e no Decreto Municipal nº 245/2017.

Desde já agradecemos pela atenção, nos colocando a disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,


Ivanete Souza de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI



PLANO DE TRABALHO

1. OBJETO

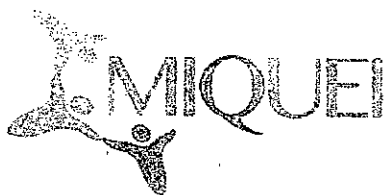
Oferta de Ensino Especializado para 60 jovens e adultos com deficiência; acolhimento, apoio psicológico e orientação sobre direitos para pessoas com deficiência, seus familiares e/ou cuidadores; formação em LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais e Braille.

2. NOME DA INSTITUIÇÃO

Movimento de Inclusão e Qualificação da pessoa com Deficiência.

PROPONENTE:

CONCEDENTE:



CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/06/2022
[Signature]



PLANO DE TRABALHO

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome Entidade MIQUEI – Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência		CNPJ 05.391.160/0001-22	
Endereço Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves		CEP 47.806.032	
Município Barreiras	E-mail miquei_inclusao@outlook.com	Telefone 77-999420016	FAX
Conta Corrente 11.2259-2	Banco do Brasil	Agência 4231-5	Praça de Pagamento Transferência

II - DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome:

Ivanete Souza de Jesus Passos

Endereço:

Rua Serra Negra, nº 828 – Vila Rica- Barreiras Ba

Número RG 11.749.661-81	Data da Emissão 22/11/2013	Órgão Emissor SSP/BA
CPF 018.362.145-02	Telefone Fixo	Celular 77 9.99447317

III - TÍTULO DO PROJETO

Acessibilidade e inclusão na construção de novos caminhos

A ser executado em

**12
MESES**

De a 01/04/2021 à 31/03/2023

IV - JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL
EM **10/06/2022**
[Assinatura]



A Miquei - Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência atua na defesa dos direitos e inclusão social de pessoas com deficiência (PCDs). As atividades que realizamos compreendem:

- 1) O **ensino Especializado para PCDs** pautado no currículo funcional através de diversas atividades como alfabetização, informática, práticas lúdicas e culturais (aulas de capoeira, música, dança, teatro, expressão artística e criativa, entre outras), palestras informativas sobre temas variados (saúde e bem-estar, meio ambiente, segurança no trabalho, educação sexual, cidadania e direitos etc.), capacitação para o mercado de trabalho. Oferecemos também as AVDs – Atividades de Vida Diária, práticas do cotidiano desenvolvidas em um ambiente natural e que visam o protagonismo da pessoa com deficiência em suas mais variadas de vida.
- 2) A mediação junto a empresas diversas, visando o **acesso das pessoas com deficiência ao mercado de trabalho**. Mantemos um banco de currículos e fazemos palestras para instituições que possuem ou estão interessadas em incluir as PCDs em seu quadro funcional.
- 3) **Ações voltadas para familiares e cuidadores**, como acolhimento e apoio psicológico, orientação e assessoramento em relação aos direitos das pessoas com deficiência nas áreas da saúde, educação, assistência social, transporte, cultura e lazer.
- 4) **Ações para a comunidade em geral**, com formação em Libras – Língua Brasileira de Sinais (cursos e oficinas), curso de Braille e Curso de Atendimento Educacional Especializado em uma perspectiva bilíngue, curso preparatório para profissionais da área da saúde no atendimento de pessoas surdas, curso de conversação em Libras: experienciando a surdez, curso de escrita braile e deficiências sensoriais.

A oferta das atividades no ano de 2022 se justifica tanto pela continuidade do trabalho com o público já atendido pela instituição, quanto pela continuidade da integração entre a Miquei e a sociedade local e microrregional, por meio dos atendimentos abertos a comunidade e dos serviços ofertados, capacitando profissionais de diversas áreas através dos cursos e oficinas ofertadas e promovendo a inclusão social.

V- DESCRIÇÃO DO OBJETO

Oferta de Ensino Especializado para até 60 jovens e adultos com deficiência; acolhimento, apoio psicológico e orientação sobre direitos da pessoa com deficiência para PCDs, seus familiares e/ou cuidadores; formação em LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais, e Formação em Atendimento Educacional Especializado em uma perspectiva bilíngue para surdos, curso de formação na escrita braile e deficiência sensorial.

VI- OBJETIVOS E METAS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/06/2022
[Assinatura]

[Assinatura]
[Assinatura]



- Oferecer Ensino Especializado e Formação Sociocultural para jovens e adultos com deficiências diversas (60 vagas);
- Grupo de surdos: Valorização da Cultura e identidade Surda (15vagas);
- Ofertar formação e capacitação em Libras nos níveis de básico I, básico II e intermediário (245 vagas);
- Ofertar formação e capacitação em Braille (10 vagas);
- Formação em Atendimento Educacional Especializado em uma perspectiva bilingue para surdos. (30 vagas);
- Libras no atendimento clínicos de pacientes surdos (30 vagas);
- Intervenção de orientação/adequação nas empresas para receber funcionários com deficiência;
- Encaminhamento de pessoas com deficiências para o mercado de trabalho (a depender da demanda).
- Promover a defesa dos direitos e a inclusão social de pessoas com deficiência, através de seminários, palestras, apoio psicológico, orientação e acolhimento (a depender da demanda).

VII - PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

O cumprimento das metas seguirá o cronograma de execução e será observado através de:

- Reuniões com pais e familiares a cada semestre para acompanhamento do desenvolvimento dos alunos com deficiência;
- Planejamento semanal e avaliação do trabalho com a equipe pedagógica;
- Planejamento mensal e avaliação do trabalho com a equipe administrativa;
- Relatórios trimestral do cumprimento do objeto;
- Registros com fotos.

VIII - METODOLOGIA

- Planejamento pedagógico para o Ensino Especializado à Pessoa com Deficiência, a partir da proposta do currículo funcional;
- Planejamento dos cursos de Libras, Braille, Atendimento Educacional Especializado para pessoas com surdez em uma perspectiva bilingue, Grupo de surdos: Valorização da Cultura e identidade Surda;
- Planejamento do curso de Libras no atendimento clínicos de pacientes surdos;
- Apoio psicológico individualizado para familiares e/ou cuidadores de PCDs;
- Estágios e treinamento para PCDs, orientação para elaboração de currículos e encaminhamento para vagas de emprego;
- Palestras e seminários sobre assuntos relacionados a inclusão social da pessoa com deficiência;
- Parceria e convênios com outras instituições para oferta de estágios, organização de cursos, eventos, desenvolvimento de projetos, entre outras atividades.

OBS: Cursos e atendimentos serão realizados nas modalidades (online, Híbrido ou presencial)

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/06/2023
[Assinatura]

[Assinatura]

**IX - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

Metas	Etapa	Especificação	Duração	
			Início	Término
1. Planejamento	1.1	Contratação dos profissionais necessários ao projeto	Abril/2022	Março/2023
	1.2	Elaboração do projeto pedagógico	Abril/2022	Março/2023
2. Matrículas	2.1	Matrícula de até 60 pessoas com deficiências	Abril/2022	Março/2023
	2.2	Matrículas de até 100 alunos para o curso básico I de libras 120hs	Abril/2022	Março/2023
	2.3	Matrículas de até 60 alunos para o curso básico II de libras	Abril/2022	Março/2023
	2.4	Matrículas de 10 alunos para o curso de Braille	Abril/2022	Março/2023
	2.5	Matrículas de 15 alunos Grupo de surdos: Valorização da Cultura e Identidade Surda	Abril/2022	Março/2023
	2.6	Matrículas de até 30 alunos para o curso Libras no atendimento clínicos de pacientes surdos	Abril/2022	Março/2023
	2.7	Matrículas de até 40 alunos para o Atendimento Educacional Especializado em uma perspectiva bilíngue para surdos.	Abril/2022	Março/2023
	2.8	Matrículas de até 25 para o curso de práticas e conversação em libras	Abril/2022	Março/2023
3. Execução das Atividades	3.1	Ensino Especializado a Pessoa com deficiência	Abril/2022	Março/2023
	3.2	Atendimento, orientação psicossocial e encaminhamentos para serviços públicos.	Abril/2022	Março/2023
	3.3	Curso básico I de Libras 120hs	Abril/2022	Março/2023
	3.4	Curso básico II de Libras 120hs	Abril/2022	Março/2023
	3.5	Curso de Braille 60hs	Abril/2022	Março/2023
	3.6	Grupo de Estudos de Valorização da Cultura Surda	Abril/2022	Março/2023
	3.7	Libras voltado para o atendimento da pessoa Surda na área da saúde 60hs	Abril/2022	Março/2023
	3.8	Curso de Libras Intermediário 120hs	Abril/2022	Março/2023
	3.9	Curso de práticas e conversação em Libras 60hs	Abril/2022	Março/2023
	3.10	Atendimento Educacional Especializado em uma perspectiva bilíngue para surdos 60h	Abril/2022	Março/2023

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/06/2022

[Assinatura]



3.11	Acompanhamento e interpretação em serviços públicos para os usuários surdos atendidos pela Miquei.	Abril/2022	Março/2023
3.12	Evento voltado para a capacitação de agentes do terceiro setor.	Abril/2022	Março/2023
3.13	Encaminhamento de pessoas com deficiências para o mercado de trabalho.	Abril/2022	Março/2023
3.14	Intervenção de orientação/adequação nas empresas para receber funcionários com deficiência.	Abril/2022	Março/2023
3.15	Evento de comemoração dos 20 anos da Miquei	Outubro 2022	
3.16	Curso de Formação para Cuidadores (das mais variadas deficiências) Sem previa de custos a depender da demanda	Abril/2022	Março/2023

OBS:

- **Cursos e Atendimentos serão realizados nas modalidades (online, Híbrido ou presencial)**
- **Os gêneros alimentícios para o atendimento de 60 alunos (sessenta) pessoas/alunos, serão fornecidos pela SMECEL mediante calendário/ cronograma de atendimento presencial.**

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/06/2022
[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



X- PLANO DE APLICAÇÃO

1 RECURSOS HUMANOS - Detalhar todos os valores (encargos, provisão, etc.) no anexo I.								
	Especificação	Un	Qtde	Vir Unitário	vir mensal	TOTAL GERAL (da parceria)	Concedente	Proponente
1.1	Coordenador Pedagógico Geral	mês	1	2.886,24	2.886,24	34.634,88	34.634,88	0,00
1.2	Professor de libras 40H	mês	2	2.886,24	5.772,48	69.269,76	69.269,76	0,00
1.3	Professor de Braille / PCD 10 h	mês	1	148,22	148,22	1.333,98	1.333,98	0,00
1.4	Professor 40H	mês	2	2.886,24	5.772,48	69.269,76	69.269,76	0,00
1.5	Assistente Administrativo 40hs	mês	2	1.296,97	2.593,94	31.127,28	31.127,28	
1.6	Professor 20h	mês	2	1.443,12	2.886,24	34.634,88	34.634,88	0,00
1.7	Cuidador 40hs	mês	1	1.212,00	1.212,00	14.544,00	14.544,00	
1.8	Aux.Serv. Gerais- Merenda 40H	mês	1	1.212,00	1.212,00	14.544,00	14.544,00	0,00
1.9	Aux.Serv. Gerais- Merenda 40H	mês	1	1.212,00	1.212,00	14.544,00	14.544,00	
1.10	Encargos sociais (FGTS/INSS/PIS)	mês	1	8.162,20	8.162,20	97.946,40	97.946,40	0,00
1.11	Provisão	mês	1	7.091,60	7.091,60	85.099,20	85.099,20	
SUB-TOTAL					R\$ 38.949,40	R\$ 466.948,14	R\$ 466.948,14	R\$ 0,00

2 SERVIÇOS								
		Un	Qtde	Vir Unitário	TOTAL GERAL (da parceria)	vir mensal	Concedente	Proponente
2.1	Contabilidade	mês	12	1.500,00	18.000,00	1.500,00	18.000,00	0,00
2.2	Provisão 13ª		1	1.500,00	1.500,00		1.500,00	
SUB-TOTAL					19.500,00	1.500,00	19.500,00	0,00

3 OUTROS CUSTOS								
		Un	Qtde	Vir Unitário	TOTAL GERAL (da parceria)	vir mensal	Concedente	Proponente
3.1	Energia		12	1.500,00	18.000,00	1.000,00	18.000,00	0,00
3.2	Água		12	1.330,38	15.964,56	1.000,00	15.964,56	0,00
3.3	Locação de um Imóvel		12	4.000,00	48.000,00	3.400,00	48.000,00	0,00
3.4								
3.5	Telefone/Internet		12	150,00		150,00		1.800,00
3.6	Plataforma Educacional Proesc		12	342,50		342,50		4.110,00
3.7	Recarga de cartuchos		12	100,00		100,00		1.200,00
3.8	Manutenção de computadores		12	190,84		190,83		2.290,08
3.9	Manutenção de Ar condicionado		2	300,00		300,00		600,00
SUB-TOTAL					81.964,56	6.483,33	81.964,56	10.000,08

TOTAL GERAL DA PARCERIA						568.412,70	568.412,70	10.000,08
--------------------------------	--	--	--	--	--	-------------------	-------------------	------------------

XI- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

CONCEDENTE

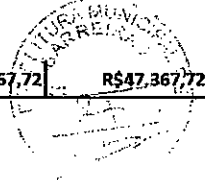
Meta

Abril/2021	Maió/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021
R\$47.367,78	R\$47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72

Meta

Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021	Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Março/2022

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/06/2022
[Assinatura]



R\$47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72
--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

PROPONENTE

Meta

Abril/2021	Maió/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021
R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08

Meta

Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021	Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Março/2022
R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08

XII - PREVISÃO DE RECEITAS (R\$)

CONCEDENTE

Abril/2021	Maió/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021
R\$47.367,76	R\$47.367,72	R\$ 47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72
Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021	Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Março/2022
R\$ 47.367,72	R\$ 47.367,72	R\$ 47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72

PROPONENTE

Abril/2021	Maió/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021
R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08
Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021	Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Março/2022
R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08

PROPONENTE			APROVAÇÃO DO CONCEDENTE		
DATA ____/____/____			DATA ____/____/____		
 Presidente da OSC			 Prefeito de Barreiras /BA		

Handwritten signatures and initials.

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 10/06/2022
Assinatura



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CUSTO MENSAL DA FOLHA DE PAGAMENTO (COM ENCARGOS SOCIAIS) 2022

DE: ARIIL 2022 A JUNHO DE 2022

CARGO	QTDE	SALÁRIO	TOTAL SAL.	ENCARGOS SOCIAIS			TOTAL FOLHA + ENC. SOC.	PROVISÃO						TOTAL GERAL
				FGTS 8%	PIS 1%	INSS PATRONAL		FÉRIAS 1/12	1/3 FÉRIAS	13º SAL. 1/12	FGTS Rescisório	ENCARGOS SOCIAIS	TOTAL PROVISÃO	
Coordenador Pedagógico Geral	1	2.886,24	2.886,24	230,90	28,86	735,99	3.881,99	240,52	80,17	240,52	110,31	193,62	865,14	4.747,13
Professor de Libras 40H	2	2.886,24	5.772,48	461,80	57,72	1.471,98	7.763,99	481,04	160,35	481,04	220,63	387,24	1.730,29	9.494,28
Professor 40H	2	2.886,24	5.772,48	461,80	57,72	1.471,98	7.763,99	481,04	160,35	481,04	220,63	387,24	1.730,29	9.494,28
Professor 20H	2	1.443,12	2.886,24	230,90	28,86	735,99	3.881,99	240,52	80,17	240,52	110,31	193,62	865,14	4.747,13
Cuidador	1	1.212,00	1.212,00	96,96	12,12	309,06	1.630,14	101,00	33,67	101,00	46,32	81,31	363,29	1.993,43
Aux. Administrativo	2	1.296,97	2.593,94	207,52	25,94	661,45	3.488,85	216,16	72,05	216,16	99,14	174,01	777,53	4.266,38
Aux serviços Gerais	2	1.212,00	2.424,00	193,92	24,24	618,12	3.260,28	202,00	67,33	202,00	92,65	162,61	726,59	3.986,87
TOTAL	12		23.547,38	1.883,79	235,47	6.004,58	31.671,23	1.962,28	654,09	1.962,28	899,99	1.579,64	7.058,28	38.729,51

DE: JULHO 2022 A MARÇO DE 2023

CARGO	QTDE	SALÁRIO	TOTAL SAL.	ENCARGOS SOCIAIS			TOTAL FOLHA + ENC. SOC.	PROVISÃO						TOTAL GERAL
				FGTS 8%	PIS 1%	INSS PATRONAL		FÉRIAS 1/12	1/3 FÉRIAS	13º SAL. 1/12	FGTS Rescisório	ENCARGOS SOCIAIS	TOTAL PROVISÃO	
Coordenador Pedagógico Geral	1	2.886,24	2.886,24	230,90	28,86	735,99	3.881,99	240,52	80,17	240,52	110,31	193,62	865,14	4.747,13
Professor de Libras 40H	2	2.886,24	5.772,48	461,80	57,72	1.471,98	7.763,99	481,04	160,35	481,04	220,63	387,24	1.730,29	9.494,28
Professor 40H	2	2.886,24	5.772,48	461,80	57,72	1.471,98	7.763,99	481,04	160,35	481,04	220,63	387,24	1.730,29	9.494,28
Professor 20H	2	1.443,12	2.886,24	230,90	28,86	735,99	3.881,99	240,52	80,17	240,52	110,31	193,62	865,14	4.747,13
Professor Braille 10H	1	148,22	148,22	11,86	1,48	37,80	199,36	12,35	4,12	12,35	5,66	9,94	44,42	243,78
Cuidador	1	1.212,00	1.212,00	96,96	12,12	309,06	1.630,14	101,00	33,67	101,00	46,32	81,31	363,29	1.993,43
Aux. Administrativo	2	1.296,97	2.593,94	207,52	25,94	661,45	3.488,85	216,16	72,05	216,16	99,14	174,01	777,53	4.266,38
Aux serviços Gerais	2	1.212,00	2.424,00	193,92	24,24	618,12	3.260,28	202,00	67,33	202,00	92,65	162,61	726,59	3.986,87
TOTAL	13		23.895,60	1.895,65	236,96	6.042,38	31.870,58	1.974,63	658,21	1.974,63	905,65	1.589,58	7.102,71	38.973,29

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/06/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO DE FOMENTO PMB FME Nº003/2021
Proc. Adm. 3456/2020

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA E O MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE – MIQUEI – BARREIRAS. PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA inscrito no CNPJ sob nº 13.654.405/0001-95, com sede à Rua Edgar Pitta, 914 – Loteamento Aratu, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. João Barbosa de Souza Sobrinho, portador do RG nº 2091375, expedida pela SSP/BA e do CPF 176.219.505-44 residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras/BA por meio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Cultura, Esporte e Lazer, Sr.ª Cátia Pereira Aires de Alencar, portadora do RG pela sua gestora a Secretaria Municipal de Educação, Sr.ª Cátia Pereira Aires de Alencar, portadora do RG nº 319614018- SSP/BA e CPF nº 285.155.605-34, residente e domiciliada nesta cidade de Barreiras/BA e o MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE – MIQUEI, sociedade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 05.391.160/0001-22, com sede à Rua Itamarati, 153 bairro Renato Gonçalves- Barreiras, BA doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, representada por sua Presidente Sra. Ivanete Souza de Jesus Passos, portadora do CPF nº 018.362.145-02 e do RG nº 11.749.661-81 SSP/BA, residente e domiciliada nesta cidade de Barreiras/BA, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, regendo-se pelo disposto nas Leis Federais nº 13.019/ 2014 e nº 13.204/2015 no Decreto Municipal nº 245/2017 e na Resolução nº 1381/2018 do TCM-BA e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Fomento objetiva ofertar a até 500 (quinhentos) jovens e adultos com deficiência, atendimentos como acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre seus direitos tanto para PCDs como para familiares e/ou cuidadores, formação em LIBRAS – Linguagem Brasileira de Sinais, Braille e Libras/Português para surdos PARÁGRAFO UNICO Para alcance do objeto pactuado, os participantes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho, que é parte integrante deste Termo, devidamente aprovado pelo Município de Barreiras

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

São obrigações dos Participes

I - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

- Fornecer orientações específicas de prestação de contas à OSC por ocasião da celebração desta parceria;
- Liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso;
- Promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;
- Manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento
- Instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria

II - DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL- OSC

- Manter escrituração contábil regular;
- Manter e movimentar os recursos financeiros recebidos através deste Termo de Fomento na seguinte conta bancária específica: **Conta Bancária nº 112259-2, Agência 4231-5, Banco do Brasil**
- Prestar contas dos recursos recebidos por meio deste Termo de Fomento;
- Afixar em sua sede em locais de fácil visualização para todos, as placas alusivas à parceria firmada através deste termo, conforme modelos disponibilizados pela Administração Pública Municipal;
- Apresentar nas Prestações de Contas a(s) Certidão (ões) Negativas de Débito do Imóvel junto ao Município, no caso de locação de imóvel(is) necessário(s) ao desenvolvimento das atividades da OSC, conforme previsto no Plano de Trabalho
- Realizar as aquisições dos bens e/ou materiais previstos no Plano de Trabalho em estabelecimentos locais do município de Barreiras/BA, salvo impossibilidade comprovada;
- Utilizar os valores dos salários pagos pelo Município de Barreiras/BA através do Processo Seletivo em vigor, como parâmetros para estabelecer os valores dos salários pagos à equipe necessária ao desenvolvimento das atividades previstas;
- Caso haja previsão no Plano de Trabalho de gasto com combustível para veículo (s) de propriedade da OSC, esta deverá apresentar nas Prestações de Contas comprovante fornecidos pelo Posto de Combustíveis (com nome e assinatura do responsável) contendo a data do abastecimento, o número da placa e a quilometragem do veículo abastecido;
- Dar livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;
- Responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal
- Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados a execução do objeto previsto, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA a

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/05/2021
JPMOL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

inadimplência da OSC em relação ao referido pagamento os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição a sua execução.

- l) Disponibilizar ao cidadão na internet e em locais visíveis de sua(s) sede(s) social (ais) e dos estabelecimentos em que exerça suas funções, consulta às informações desta parceria, conforme Parágrafo Único do art. 11 da Lei 13 019/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O montante total de recurso a ser empregado na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 568.412,68 (quinhentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e doze reais e sessenta e oito centavos) a ser repassado em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso abaixo:

Meta	ABR/21	MAI/21	JUN/21	JUL/21	AGO/21	SET/21
1	RS 47.367,72	RS 47.367,72	47.367,72	47.367,72	47.367,72	47.367,72
	OUT/21	NOV/21	DEZ/21	JAN/22	FEV/22	MAR/22
	47.367,72	47.367,72	47.367,72	47.367,72	47.367,72	47.367,72

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 03 08.50 FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/atividade: 2048 - Desenvolvimento das Ações do Ensino Fundamental
Elemento de Despesa: 33 50 43 - Subvenções Sociais
Fonte de Recurso: 01 Receita e Transf. de Imposto - Educação 25%

CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS :

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá os recursos em favor da OSC, conforme o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, mediante transferência eletrônica em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento. Poderão ser pagas, entre outras despesas, com os recursos vinculados à parceria.

I - remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas

II - diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija;

III - custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria;

IV - aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais a consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais

§1º - É obrigatória a aplicação dos recursos deste Termo de Fomento, enquanto não utilizados, em caderneta de poupança de instituição financeira oficial se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

§2º - Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do Termo de Fomento, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos

§3º - As receitas oriundas dos rendimentos da aplicação no mercado financeiro não poderão ser computadas como contrapartida (caso haja) devida pela OSC

§4º - As parcelas dos recursos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:

I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;

II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da OSC em relação a obrigações estabelecidas no termo de fomento;

III - quando a OSC deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

§5º - Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

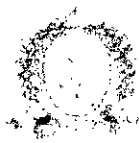
CLÁUSULA QUINTA - DAS VEDAÇÕES

Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da OSC, para

I - utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria (Redação dada pela Lei nº 13 204, de 2015)

II - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/05/2022
[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARREIRAS
ESTADO DA PIAUÍ

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Fomento vigera a partir de sua assinatura até **31/03/2022**, conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para

a consecução de seu objeto.

§1º - Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL promoverá a prorrogação "de ofício" da vigência do presente Termo de Fomento, independentemente de proposta da OSC, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA acompanhará o cumprimento do objeto da parceria, para a qual designará o Gestor; emitirá o respectivo relatório técnico de monitoramento e avaliação e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela OSC, nos termos do Art 59 da Lei 13 019/2014

§1º - Na hipótese de inexecução do objeto por culpa exclusiva da OSC a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas e atividades pactuadas:

I - Retomar os bens públicos em poder da OSC parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens.

II - Assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela OSC até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A OSC deverá prestar contas dos recursos financeiros recebidos da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL conforme as normas e prazos previstos na legislação pertinente.

§1º - A prestação de contas apresentada pela OSC deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas. A prestação de contas dar-se-á mediante a análise dos documentos relacionados no Manual de Prestação de Contas fornecido pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, contendo dentre outros:

I - Relatório de execução do objeto, elaborado pela OSC, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;

II - Relatório de execução financeira do Termo de Fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho

III - Extrato da conta bancária específica;

IV - Notas e comprovantes fiscais inclusive recibos com data do documento, valor, dados da OSC e número do instrumento da parceria;

V - Comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver

VI - Material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes.

VII - Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso.

IX - Lista de presença do pessoal treinado ou capacitado, quando for o caso.

§ 2º - Serão glosados valores relacionados as metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente

§ 3º - Caso a aplicação dos recursos financeiros não se dê em sua totalidade dentro do exercício em que foram liberados pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, a OSC deverá prestar contas da aplicação parcial desses recursos até o último dia útil anterior ao dia 31 de dezembro daquele exercício.

§4º - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:

I - Relatório da visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria.

II - Relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de fomento

§5º - Os pareceres técnicos do gestor acerca da prestação de contas, de que trata o art. 67 da Lei nº 13.019, de 2014, deverão conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto:

I - Os resultados já alcançados e seus benefícios;

II - Os impactos econômicos ou sociais;

III - O grau de satisfação do público-alvo

IV - A possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado

§6º - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública observara os prazos previstos na Lei nº 13.019, de 2014, devendo concluir, alternativamente, pela:

I - Aprovação da prestação de contas;

II - Aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou

III - Rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇAS
ESTADO DA BAHIA

§7º - Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas será concedido prazo para a OSC sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação

§8º - O prazo referido no caput é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação prorrogável, no máximo, por igual período, dentro

do prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

§9º - Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento nos termos da legislação vigente.

§10º - A administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período

§11º - As prestações de contas serão avaliadas:

I - Regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

II - Regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

III - Irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias

- a) Omissão no dever de prestar contas;
- b) Descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
- c) Dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
- d) Desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

§12º - O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

§13º - Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a OSC poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no termo de colaboração ou de fomento e a área de atuação da organização cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos

§14º - Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas a OSC deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

A presente parceria poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante assinatura de termo aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término de sua vigência

§1º - Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Fomento com alteração da natureza do objeto.

§2º - Quaisquer alterações deste Termo deverão ser previamente submetidas à Controladoria e à Procuradoria do Município, órgãos aos quais deverão os autos ser encaminhados em prazo hábil para análise e parecer.

§3º - É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do Termo de Fomento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho com a Lei nº 13.019/2014, Lei nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 245/2017, Resolução TCM/BA 1381/2018 e demais normas pertinentes, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à OSC parceira as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Suspensão temporária da participação em CREDENCIAMENTO e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora;

III - Declaração de inidoneidade para participar de CREDENCIAMENTO ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a OSC ressarcir a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA pelos prejuízos causados;

§1º - As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva do Prefeito Municipal facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS BENS REMANESCENTES

Consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria necessários à consecução do objeto e previstos no Plano de Trabalho, mas que a ele não se incorporam

§1º - Para os fins deste Termo, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste Termo

§2º - Os bens remanescentes serão de propriedade da OSC e gravados com cláusula de inalienabilidade, devendo a OSC formalizar promessa de transferência da propriedade à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, na hipótese de sua extinção

§3º - Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, ser doados a outra

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/05/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

OSC que se proponha a fim igual ou semelhante ao da Organização donatária, quando após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado.

§4º – Os bens doados ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade e deverão, exclusivamente, ser utilizados para continuidade da execução de objeto igual ou semelhante ao previsto neste Termo de Fomento, sob pena de reversão em favor da Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O presente Termo de Fomento poderá ser:

I - Denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

II - Rescindido, independente de prévia notificação ou interposição judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- a) Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
- b) Inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- c) Constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado;
- d) Verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

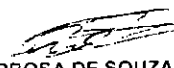
A eficácia do presente Termo de Fomento ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município, a qual deverá ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.


CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo de Fomento que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Barreiras, BA, 05 de abril de 2021


JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito de Barreiras


CÁTIA PEREIRA AIRES DE ALENCAR
Secretária de Educação C. E. e Lazer


IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS
Presidente - OSC

I- Ricardo M. dos Santos

II- [Assinatura]

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/05/2021





**1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO PMB FME Nº003/2021
Proc. Adm. do TF 606/2022**

1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO PMB FME Nº003/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA E O MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE – MIQUEI, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA** inscrito no CNPJ sob nº 13.654.405/0001-95, com sede à Rua Edgar Pitta, 914 – Loteamento Aratu, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. João Barbosa de Souza Sobrinho, portador do RG nº 2091375, expedida pela SSP/BA e do CPF 176.219.505-44, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras/BA, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ nº 30.667.266/0001-53, neste ato representado pela sua gestora a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Sr.ª Gabriela Galdina Santana Nogueira, portadora do RG 0597277052- SSP/BA e CPF nº 636.134.335-91, residente e domiciliada nesta cidade de Barreiras/BA e o **MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE – MIQUEI**, sociedade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº. 05.391.160/0001-22, com sede à Rua Itamarati, 153, bairro Renato Gonçalves-Barreiras, BA, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**, representada por sua Presidente Sra. Ivanete Souza de Jesus Passos, portadora do CPF nº 018.362.145-02 e do RG nº 11.749.661-81 SSP/BA, residente e domiciliada nesta cidade de Barreiras/BA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, regendo-se pelo disposto nas Leis Federais nº 13.019/ 2014 e nº 13.204/2015, no Decreto Municipal nº 245/2017 e na Resolução nº 1381/2018 do TCM-BA e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar a vigência do Termo de Fomento PMB FME nº 003/2021 até 03/04/2023.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho relativo ao novo período, que é parte integrante deste Termo, devidamente aprovado pelo Município de Barreiras.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O montante total de recurso a ser empregado na execução do objeto do Termo de Fomento neste novo período é de **R\$ 568.412,68** (quinhentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e doze reais e sessenta e oito centavos) a ser repassado de acordo com o cronograma de desembolso abaixo.

§1º - Como saldo remanescente da vigência anterior, nesta data a OSC dispõe em contas bancárias do valor total de R\$119.544,76 (quinhentos e dezenove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos) com a seguinte composição:

I - R\$ 64.493,15 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais e quinze centavos) - valor referente à provisão para pagamento de verbas rescisórias, férias e 13º salário que deverá ser mantido nesta nova vigência e acrescido com os respectivos valores do novo período, conforme art.40, §7º do Decreto Municipal nº 245, de 05/10/2017.

II – R\$ 55.051,61 (cinquenta e cinco mil, cinquenta e um reais e sessenta e um centavos) - valor não aplicado na execução do Plano de Trabalho anterior, acrescido de rendimentos financeiros do período, que será remanejado para o Plano de Trabalho atual e descontado na primeira e na segunda parcelas do novo repasse a ser efetuado pela **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, conforme cronograma de desembolso abaixo:

Meta	ABR/22	MAI/22	JUN/22	JUL/22	AGO/22	SET/22
1	R\$ 0,00	R\$ 39,683,87	R\$ 47.367,72	R\$ 47.367,72	R\$ 47.367,72	R\$ 47.367,72
	OUT/22	NOV/22	DEZ/22	JAN/22	FEV/22	MAR/22
	R\$ 47.367,72	R\$ 47.367,72	R\$ 47.367,72	R\$ 47.367,72	R\$ 47.367,72	R\$ 47.367,72

**CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/06/2022**

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



§ 2º - As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 03.08.50 – FME – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade: 2046 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Educação
Elemento de Despesa: 33.50.43 – Subvenções Sociais
Fonte de Recursos: 01 – Receita e Trans. De Imposto – Educação 25%

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento ora aditado e que não foram objeto de alteração.

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial do Município de Barreiras/BA, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo.

Barreiras, BA, 31 de março de 2022.

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito de Barreiras

GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA
Secretária de Educação C. E. e Lazer

IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS
Presidente - OSC

I - Joany Gleisse de Medeiros Rocha

II - Itanizis Cardoso
CPF: 046.884.675-16

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/06/2022



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3666 - 02 de Maio de 2022 - ANO 16

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 012/2021

A Prefeitura Municipal de Barreiras/ Bahia, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio devidamente autorizada pela Portaria Nº 536/2021, torna público para conhecimento dos interessados a SUSPENSÃO da licitação na modalidade Pregão Eletrônico - Nº 012/2021. Objeto: Registros de Preços para Compra de equipamentos e mobiliários para equipar a Estação Cidadania – Cultura, requisitado pela Secretaria de Assistência Social e Trabalho, tendo em vista a análise quanto a impugnação enviada via e-mail. Breve divulgaremos nova data. **André Avelino de Oliveira Neto**, Pregoeiro, Barreiras/Ba, 02 de maio de 2022.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0158/2020

2º Termo Aditivo, Proc. Adm. Nº694/2022, Pregão Eletrônico nº 001/2020 – Órgão – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras/BA. Empresa: PMH – PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 00.740.696/0001-92. Objeto: Termo Aditivo visando a prorrogação do contrato nº 158/2020 que tem como objeto a aquisição de reagentes com cessão de equipamentos de médio e grande porte em regime de comodato e aquisição de equipamentos de menor porte para atender as necessidades do Laboratório Municipal Leonídia Ayres do Município de Barreiras – BA, requisitado pela Secretaria Municipal de Saúde. Contrato nº 158/2020. Ass. 25/03/2022. Vigência: 12 meses. Valor Global: R\$ 916.000,00 Fund. Legal: Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO PMB FME Nº 003/2021

Edital nº 004/2020. Proc. Adm. nº 606/2022. Concedente: MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA, CNPJ 13.654.405/0001-95. Conveniente: MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE – MIQUEI - CNPJ nº 05.391.160/0001-22. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Fomento PMB FME nº 003/2021 até 03/04/2023. Valor: R\$ 568.412,68 (quinhentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e doze reais e sessenta e oito centavos) a ser repassado em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso. Assinaturas: 31 de março de 2022 – João Barbosa de Souza Sobrinho (Prefeito de Barreiras), Gabriela Galdina Santana Nogueira (Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer) e Ivanete Souza de Jesus Passos (Presidente OSC).

EXTRATO DO CONVÊNIO CESSÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL PMB Nº 001/2022

Proc. Adm. nº 1381/2022. Cedente: MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA, CNPJ 13.654.405/0001-95. Cessionário: NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE OESTE – CNPJ: 13.937.131/0001-41. Objeto: Cessão dos servidores concursados abaixo relacionados pertencentes ao quadro de pessoal do CEDENTE: - Lívia Maria Teles Matos Barbosa, Enfermeira - Noemi Santiago Ferreira Sampaio Barreto, Enfermeira - Maria Aparecida Passos Macêdo, Técnica de Enfermagem. Vigência: O presente Termo de Convênio terá sua vigência até a data de 31/12/2024. Assinaturas: 02 de maio de 2022 – João Barbosa de Souza Sobrinho (Prefeito de Barreiras), Suzete Cristine Dias e Silva (Coordenadora do Núcleo Regional de Saúde Oeste).

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/06/2022



Movimento de Inclusão pela Qualificação da Pessoa com Deficiência

**NOTAS EXPLICATIVAS REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL
1ª PARCELA.**

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A MIQUEI - MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, que tem por atividade preponderante a inclusão e qualificação, atuando na área da educação, mercado de trabalho, orientação e apoio para as pessoas com deficiência e famílias.

Sua sede está localizada nessa cidade de Barreiras/BA, à Rua Itamarati, nº 153, bairro Renato Gonçalves, CEP 47.806-032.

A Miquei possui qualificação como OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público concedida pelo Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Justiça, na data de 13 de agosto de 2003. Foi também declarada como instituição de utilidade pública pelo município de Barreiras através da Lei Ordinária nº 015, de 3 de setembro de 2003.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DOS RELATORIOS DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DE APLICAÇÃO DE RECURSO:

- Apresenta a relação das despesas efetivamente pagas, de acordo com valor principal, excluindo os valores não contemplados pelo Termo de Fomento no que se refere a juros e multas, esses suportados pela proponente.

EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA:

Saldo Anterior é de R\$119.544,76, sendo R\$ 0,02 em conta corrente, R\$ 46.338,06 aplicado no fundo RF simples e R\$ 73.206,68 aplicado na poupança. sendo:

- ✓ 64.493,15 (valor referente a provisão para pagamento de verbas rescisórias, férias e 13º salário)
- ✓ 55.051,61 (valor remanejado para o plano de trabalho atual) descontado na primeira parcela (47.367,72) ficando em conta o valor de R\$7.683,89 a ser descontada na 2ª parcela.

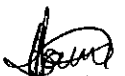


Movimento de Inclusão pela Qualificação da Pessoa com Deficiência


- Conforme o extrato de conta corrente em 31/03/2022 houve aplicação automática no valor de R\$ 0,02. Porém não demonstrada no extrato de rendimento (Rende Fácil), esse valor fica registrado no formulário demonstrativos de rendimentos como aplicação.
- Em 31/03/2022 houve (dois) rendimentos na poupança não contabilizados na prestação de contas anterior, nos respectivos valores: R\$33,06 e R\$ 170,38 sendo contabilizada na atual prestação de contas conforme extrato bancário.
- Houve contrapartida através de transferência bancária no valor de R\$ 150,00 em 05/05/2022, para pagamentos de tarifas bancárias referente a prestação de contas atual. Conforme o quadro a seguir:

Saldo Miquei	9,60	
Contrapartida	150,00	
Tarifas bancárias		R\$136,80
Saldo	R\$ 22,80	

- A relação de alunos do curso básico II turma 7 – Não tem as assinaturas, pois o curso está sendo ministrado de forma EAD.
- Saldo atual da provisão (para pagamento de verbas rescisórias, férias e 13º salário) no valor de R\$ 68.742,20 (sendo 62.216,68 aplicado na poupança e R\$ 6.525,52 aplicado no fundo de resgate automático).
- Saldo Atual R\$75.003,32, sendo R\$12.786,64 aplicado no fundo de resgate automático e R\$ 62.216,68 aplicado na poupança. Sendo R\$ 22,80 pertencer a proponente.


Ivanete Souza de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO		
ENTIDADE: Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência.	CNPJ: 05.391.160/0001-22	Termo (aditivo) N: 003/2021 Vigência: De 01/04/2022 a 03/04/2023
Recursos Transferidos pelo Município: R\$ 47.367,72	Recursos da entidade: R\$ 150,00	Recursos de Aplicação Financeira: R\$ 1.150,23
Objeto Realizado: Oferta de Ensino Especializado para até 60 jovens e adultos com deficiência; acolhimento, apoio psicológico e orientação sobre direitos da pessoa com deficiência para PCDs, seus familiares e/ou cuidadores; formação em LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais e formação em Atendimento Educacional Especializado em uma Perspectiva Bilíngue para surdos; curso de formação na escrita Braile e deficiência sensorial.		
PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Tipo PC: Prestação de contas parcial – 1ª parcela		No período de: 01/04/2022 a 31/05/2022
RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO		
Ações Programadas:		
Usuários: Ensino Especializado a Pessoas com Deficiências		
Famílias: Atendimento/ Acolhimento		
Projeto Germina-Ação: Horta Orgânica.		
Comunidade:		
✓ Cursos: Libras – Língua Brasileira de Sinais		
Estágios supervisionados: Para alunos oriundos de instituições de ensino médio e superior.		
Equipe Pedagógica e Administrativa: Reunião, planejamento e participação nos Conselhos Municipais.		
Ações Executadas:		
Usuários: Ensino Especializado às Pessoas com Deficiências.		
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Alfabetização: Do que você tem medo; contação de histórias; pronúncia de palavras; dinâmicas de interação; ensaio da quadrilha para a festa junina; vogal U; letra D; letra P; letra M; letra B; identificando as letras no alfabeto; as letras, os símbolos e as palavras; fábula. ✓ Matemática: Praticando a percepção; conhecendo as formas geométricas; tão pequeno, tão grande; adição; compreensão dos números; números de 0 a 10 (Parlenda: A galinha do vizinho); dinheiro e os valores dos produtos; porque existe os números; números versus formas geométricas; uso do trigram. ✓ Culinária: O que é brigadeiro; fazendo a receita: brigadeiro; intoxicação alimentar; fazendo a receita: omelete saudável; intoxicação alimentar; fazendo a receita: suco verde. ✓ Conceitos: Os símbolos da Páscoa; caça aos ovos da Páscoa; os meios de transportes; meu corpo, meu esqueleto; o lixo. ✓ Atividade de Vida Autônoma: Minha casa, sua casa, nossa casa; minha história, minha vida; surgimento da cidade de Barreiras (aniversário de 131 anos); dengue; 		



papéis sociais (prefeito, vice-prefeito, vereadores); como lidar com situações do cotidiano; trabalhando os nossos sentidos (eu falo, você escuta, ele sente e ela vê).

- ✓ **Atividade de Vida Diária:** Transformando o lixo em vida; teatro de fantoches (maus hábitos domésticos); higiene do próprio corpo; os rótulos dos produtos de limpeza; limpeza da casa na prática; lavagem das roupas (teoria e prática);
- ✓ **Horticultura:** Horta sustentável.
- ✓ **Cine Miquei:** (Filmes: Hotel Transilvânia: Transformação / E.T: O Extraterrestre / Uma Lição de Amor).

Famílias:

- ✓ Encaminhamentos para o mercado de trabalho;
- ✓ Acolhida e escuta qualificada;
- ✓ Acompanhamento das famílias;
- ✓ Planejamento e reunião em equipe;
- ✓ Oficinas: Respeito; Dança; Expressões faciais; Páscoa e Amizade;
- ✓ Atendimento passe livre.

Comunidade:

Cursos de Libras: (Básico I, Básico II, Intermediário, Conversação em Libras, Grupo de Estudo e Valorização da Cultura Surda, Atendimento Clínico em Libras)

- ✓ Básico I: Encontro com a Comunidade Surda; Vocabulário avulso (verbos, profissões, cursos e atendimento); avaliação.
- ✓ Básico II: Expressões Não-Manuais; Interpretação de mini-textos e Libras/Português; aulas em Libras, atividades e avaliações
- ✓ Intermediário: O Processo de Alfabetização de Crianças surdas na L2; Simulação de interpretação de um julgamento; Teoria da Interpretação; Processo de Avaliação e Contação de História;
- ✓ Atendimento Clínico: Leitura e discussão de artigo; advérbio de negação/afirmação, tempo; adjetivos; formação de frases; cultura, identidade e artefatos culturais do povo surdo; sinais relacionados à área de saúde; simulação de atendimento clínico em Libras
- ✓ Conversação: Atividade tradutória musical; expressões idiomáticas; humor surdo e literatura; monólogo em Libras; tradução escrita de vídeo
- ✓ Grupo de estudo e valorização da cultura surda – Pessoas surdas: Oficina de ovos de Páscoa; Palestras: Saúde Mental e Prática de Meditação; Moda e Estilo – Qual a vestimenta apropriada para cada ocasião? Guia Alimentar para a população brasileira”

Estágios Supervisionados: Para alunos oriundos de instituições de ensino médio e superior – manutenção da horta orgânica.

Equipe Pedagógica e Administrativa:


- ✓ Participação em reuniões dos Conselhos Municipais da Saúde e da Assistência Social;
- ✓ Palestra de intervenção e orientação no Hospital do Oeste para o acolhimento de

funcionários PCDs: "A Importância da Inclusão Social no Mercado de Trabalho".

- ✓ Realização da feijoada beneficente.

Benefícios Alcançados:

- Desenvolvimento da leitura e escrita; postura, domínio corporal, ritmo, orientação espacial, percepção e memória, linguagem, criatividade raciocínio sendo realizada de forma prazerosa.
- Famílias atendidas, informadas e orientadas sobre seus direitos, garantindo sua ampliação, proporcionando autonomia, potencialidades e inclusão;
- Acesso a informações sobre benefícios sociais e previdenciários;
- Capacitação da comunidade em geral nos cursos de Libras;
- Encontros semanais com a comunidade surda, oficinas de capacitação profissional. Colaborar para o atendimento de surdos na área da saúde.
- Contribuir para a formação de estudantes de ensino técnico e superior provenientes de universidades e escolas técnicas de Barreiras - BA.

Dificuldades encontradas:**RESPONSÁVEL TÉCNICO:**

Ivanete Souza de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI

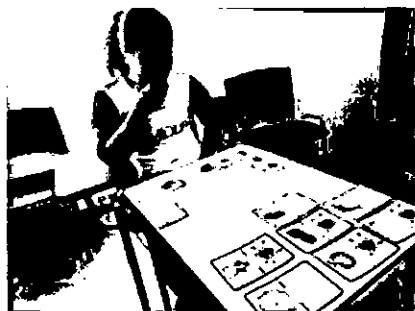
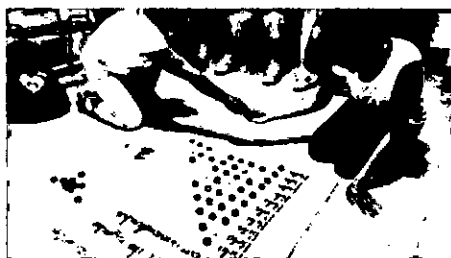
Barreiras-BA, 31/05/2022.



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM ABRIL E MAIO DE 2022

ENSINO ESPECIALIZADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA



Ivaneide
Ivaneide Souza de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência




Ivanele Souza de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CURSOS DE LIBRAS PARA OUVINTES



Ivaneide
Ivaneide Souza de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CURSOS DE LIBRAS PARA SURDOS



ENCONTROS DE VALORIZAÇÃO DA CULTURA SURDA



Ivanete Souza de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência



REUNIÃO DE EQUIPE E CAPACITAÇÕES

Reunião de Equipe



Capacitação: O público do atendimento especializado e suas especificidades: deficiência intelectual e múltipla deficiência.




Ivanele Souza de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência
Treinamento de Brigada - Corpo de Bombeiros



PARTICIPAÇÃO NOS CONSELHOS MUNICIPAIS



PALESTRA NO HOSPITAL DO OESTE:
A Importância da Inclusão no Mercado de Trabalho



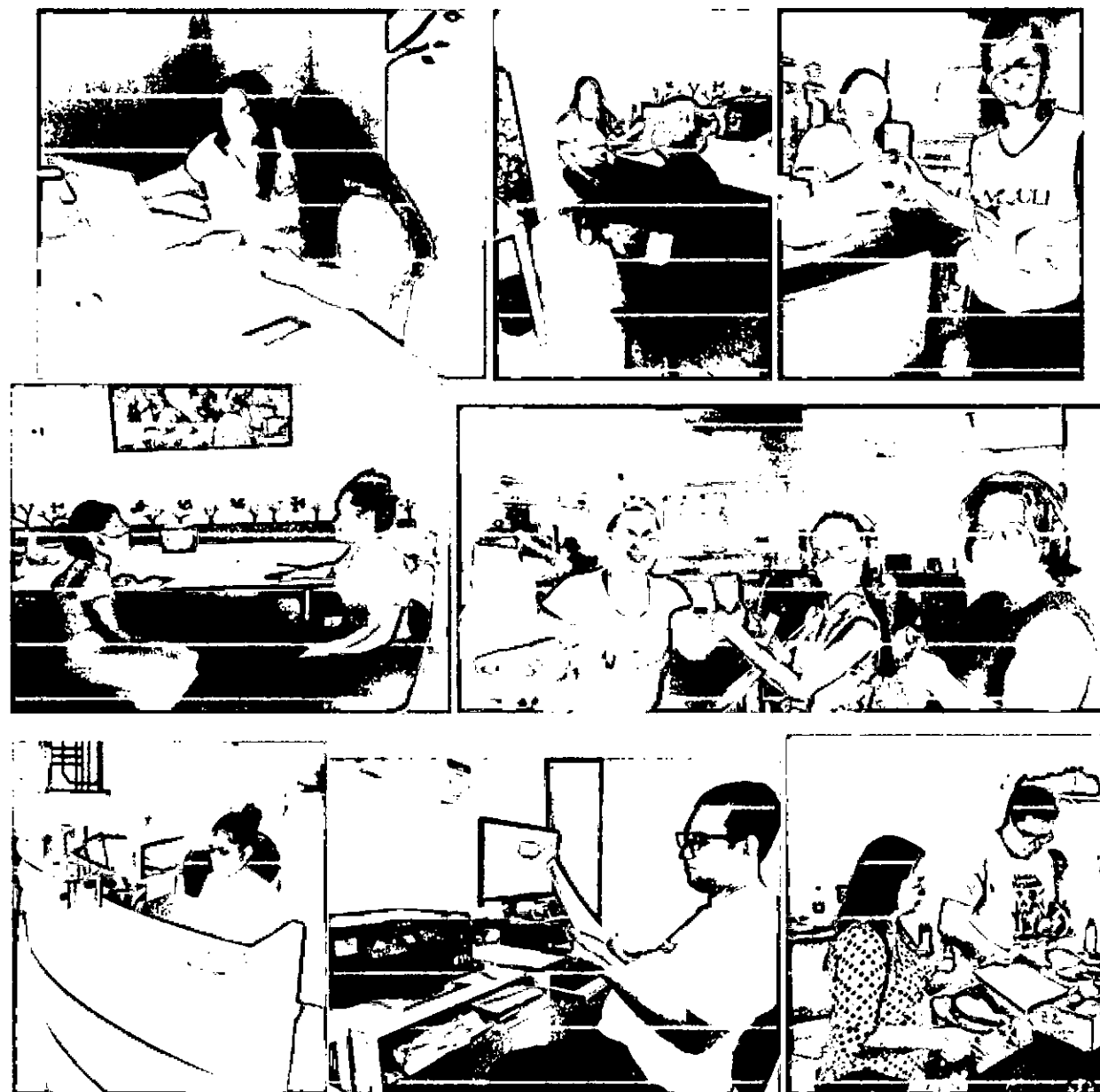
Ivete Souza de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa Com Deficiência • MIQUEI



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência



TRABALHO INTERNO



Ivanele
Ivanele Souza de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência



PROJETO GERMINAÇÃO

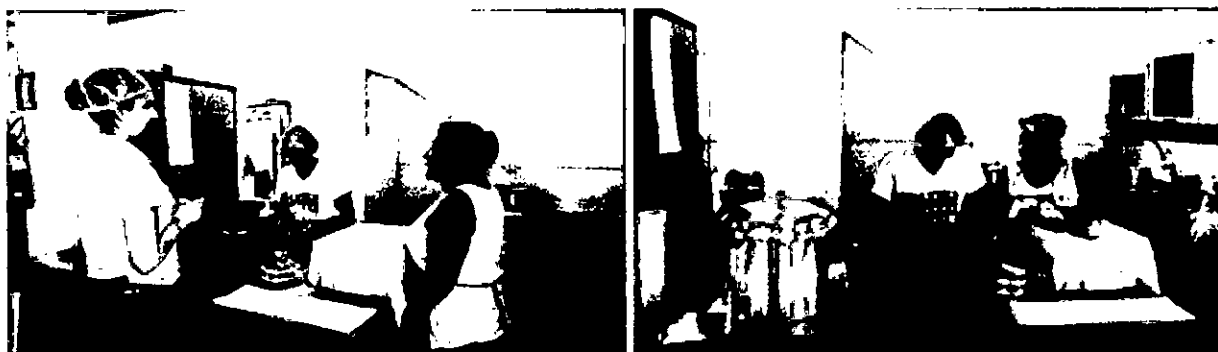



Ivanele Souza de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

FEIJOADA BENEFICENTE



CONSTRUÇÃO DA SEDE DA MIQUEI




Ivanele Souza de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI

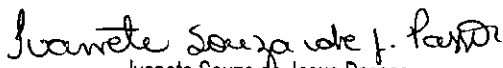
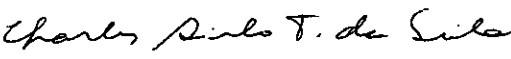


Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência




Ivanete Souza de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA			
Entidade:		Termo (1º aditivo) N.: 003/2021	
Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência			
Prestação de Contas Parcial: 1ª Parcela		Período: 01/04/2022 A 31/05/2022	
RECEITA		DESPESA	
SALDO ANTERIOR		DESPESAS	
Conta Corrente.....	R\$ / 0,02	Com recursos do Termo.....	R\$ / 45.714,47
Aplicação Renda Fixa.....	R\$ / 46.338,06	Com Recurso do Proponente.....	R\$ / 136,80
Aplicação Poupança.....	R\$ / 73.206,68	Tarifas bancarias.....	R\$ / 136,80
		Juros e Multas	
TOTAL.....	R\$ / 119.544,76		
saldo da entidade.....	R\$ / 9,60		
TRASF. DO MUNICÍPIO.....			
Contra Partida	R\$ / 150,00		
parcela anterior			
parcela atual			
REND. DE APLIC. FINANCEIRAS...	R\$ 1.150,23	SALDO ATUAL.....	R\$ 75.033,32
Aplicação a curto prazo RF.....	R\$ / 109,69	Conta Corrente	
Aplicação poupança.....	R\$ / 1.040,54	Aplicação a Curto Prazo/termo.....	R\$ 6.291,12
		Aplicação a Curto Prazo/provisão.....	R\$ -6.525,52
		Poupança/ Provisão.....	R\$ 62.216,68
TOTAL DA RECEITA	R\$ / 120.854,59	TOTAL DA DESPESA	R\$ 120.884,59
RESPONSÁVEIS			
Responsável pela Execução dos recursos		Responsável pela Prestação de Contas	
 Ivanete Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI		 Charles Aielo Teixeira da Silva CRC/BA-046659/O CPF: 980.660.725-20	

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

Entidade		Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência				Termo (1º aditivo) N.003/2021		Vigência Termo De 01/04/2022 a 03/04/2023	
Tipo de PC: Parcial 1ª Parcela		Período da Prestação de Contas : 01/04/2022 a 31/05/2022							
META	ETAP A FASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	NO PERÍODO					
				PROG.	EXEC.				
2	2.6	Matriculas para o curso de Libras no atendimento clinicos de paciente surdos.	Profissionais da Saúde		30			28	
3	3.1 3.2	Ensino Especializado, Oficinas, Atendimento/Acolhimento , Apoio psicologico, Orientação, encaminhamento para rede socio assistencial.	Usuarios e familiares atendidos pela Miquei		60			52	
	3.2	Estagios supervisionados	Alunos do CETEP - Curso Tecnico Agropecuária.	De acordo a demanda				2	
	3.3	Curso de Libras Nivel Básico I	Comunidade em Geral		100			79	
	3.4	curso de Libras Nivel Básico 2	Comunidade em Geral		60			29	
	3.8	Curso de Libras Nivel Intermediário	Comunidade em Geral		30			12	
	3.7	curso de Libras na area da saude	Profissionais da Saúde		15			7	
	3.9	curso de Prática de Conversação em Libras	Comunidade em Geral		25			9	
	3.13	Encaminhamento para mercado de trabalho	PCDs	De acordo a demanda				2	
	3.14	Intervenção de orientação/ adequação nas empresas para rceber funcionarios com deficiencias.	Empresas em geral	De acordo a demanda				36	
	TOTAL					320			228
MET A	ETAP A FASE	REALIZADO NO PERÍODO 01/03/2022 a 31/03/2022				REALIZADO ATÉ O PERÍODO: 31/03/2022			
		CONCEDENTE	PROPONENTE	OUTROS/AF	TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE	OUTROS/AF	TOTAL
1	1par c.	R\$ 47.367,72	R\$ 150,00	R\$ 1.150,23	R\$ 48.667,95	R\$ 47.367,72	R\$ 150,00	R\$ 1.150,23	R\$ 48.667,95
TOTAL		R\$ 47.367,72	R\$ 150,00	R\$ 1.150,23	R\$ 48.667,95	R\$ 47.367,72	R\$ 150,00	R\$ 1.150,23	R\$ 48.667,95
RESPONSÁVEIS									
Responsável pela Execução dos recursos					Responsável pela Prestação de Contas				
Ivanete Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI					Charles Aielo Teixeira da Silva CRC/BA-046689/0 CPF: 989.669.725-20				



Consultas - Extrato de conta corrente

G334201742515427019
20/06/2022 17:51:57

Cliente - Conta atual

Agência 4231-5
Conta corrente 112259-2 MOVIMENTO E INDEPENDENTE
Período do extrato de 31 / 03 / 2022 até 31 / 03 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/03/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/03/2022	31/03/2022	0000	14325	900 BB Rende Fácil	110.891.400.022.191	0,02 C	0,02 C
31/03/2022		0000	00000	351 BB Rende Fácil	9.903	0,02 D	
31/03/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J8555516 IVANILDO BRITO DOS SANTOS.



Consultas - Extrato de conta corrente

G338041720135575015
04/06/2022 18:36:45

Cliente - Conta atual

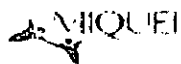
Agência 4231-5
Conta corrente 112259-2 MOVIMENTO E INDEPENDENTE
Período do extrato 04 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/03/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
04/04/2022		0000	13113	231 Tar Manuten Conta Ativa	810.940.700.102.919	59,95 D	
				Cobrança referente 04/04/2022			
04/04/2022		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	59,95 C	
04/04/2022	05/04/2022	0000	14325	900 BB Rende Fácil	110.941.400.023.445	0,01 C	0,01 C
05/04/2022		0000	00000	351 BB Rende Fácil	9.903	0,01 D	0,00 C
22/04/2022		4231	99015	875 Transferido da poupança	4.231.510.112.259	9.026,28 C	
				22/04 4231 112259-2 MOVIMENTO E IN			
22/04/2022		0000	00000	351 BB Rende Fácil	9.903	9.026,28 D	0,00 C
30/04/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB707601 IVANETE S J PASSOS.



Movimento de Inclusão e qualificação da Pessoa com Deficiência

ANEXO VIII

RELACÃO DE PAGAMENTOS								
ENTIDADE: MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - MIQUEI				prestação de contas parcial: 1ª parcela			TERMO (aditivo) Nº 003/2021	
PROGRAMA DE TRABALHO				Documento da despesa		Dados do pagamento		
Rec.	ITEM	Credor	CNPJ/CPF	Tipo /Nº	Data de emissão	Tipo/Nº	Data do pagamento	Valor (R\$ 1,00)
1	1	Ivanete Souza de Jesus Passos	018.362.145-02	Contra Cheque 04/2022	02/05/2022	Transf. Bancária 550.231.000.046.444	02/05/2022	R\$ 2.604,82
1	2	Irtanzio Cardoso M. da Silva	046.884.675-16	Contra Cheque 04/2022	02/05/2022	Transf. Bancária 550.231.000.047.668	02/05/2022	R\$ 2.576,38
1	3	Alessandra Amaral Andrade	012.145.466-50	Contra Cheque 04/2022	02/05/2022	Transf. Bancária 550.231.000.054.023	02/05/2022	R\$ 1.331,42
1	4	Joelton Brito de Macedo	066.212.935-00	Contra Cheque 04/2022	02/05/2022	Transf. Bancária 550.231.000.056.198	02/05/2022	R\$ 2.630,90
1	5	Livia Maria de Alcantara Bispo Brito	015.323.855-01	Contra Cheque 04/2022	02/05/2022	Transf. Bancária 550.231.000.064.974	02/05/2022	R\$ 1.198,43
1	6	Marta Vieira Queiroz Domingues	031.255.095-21	Contra Cheque 04/2022	02/05/2022	Transf. Bancária 553.338.000.016.170	02/05/2022	R\$ 1.198,43
1	7	Sara Prado de Lima	044.040.965-93	Contra Cheque 04/2022	02/05/2022	Transf. Bancária 553.338.000.019.477	02/05/2022	R\$ 1.331,42
1	8	Francynne.Monte Rocha Queiroz	025.121.435-46	Contra Cheque 04/2022	02/05/2022	Transf. Bancária 553.338.000.020.951	02/05/2022	R\$ 2.590,60
1	9	Rosemeire Souza de Jesus	012.453.735-95	Contra Cheque 04/2022	02/05/2022	Transf. Bancária 554.231.000.111.744	02/05/2022	R\$ 1.177,57
1	10	Lucas Mateus dos Santos	057.842.025-29	Contra Cheque 04/2022	02/05/2022	Transf. Bancária 554.231.000.112.541	02/05/2022	R\$ 2.576,38
1	11	Cleusa Aparecida Ferreira de Lima	604.981.299-34	Contra Cheque 04/2022	02/05/2022	Transf. Bancária 554.231.510.008.497	02/05/2022	R\$ 1.121,10
1	12	Embasa	13.504.675/0001-10	Nota fiscal 05/2022	09/04/2022	DEB. 50.201	02/05/2022	R\$ 944,31
1	13	Coelba	15.139.629/0001-94	NF 602428583	13/04/2022	DEB. 50.202	02/05/2022	R\$ 620,81
1	14	Coelba	15.139.629/0001-94	NF 602412251	13/04/2022	DEB. 50.203	02/05/2022	R\$ 915,61
1	15	Receita Federal - Ministerio da Fazenda	00.394.460/0058-87	DARF/IRRF 04/2022	02/05/2022	DEB. 50.204	02/05/2022	R\$ 175,42
1	16	Receita Federal - Ministerio da Fazenda	00.394.460/0058-87	DARF PIS 04/2022	02/05/2022	DEB. 50.205	02/05/2022	R\$ 235,47

1	17	Receita Federal - Ministerio da Fazenda	00.394.460/0058-87	DARF/INSS 04/2022	02/05/2022	DEB. 50.206	02/05/2022	R\$	7.805,03
1	18	Caixa Econômica Federal	00.360.305/0001-04	GRF/FGTS 04/2022	02/05/2022	DEB. 50.207	02/05/2022	R\$	1.883,79
1	19	Nélia do Prado dos Passos Silva	008.653.295-24	Contra Cheque 04/2022	02/05/2022	Transf. Bancária 550.231.000.070.810	03/05/2022	R\$	1.234,04
1	20	Charles Aiello Teixeira da Silva	980.660.725-20	Nota Fiscal 17168	02/05/2022	Transf. Bancária 553.338.510.013.724	03/05/2022	R\$	1.500,00
1	21	Joelton Brito de Macedo	066.212.935-00	Recibo de férias	30/05/2022	Transf. Bancária 550.231.000.056.198	31/05/2022	R\$	3.412,55
1	22	Sara Prado de Lima	044.040.965-93	Recibo de férias	30/05/2022	Transf. Bancária 553.338.000.019.477	31/05/2022	R\$	1.769,17
1	23	Francynne Monte Rocha Queiroz	025.121.435-46	Recibo de férias	30/05/2022	Transf. Bancária 553.338.000.020.951	31/05/2022	R\$	3.335,61
1	24	Rosemeire Souza de Jesus	012.453.735-95	Recibo de férias	30/05/2022	Transf. Bancária 554.231.000.111.744	31/05/2022	R\$	1.545,21
TOTAL									R\$ \ 45.714,47 OK
Responsavel pela Execução					Responsável pela prestação de contas				
<i>Juanete Souza de Jesus</i>					<i>Charles Aiello T. de Silva</i>				

Charles Aiello Teixeira da Silva
CRC/BA-916998/O
CPF: 980.660.725-20



Consultas - Extrato de conta corrente

G338041720135575017
04/06/2022 18:37:58

Cliente - Conta atual

Agência 4231-5
Conta corrente 112259-2 MOVIMENTO E INDEPENDENTE
Período do extrato 05 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
22/04/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/05/2022		4231	99015	470 Transferência enviada 02/05 0231 46444-9 IVANETE S J PA	550.231.000.046.444	2.604,82 D ✓	
02/05/2022		4231	99015	470 Transferência enviada 02/05 0231 47668-4 IRTANIZIO CARD	550.231.000.047.668	2.576,38 D ✓	
02/05/2022		4231	99015	470 Transferência enviada 02/05 0231 54023-4 ALESSANDRA AMA	550.231.000.054.023	1.331,42 D ✓	
02/05/2022		4231	99015	470 Transferência enviada 02/05 0231 56198-3 JOELTON B MACE	550.231.000.056.198	2.630,90 D ✓	
02/05/2022		4231	99015	470 Transferência enviada 02/05 0231 64974-0 LIVIA M ALCANT	550.231.000.064.974	1.198,43 D ✓	
02/05/2022		4231	99015	470 Transferência enviada 02/05 3338 16170-5 MARTA VIEIRA Q	553.338.000.016.170	1.198,43 D ✓	
02/05/2022		4231	99015	470 Transferência enviada 02/05 3338 19477-8 SARA PRADO DE	553.338.000.019.477	1.331,42 D ✓	
02/05/2022		4231	99015	470 Transferência enviada 02/05 3338 20951-1 FRANCYNNE MONT	553.338.000.020.951	2.590,60 D ✓	
02/05/2022		4231	99015	470 Transferência enviada 02/05 4231 111744-0 ROSEMEIRE SOUZ	554.231.000.111.744	1.177,57 D ✓	
02/05/2022		4231	99015	470 Transferência enviada 02/05 4231 112541-9 LUCAS MATEUS D	554.231.000.112.541	2.576,38 D ✓	
02/05/2022		4231	99015	120 Transferido para Poupança 02/05 4231 510008497-5 CLEUSA APARECI	554.231.510.008.497	1.121,10 D ✓	
02/05/2022		0000	13105	361 Pgto conta água EMBASA	50.201	944,31 D ✓	
02/05/2022		0000	13105	362 Pagamento conta luz COELBA	50.202	620,81 D ✓	
02/05/2022		0000	13105	362 Pagamento conta luz COELBA	50.203	915,61 D ✓	
02/05/2022		0000	13105	375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	50.204	175,42 D ✓	
02/05/2022		0000	13105	375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	50.205	235,47 D ✓	
02/05/2022		0000	13105	375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	50.206	7.805,03 D ✓	
02/05/2022		0000	13105	375 Impostos FGTS ARRECADACAO GRF	50.207	1.883,79 D ✓	
02/05/2022		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	32.917,89 C	0,00 C
03/05/2022		4231	99015	470 Transferência enviada 03/05 0231 70810-0 NELIA PRADO PA	550.231.000.070.810	1.234,04 D ✓	

03/05/2022	4231	99015	120 Transferido para Poupança	553.338.510.013.724	1.500,00 D	✓
			03/05 3338 510013724-6 CHARLES AIELO			
03/05/2022	0000	13113	170 TRANSF.RECURSO E I	811.230.700.059.406	1,30 D	
			Cobrança referente 02/05/2022			
03/05/2022	0000	13113	231 Tar Manuten Conta Ativa	811.230.700.193.140	59,95 D	
			Cobrança referente 03/05/2022			
03/05/2022	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	811.230.700.213.838	1,30 D	
			Cobrança referente 02/05/2022			
03/05/2022	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	811.230.700.213.839	1,30 D	
			Cobrança referente 02/05/2022			
03/05/2022	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	811.230.700.213.840	1,30 D	
			Cobrança referente 02/05/2022			
03/05/2022	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	811.230.700.213.841	1,30 D	
			Cobrança referente 02/05/2022			
03/05/2022	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	811.230.700.213.842	1,30 D	
			Cobrança referente 02/05/2022			
03/05/2022	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	811.230.700.213.843	1,30 D	
			Cobrança referente 02/05/2022			
03/05/2022	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	811.230.700.213.844	1,30 D	
			Cobrança referente 02/05/2022			
03/05/2022	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	811.230.700.213.845	1,30 D	
			Cobrança referente 02/05/2022			
03/05/2022	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	811.230.700.213.846	1,30 D	
			Cobrança referente 02/05/2022			
03/05/2022	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	811.230.700.213.847	1,30 D	
			Cobrança referente 02/05/2022			
03/05/2022	0000	13113	170 TRANSF.RECURSO E I	851.231.200.042.940	1,30 D	
			Cobrança referente 03/05/2022			
03/05/2022	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	851.231.200.074.130	1,30 D	
			Cobrança referente 03/05/2022			
03/05/2022	0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	2.810,89 C	0,00 C
04/05/2022	4231	99015	475 Aplicação Poupança	554.231.510.112.259	7.058,28 D	
			04/05 4231 510112259-5 MOVIMENTO E IN			
04/05/2022	0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	7.058,28 C	0,00 C
05/05/2022	4231	99015	870 Transferência recebida	554.231.000.112.486	150,00 C	150,00 C
			05/05 4231 112486-2 MOVIMENTO I			
04/05/2022	05/05/2022	0000	14325 900 BB Rende Fácil	111.250.100.021.498	0,01 C	150,01 C
05/05/2022	0000	00000	351 BB Rende Fácil	9.903	150,01 D	0,00 C
09/05/2022	0000	13049	345 BB RF Ref DI Plus Ágil	1.200.032	12.708,76 D	
09/05/2022	0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	12.708,76 C	0,00 C
31/05/2022	4231	99015	875 Transferido da poupança	4.231.510.112.259	10.062,54 C	
			31/05 4231 112259-2 MOVIMENTO E IN			
31/05/2022	4231	99015	470 Transferência enviada	550.231.000.056.198	3.412,55 D	✓
			31/05 0231 56198-3 JOELTON B MACE			
31/05/2022	4231	99015	470 Transferência enviada	553.338.000.019.477	1.769,17 D	✓
			31/05 3338 19477-8 SARA PRADO DE			
31/05/2022	4231	99015	470 Transferência enviada	553.338.000.020.951	3.335,61 D	✓
			31/05 3338 20951-1 FRANCYNNE MONT			
31/05/2022	4231	99015	470 Transferência enviada	554.231.000.111.744	1.545,21 D	✓
			31/05 4231 111744-0 ROSEMEIRE SOUZ			
31/05/2022	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Extrato

Saldo de capital em 31/03/2022:	R\$ 46.335,51
Rentabilidade bruta acumulada:	R\$ 12,15
IR Projetado:	R\$ 0,73
IOF Projetado:	R\$ 8,87
Saldo líquido em 31/03/2022:	R\$ 46.338,06

Resumo do mês

Saldo bruto em 25/02/2022:	R\$ 0,00
Aplicações no mês:	R\$ 81.471,33
Resgates no mês:	R\$ 35.142,14
IR sobre resgates no mês:	R\$ 0,28
IOF sobre resgates no mês:	R\$ 5,01
Saldo bruto em 31/03/2022:	R\$ 46.347,66

Histórico de movimentação

Data	Histórico	Valor	Capital	Juros	IR	IOF
25/02/2022	Saldo Anterior	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23/03/2022	Aplicação	R\$ 81.391,58	R\$ 81.391,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24/03/2022	Aplicação	R\$ 79,75	R\$ 79,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29/03/2022	Resgate	R\$ 31.003,34	R\$ 31.002,49	R\$ 5,42	R\$ 0,24	R\$ 4,33
30/03/2022	Resgate	R\$ 4.133,51	R\$ 4.133,33	R\$ 0,90	R\$ 0,04	R\$ 0,68
31/03/2022	Saldo Final	R\$ 46.347,66	R\$ 46.335,51	R\$ 12,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Extrato

Saldo de capital em 04/06/2022:	R\$
Rentabilidade bruta acumulada:	R\$
IR Projetado:	R\$
IOF Projetado:	R\$
Saldo líquido em 04/06/2022:	R\$

Resumo do mês

Saldo bruto em 31/03/2022:	R\$ 46.347,68
Aplicações no mês:	R\$ 9.026,29
Resgates no mês:	R\$ 59,97
IR sobre resgates no mês:	R\$ 0,00
IOF sobre resgates no mês:	R\$ 0,01
Saldo bruto em 29/04/2022:	R\$ 55.354,46

Histórico de movimentação

Data	Histórico	Valor	Capital	Juros	IR	IOF
31/03/2022	Saldo Anterior	R\$ 46.347,68	R\$ 46.335,53	R\$ 12,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04/04/2022	Resgate	R\$ 59,96	R\$ 59,95	R\$ 0,02	R\$ 0,00	R\$ 0,01
05/04/2022	Aplicação	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22/04/2022	Aplicação	R\$ 9.026,28	R\$ 9.026,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29/04/2022	Saldo Final	R\$ 55.354,46	R\$ 55.301,87	R\$ 52,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00

40,45

Extrato

Saldo de capital em 04/06/2022:	R\$
Rentabilidade bruta acumulada:	R\$
IR Projetado:	R\$
IOF Projetado:	R\$
Saldo líquido em 04/06/2022:	R\$

Resumo do mês

Saldo bruto em 29/04/2022:	R\$ 55.354,46
Aplicações no mês:	R\$ 150,01
Resgates no mês:	R\$ 55.510,46
IR sobre resgates no mês:	R\$ 12,73
IOF sobre resgates no mês:	R\$ 1,90
Saldo bruto em 31/05/2022:	R\$ 0,00

Histórico de movimentação

Data	Histórico	Valor	Capital	Juros	IR	IOF
29/04/2022	Saldo Anterior	R\$ 55.354,46	R\$ 55.301,87	R\$ 52,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02/05/2022	Resgate	R\$ 32.917,89	R\$ 32.888,89	R\$ 37,42	R\$ 8,42	R\$ 0,00
03/05/2022	Resgate	R\$ 2.810,89	R\$ 2.808,32	R\$ 3,31	R\$ 0,74	R\$ 0,00
04/05/2022	Resgate	R\$ 7.058,29	R\$ 7.051,59	R\$ 8,64	R\$ 1,94	R\$ 0,00
05/05/2022	Aplicação	R\$ 150,01	R\$ 150,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09/05/2022	Resgate	R\$ 3.450,66	R\$ 3.447,01	R\$ 4,70	R\$ 1,05	R\$ 0,00
09/05/2022	Resgate	R\$ 79,83	R\$ 79,75	R\$ 0,10	R\$ 0,02	R\$ 0,00
09/05/2022	Resgate	R\$ 0,02	R\$ 0,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09/05/2022	Resgate	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09/05/2022	Resgate	R\$ 9.028,23	R\$ 9.026,28	R\$ 4,40	R\$ 0,56	R\$ 1,89
09/05/2022	Resgate	R\$ 150,01	R\$ 150,01	R\$ 0,01	R\$ 0,00	R\$ 0,01

Data	Histórico	Valor	Capital	Juros	IR	IOF
31/05/2022	Saldo Final	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

- 8.64



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G338041720135575009
04/06/2022 18:32:18

Cliente

Agência 4231-5
Conta 112258-2 MOVIMENTO E INDEPENDENTE
Mês/ano referência MAIO/2022

RF Ref DI Plus Ágil - CNPJ: 5.943.661/0001-74

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/04/2022	SALDO ANTERIOR	0,00					
09/05/2022	APLICAÇÃO	12.708,76			2.395,225137	5,305872839	2.395,225137
31/05/2022	COBRANÇA DE IR		13,53		2,531795	5,344034882	2.392,693342
	Aplicação 09/05/2022		13,53		2,531795		
31/05/2022	SALDO ATUAL	12.786,64			2.392,693342		2.392,693342

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	12.708,76
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	91,41
IMPOSTO DE RENDA (-)	13,53
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	77,88
SALDO ATUAL =	12.786,64

Valor da Cota

29/04/2022	5,292705745
31/05/2022	5,344034882

Rentabilidade

No mês	0,9688
No ano	3,9458
Últimos 12 meses	6,9663

Transação efetuada com sucesso por: JB707601 IVANETE S J PASSOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Poupança

G331060812094466014
06/06/2022 08:20:3851 - POUPANÇA-OURO
DIÁRIA

Saldo: 62.265,71 C

Agência / Conta 4231-5 / 112259-2
 Período 01/03/2022 a 31/03/2022
 Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
 Titularidade MOVIMENTO E INDEPENDENTE

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
28/02/2022			Saldo anterior					58.559,46 C
11/03/2022	14/03/2022	13/2	737 Juros	4231-5			30,60 C	
17/03/2022	18/03/2022	18/2	737 Juros	4231-5			61,21 C	
23/03/2022	23/03/2022	23/3	601 Transferência de Crédito	4231-5	112.259		14.524,64 C	
24/03/2022	25/03/2022	25/2	737 Juros	4231-5			30,77 C	
31/03/2022	01/04/2022	1/3	741 Reajuste Monetário - BACEN	4231-5			33,06 C	
31/03/2022	01/04/2022	1/3	737 Juros	4231-5			170,38 C	203,214

Saldo atual	0,00 C
Saldo bloqueado	0,00 D
Saldo total	73.410,12 C

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
 SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
		1	2	3	4	5
		34.666,15			41.773,46	
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
48.000,16					51.368,89	
20	21	22	23	24	25	26
			62.265,71			
27	28	29	30	31		

Transação efetuada com sucesso por: JB707601 IVANETE S J PASSOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Poupança

G338041720135575013
04/06/2022 18:34:03

51 - POUPANÇA-OURO
DIÁRIA

Saldo: 62.265,71 C

Agência / Conta 4231-5 / 112259-2
 Período 01/04/2022 a 30/04/2022
 Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
 Titularidade MOVIMENTO E INDEPENDENTE

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
31/03/2022			Saldo anterior					73.410,12 C
12/04/2022	13/04/2022	13/3	741 Reajuste Monetário - BACEN	4231-5			7,80 C	
12/04/2022	13/04/2022	13/3	737 Juros	4231-5			30,80 C	
14/04/2022	18/04/2022	18/3	741 Reajuste Monetário - BACEN	4231-5			9,15 C	
14/04/2022	18/04/2022	18/3	737 Juros	4231-5			61,56 C	
22/04/2022	22/04/2022		141 Transferencia Para Conta	4231-5	112.259		9.026,28 D	
22/04/2022	25/04/2022	23/3	741 Reajuste Monetário - BACEN	4231-5			15,12 C	
22/04/2022	25/04/2022	23/3	737 Juros	4231-5			72,70 C	
22/04/2022	25/04/2022	25/3	741 Reajuste Monetário - BACEN	4231-5			3,15 C	
22/04/2022	25/04/2022	25/3	737 Juros	4231-5			30,94 C	
29/04/2022	02/05/2022	1/4	741 Reajuste Monetário - BACEN	4231-5			19,01 C	
29/04/2022	02/05/2022	1/4	737 Juros	4231-5			171,33 C	
Saldo atual								0,00 C
Saldo bloqueado								0,00 D
Saldo total								64.805,40 C

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
 SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
					1 34.666,15	2
3	4 41.773,46	5	6	7	8	9
10	11	12	13 48.000,16	14	15	16
17	18 51.368,89	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30 62.265,71

Transação efetuada com sucesso por: JB707601 IVANETE S J PASSOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Poupança

G338041720135575014
04/06/2022 18:35:03

51 - POUPANÇA-OURO
DIÁRIA
Saldo: 62.265,71 C

Agência / Conta 4231-5 / 112258-2
Período 01/05/2022 a 31/05/2022
Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
Titularidade MOVIMENTO E INDEPENDENTE

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
30/04/2022			Saldo anterior					64.805,40 C
04/05/2022	04/05/2022	4/5	601 Transferência de Crédito	4231-5	112.259		7.058,28 C	
12/05/2022	13/05/2022	13/4	741 Reajuste Monetário - BACEN	4231-5			5,77 C	
12/05/2022	13/05/2022	13/4	737 Juros	4231-5			30,98 C	
17/05/2022	18/05/2022	18/4	737 Juros	4231-5			16,76 C	
17/05/2022	18/05/2022	18/4	741 Reajuste Monetário - BACEN	4231-5			4,25 C	
20/05/2022	23/05/2022	23/4	741 Reajuste Monetário - BACEN	4231-5			14,14 C	
20/05/2022	23/05/2022	23/4	737 Juros	4231-5			73,13 C	
24/05/2022	25/05/2022	25/4	741 Reajuste Monetário - BACEN	4231-5			9,63 C	
24/05/2022	25/05/2022	25/4	737 Juros	4231-5			31,14 C	
31/05/2022	31/05/2022		141 Transferencia Para Conta	4231-5	112.259		10.062,54 D	
31/05/2022	01/06/2022	1/5	741 Reajuste Monetário - BACEN	4231-5			57,27 C	
31/05/2022	01/06/2022	1/5	737 Juros	4231-5			172,47 C	
Saldo atual								0,00 C
Saldo bloqueado								0,00 D
Saldo total								62.218,88 C

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
1	2	3	4	5	6	7
34.666,15			41.773,46			
8	9	10	11	12	13	14
					48.000,16	
15	16	17	18	19	20	21
			51.368,89			
22	23	24	25	26	27	28
	62.265,71					
29	30	31				

Transação efetuada com sucesso por: JB707601 IVANETE S J PASSOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

ANEXO VI

DEMONSTRATIVO DE RENDIMENTOS DA APLICAÇÃO FINANCEIRA				
Entidade: Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência			Termo N.: 1ª aditivo 003/2021	
PRESTAÇÃO DE CONTAS				
Prestação de Contas Parcial: 1ª Parcela			Período: De 01/04/2022 a 31/05/2022	
DADOS BANCÁRIOS				
Banco : Brasil				
Conta-Corrente nº: 112259-2 AG: 4231-5			Fundo de Aplicação financeira	
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA				
SALDO ANTERIOR			R\$	46.338,06
DATA	APLICADO	RENDIMENTO	RESGATADO	SALDO
01/04/2022	R\$ 9,60			R\$ 46.347,66
04/04/2022	R\$ 0,02		R\$ 59,96	R\$ 46.287,72
05/04/2022	R\$ 0,01			R\$ 46.287,73
22/04/2022	R\$ 9.026,28			R\$ 55.314,01
29/04/2022		R\$ 40,45		R\$ 55.354,46
02/05/2022			R\$ 32.917,89	R\$ 22.436,57
03/05/2022			R\$ 2.810,89	R\$ 19.625,68
04/05/2022			R\$ 7.058,29	R\$ 12.567,39
05/05/2022	R\$ 150,01			R\$ 12.717,40
09/05/2022			R\$ 3.450,66	R\$ 9.266,74
09/05/2022			R\$ 79,83	R\$ 9.186,91
09/05/2022			R\$ 0,02	R\$ 9.186,89
09/05/2022			R\$ 0,01	R\$ 9.186,88
09/05/2022		R\$ 77,88	R\$ 9.028,23	R\$ 236,53
09/05/2022	R\$ 12.708,76		R\$ 150,01	R\$ 12.795,28
31/05/2022		-R\$ 8,64		R\$ 12.786,64
				R\$ 12.786,64
				R\$ 12.786,64
				R\$ 12.786,64
				R\$ 12.786,64
				R\$ 12.786,64
T O T A L	R\$ 21.894,68	R\$ / 109,69	R\$ 55.555,79	R\$ 12.786,64
RENDIMENTO TOTAL			R\$ 109,69	
RESPONSÁVEIS				
Responsável pela Execução dos Recursos:			Responsável pela Prestação de Contas	



Movimento de Inclusão pela Qualificação da Pessoa com Deficiência

**NOTAS EXPLICATIVAS REFERENTE O FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA
FIXA.**

Os rendimentos do fundo de aplicação financeira com resgate automático foram realizados os cálculos da seguinte forma:

Mês de Abril:

Saldo anterior – resgate + aplicações – saldo final = R\$ 40,45

Mês de Maio:

Saldo anterior – resgates + aplicação – resgates = - 8,64

Rendimento líquido= 31,81

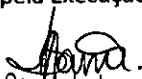
Ivanete Souza de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI



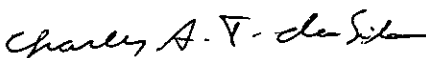
ANEXO VI

DEMONSTRATIVO DE RENDIMENTOS DA APLICAÇÃO FINANCEIRA				
Entidade: Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência			Termo N.: 1º aditivo 003/2021	
PRESTAÇÃO DE CONTAS				
Prestação de Contas Parcial: 1ª Parcela			Período: De 01/04/2022 a 31/05/2022	
DADOS BANCÁRIOS				
Banco : Brasil				
Conta-Corrente nº: 112259-2 AG: 4231-5			POUPANÇA	
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA				
			SALDO ANTERIOR	R\$ 73.206,68
DATA	APLICADO	RENDIMENTO	RESGATADO	SALDO
31/03/2022		R\$ 33,06		R\$ 73.239,74
31/03/2022		R\$ 170,38		R\$ 73.410,12
12/04/2022		R\$ 7,80		R\$ 73.417,92
12/04/2022		R\$ 30,80		R\$ 73.448,72
14/04/2022		R\$ 9,15		R\$ 73.457,87
14/04/2022		R\$ 61,56		-R\$ 73.519,43
22/04/2022		R\$ 15,12	R\$ 9.026,28	R\$ 64.508,27
22/04/2022		R\$ 72,70		R\$ 64.580,97
22/04/2022		R\$ 3,15		R\$ 64.584,12
22/04/2022		R\$ 30,94		R\$ 64.615,06
29/04/2022		R\$ 19,01		R\$ 64.634,07
29/04/2022		R\$ 171,33		R\$ 64.805,40
04/05/2022	7058,28			R\$ 71.863,68
12/05/2022		R\$ 5,77		R\$ 71.869,45
12/05/2022		R\$ 30,98		R\$ 71.900,43
17/05/2022		R\$ 16,76		R\$ 71.917,19
17/05/2022		R\$ 4,25		R\$ 71.921,44
20/05/2022		R\$ 14,14		R\$ 71.935,58
20/05/2022		R\$ 73,13		R\$ 72.008,71
24/05/2022		R\$ 9,63		R\$ 72.018,34
24/05/2022		R\$ 31,14		R\$ 72.049,48
31/05/2022			R\$ 10.062,54	R\$ 61.986,94
31/05/2022		R\$ 57,27		R\$ 62.044,21
31/05/2022		R\$ 172,47		R\$ 62.216,68
				R\$ 62.216,68
T O T A L	R\$ 7.058,28	R\$ 1.040,54	R\$ 19.088,82	R\$ 62.216,68
RENDIMENTO TOTAL			R\$ 19.088,82	R\$ 62.216,68
RESPONSÁVEIS				

Responsável pela Execução dos Recursos


Ivanete Souza de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI

Responsável pela Prestação de Contas


Charles Aielo Teixeira da Silva
CRC/BA-040659/0
CPF: 980.660.725-20




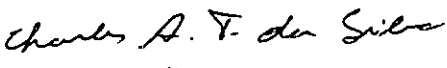
ANEXO VI

DEMONSTRATIVO DE RENDIMENTOS DA APLICAÇÃO FINANCEIRA				
Entidade: Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência			Termo N.: 1º aditivo 003/2021	
PRESTAÇÃO DE CONTAS				
Prestação de Contas Parcial: 1ª Parcela			Período: De 01/04/2022 a 31/05/2022	
DADOS BANCÁRIOS				
Banco : Brasil				
Conta-Corrente nº: 112259-2 AG: 4231-5			Fundo de Aplicação financeira	
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA				
SALDO ANTERIOR			R\$	46.338,06
DATA	APLICADO	RENDIMENTO	RESGATADO	SALDO
01/04/2022	R\$ 9,60			R\$ 46.347,66
04/04/2022	R\$ 0,02		R\$ 59,96	R\$ 46.287,72
05/04/2022	R\$ 0,01			R\$ 46.287,73
22/04/2022	R\$ 9.026,28			R\$ 55.314,01
29/04/2022		R\$ 40,45		R\$ 55.354,46
02/05/2022			R\$ 32.917,89	R\$ 22.436,57
03/05/2022			R\$ 2.810,89	R\$ 19.625,68
04/05/2022			R\$ 7.058,29	R\$ 12.567,39
05/05/2022	R\$ 150,01			R\$ 12.717,40
09/05/2022			R\$ 3.450,66	R\$ 9.266,74
09/05/2022			R\$ 79,83	R\$ 9.186,91
09/05/2022			R\$ 0,02	R\$ 9.186,89
09/05/2022			R\$ 0,01	R\$ 9.186,88
09/05/2022		R\$ 77,88	R\$ 9.028,23	R\$ 236,53
09/05/2022	R\$ 12.708,76		R\$ 150,01	R\$ 12.795,28
31/05/2022		-R\$ 8,64		R\$ 12.786,64
				R\$ 12.786,64
				R\$ 12.786,64
				R\$ 12.786,64
				R\$ 12.786,64
				R\$ 12.786,64
T O T A L	R\$ 21.894,68	R\$ 109,69	R\$ 55.555,79	R\$ 12.786,64
RENDIMENTO TOTAL			R\$ 109,69	
RESPONSÁVEIS				
Responsável pela Execução dos Recursos <i>Ivanete Souza de Jesus Passos</i>			Responsável pela Prestação de Contas <i>Charles Azeite Teixeira da Silva</i> Charles Azeite Teixeira da Silva CRC/BA-040689/O CPF: 080.660.725-20	

Movimento de Inclusão e Qualificação do Especial Independente
Rua Itamarati, nº153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA – Fone: 999420016


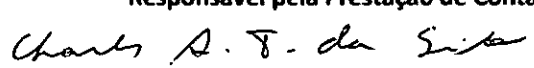
Ivanete Souza de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI

ANEXO VII

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		
Entidade Movimento de Inclusão e Qualificação Da Pessoa com Deficiência		Termo (1ª aditivo) N.: 003/2021
PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Prestação de Contas : 1ª parcela	Parcial	Período de 01/04/2022 a 31/05/2022
DADOS BANCÁRIOS		
Banco BRASIL	Agência 4231-5	Conta-Corrente nº 112259-2
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA		
DISCRIMINAÇÃO	VALOR	SALDO
(+) Saldo do Extrato Bancário em: 31/05/2022	R\$ 75.003,32	R\$ 75.003,32 75.003,32
(+) Tarifas bancárias debitadas pelo banco a serem ressarcidas		-
(-) Cheques emitidos e não compensados pelo banco:	0,00	0,00
(+) Outras despesas glosadas não pertencentes ao objeto do Termo		-
		-
		-
		-
		-
SALDO DISPONÍVEL (Contábil)		R\$ 75.003,32
RESPONSÁVEIS		
Responsável pela Execução dos recursos	Responsável pela Prestação de Contas	
 Ivaneete Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI	 Charles A. T. da Silva Charles Aielo Teixeira da Silva CRC/BA-046559/0 CPF: 080.660.726-20	



ANEXO V

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS RECEITAS AUFERIDAS E RENDIMENTOS FINANCEIROS, POR FONTES DE RECURSOS E DAS DESPESAS REALIZADAS POR FONTES DE RECURSOS.			
Entidade: Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência - MIQUEI		Termo (1º aditivo) N. 003/2021	
PRESTAÇÃO DE CONTAS			
Tipo de PC - Parcial: 1ª Parcela		Período: De 01/04/2022 a 31/05/2022	
RECEITAS		DESEPESAS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	NATUREZA DAS DESPESAS	VALOR R\$
RECURSOS FEDERAIS RECEBIDOS		DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS FEDERAIS	
RECURSOS ESTADUAIS RECEBIDOS		DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS ESTADUAIS	
RECURSOS MUNICIPAIS RECEBIDOS	R\$43.367,72	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS MUNICIPAIS	R\$45.714,47
RECURSOS DE DOAÇÕES	R\$13.203,00	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS DE DOAÇÕES	R\$16.026,36
CONTRAPARTIDA ENTIDADE	R\$150,00	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS DE CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE	R\$136,80
OUTRAS FONTES DE RECURSOS/RENDIMENTOS	R\$1.150,23	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
TOTAL	R\$57.640,95	TOTAL	R\$61.877,63
PERCENTUAL DA PARTICIPAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS NA MANUTENÇÃO DA ENTIDADE			73%
RESPONSÁVEL			
Responsável pela Execução dos recursos  Ivanete Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI		Responsável pela Prestação de Contas  Charles Aiato Teixeira da Silva CRG/BA-046559/0 CPF: 080.660.725-20	



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com deficiência

ANEXO XXII

BALANCETE FINANCEIRO			
Entidade: Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência		Termo N.º 003/2021 (aditivo)	
Tipo de Prestação de Contas: Parcial: nº 1º		Período De 01/04 /2022 a 31/05/2022	
Objeto: Oferta de Ensino Especializado para até 60 jovens e adultos com deficiência; acolhimento, apoio psicológico e orientação sobre direitos da pessoa com deficiência para PCDs, seus familiares e /ou cuidadores; formação em LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais, e Formação em Atendimento Educacional Especializado em uma perspectiva bilíngue pra surdos, curso de formação na escrita braille e deficiência sensorial.			
RECEITA		DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$
RECURSOS MUNICIPAIS RECEBIDOS		43	R\$ 45.714,47
CONTRAPARTIDA CONVENIENTE	R\$ 150,00		R\$ 136,80
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 1.150,23		
ISS RETIDO	R\$ 45,00	ISS RECOLHIDO	R\$ 45,00
IRRF RETIDO	R\$ 175,42	IRRF RECOLHIDO	R\$ 175,42
INSS RETIDO	R\$ 7.805,03	INSS RECOLHIDO	R\$ 7.805,03
		SALDO(RECOLHIDO/ A RECOLHER)	
RESPONSÁVEL			
31-05-2022		Ivanete Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI	
Data		Nome e assinatura do responsável pela Execução	



Emissão de comprovantes - 3o nível

G3361414441600691
14/06/2022 14:47:17

05/05/2022 - BANCO DO BRASIL - 11:44:48
423104231 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO I
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.486-2
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	05/05/2022
NR. DOCUMENTO	554.231.000.112.259
VALOR TOTAL	150,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2
NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.486
=====

NR.AUTENTICACAO	E.C3C.B54.83A.4F2.45A
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JB707601 IVANETE S J PASSOS.



Emissão de comprovantes - 3o nível

31/05/2022 - BANCO DO BRASIL - 09:07:33
423104231 SEGUNDA VIA 0004
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
POUPANCA PARA CONTA CORRENTE

Resgate

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2 VAR:51
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	31/05/2022
INFORMACOES DO DEBITO:	
TOTAL DEBITADO NA VARIACAO: 51	10.062,54

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2
VALOR TOTAL 10.062,54
NR. DOCUMENTO 174.231.000.112.259
=====

NR.AUTENTICACAO	9.806.C80.444.1FE.9DE
-----------------	-----------------------

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/06/22
[Signature]

Empresa: 103 - MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC
CNPJ: 05.391.160/0001-22
Cálculo: Folha Mensal e Complementar
Competência: 04/2022
Complemento de cálculo: Todos

Página: 1/3
Emissão: 02/05/2022
Horas: 11:38:16

EXTRATO MENSAL

Folha Mensal

Empr.: 30 Alessandra Amaral Andrade Situação: Trabalhando **3** CPF: 012.145.466-50 PIS: 127.45549.12-1
Cargo: 1 PROFESSORA Vínculo: Celetista Adm: 03/11/2021 CTPS/Série: 1.443,12
CC: 1 Depto: 2 Fíliat: 1 Salário: 1.443,12

1 HORAS NORMAIS 100,00 1.443,12 P 998 I.N.S.S. 7,74 111,70 D

ND: 0 Proventos: 1.443,12 Descontos: 111,70 Informativa: 115,44 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.331,42
NF: 0 Base INSS: 1.443,12 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.443,12 Valor FGTS: 115,44 Base IRRF: 1.331,42

Data de pagamento: 02/05/2022 *Alessandra A. Andrade*
Assinatura

Empr.: 33 CLEUSA APARECIDA FERREIRA DE LIMA Situação: Trabalhando **11** CPF: 604.981.299-34 PIS: 125.87233.43-9
Cargo: 9 AUXILIAR DE LIMPEZA Vínculo: Celetista Adm: 11/02/2022 CTPS/Série: 6702605/0060
CC: 1 Depto: 2 Fíliat: 1 Salário: 1.212,00

1 HORAS NORMAIS 220,00 1.212,00 P 998 I.N.S.S. 7,50 90,90 D

0 Proventos: 1.212,00 Descontos: 90,90 Informativa: 96,96 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.121,10
0 Base INSS: 1.212,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.212,00 Valor FGTS: 96,96 Base IRRF: 1.121,10

Data de pagamento: 02/05/22 *Cleusa AP. Ferreira*
Assinatura

Empr.: 27 FRANCYNNE MONTE ROCHA QUEIROZ Situação: Trabalhando **8** CPF: 025.121.435-46 PIS: 130.14148.08-2
Cargo: 3 PROFESSOR DE LIBRAS Vínculo: Celetista Adm: 16/04/2021 CTPS/Série: 2676676/0020
CC: 1 Depto: 1 Fíliat: 1 Salário: 2.886,24

1 HORAS NORMAIS 220,00 2.886,24 P 998 I.N.S.S. 8,85 255,34 D
999 IMPOSTO DE RENDA 7,50 40,30 D

ND: 1 Proventos: 2.886,24 Descontos: 295,64 Informativa: 230,89 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.590,60
NF: 0 Base INSS: 2.886,24 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.886,24 Valor FGTS: 230,89 Base IRRF: 2.441,31

Data de pagamento: 02/05/2022 *Francynne Monte*
Assinatura

Empr.: 22 IRTANIZIO CARDOSO MATOS DA SILVA Situação: Trabalhando **2** CPF: 046.884.675-16 PIS: 201.26710.35-4
Cargo: 3 PROFESSOR DE LIBRAS Vínculo: Celetista Adm: 14/04/2021 CTPS/Série: 1703989/0030
CC: 1 Depto: 1 Fíliat: 1 Salário: 2.886,24

1 HORAS NORMAIS 200,00 2.886,24 P 998 I.N.S.S. 8,85 255,34 D
999 IMPOSTO DE RENDA 7,50 54,52 D

ND: 0 Proventos: 2.886,24 Descontos: 309,86 Informativa: 230,89 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.576,38
NF: 0 Base INSS: 2.886,24 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.886,24 Valor FGTS: 230,89 Base IRRF: 2.630,90

Data de pagamento: 02/05/22 *Irtanizio Cardoso*
Assinatura

Empr.: 16 IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS Situação: Trabalhando **1** CPF: 018.362.145-02 PIS: 128.15786.06-2
Cargo: 4 COORDENADORA Vínculo: Celetista Adm: 14/04/2021 CTPS/Série: 2809386/0050
CC: 1 Depto: 1 Fíliat: 1 Salário: 2.886,24

1 HORAS NORMAIS 220,00 2.886,24 P 998 I.N.S.S. 8,85 255,34 D
999 IMPOSTO DE RENDA 7,50 26,08 D

ND: 2 Proventos: 2.886,24 Descontos: 281,42 Informativa: 230,89 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.604,82
NF: 0 Base INSS: 2.886,24 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.886,24 Valor FGTS: 230,89 Base IRRF: 2.251,72

Data de pagamento: 02/05/2022 *Ivanete Souza de Jesus*
Assinatura

CNPJ: 05.391.160/0001-22
Cálculo: Folha Mensal e Complementar
Competência: 04/2022
Complemento de cálculo: Todos

Página: 2/3
Emissão: 02/05/2022
Horas: 11:38:16

EXTRATO MENSAL

Empr.: 24 JOELTON BRITO DE MACEDO Situação: Trabalhando CPF: 066.212.935-00 PIS: 154.76458.27-5
Cargo: 5 PROFESSOR Vínculo: Celetista Adm: 15/04/2021 CTPS/Série: 9761252/0030
CC: 1 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 2.886,24

1 HORAS NORMAIS 220,00 2.886,24 P 998 I.N.S.S. 8,85 255,34 D

ND: 4 Proventos: 2.886,24 Descontos: 255,34 Informativa: 230,89 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.630,90
NF: 0 Base INSS: 2.886,24 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.886,24 Valor FGTS: 230,89 Base IRRF: 1.872,54

Data de pagamento: 02/05/2022 *Joelton Brito de Macedo*
Assinatura

Empr.: 26 LIVIA MARIA DE ALCANTARA BISPO BRITO Situação: Trabalhando CPF: 015.323.855-01 PIS: 128.94022.06-0
Cargo: 6 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO Vínculo: Celetista Adm: 16/04/2021 CTPS/Série: 45944/00073
CC: 1 Depto: 2 Filial: 1 Salário: 1.296,97

1 HORAS NORMAIS 200,00 1.296,97 P 998 I.N.S.S. 7,60 98,54 D

ND: 0 Proventos: 1.296,97 Descontos: 98,54 Informativa: 103,75 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.198,43
NF: 0 Base INSS: 1.296,97 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.296,97 Valor FGTS: 103,75 Base IRRF: 1.198,43

Data de pagamento: 02/05/2022 *Livia Maria de A.B. Brito*
Assinatura

Empr.: 25 LUCAS MATEUS DOS SANTOS Situação: Trabalhando CPF: 057.842.025-29 PIS: 153.39255.27-5
Cargo: 5 PROFESSOR Vínculo: Celetista Adm: 15/04/2021 CTPS/Série: 8932590/0030
CC: 1 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 2.886,24

1 HORAS NORMAIS 220,00 2.886,24 P 998 I.N.S.S. 8,85 255,34 D
999 IMPOSTO DE RENDA 7,50 54,52 D

ND: 0 Proventos: 2.886,24 Descontos: 309,86 Informativa: 230,89 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.576,38
NF: 0 Base INSS: 2.886,24 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.886,24 Valor FGTS: 230,89 Base IRRF: 2.630,90

Data de pagamento: 02/05/2022 *Lucas M. dos Santos*
Assinatura

Empr.: 31 MARTA VIEIRA QUEIROZ DOMINGUES Situação: Trabalhando CPF: 031.255.095-21 PIS: 158.82200.27-3
Cargo: 6 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO Vínculo: Celetista Adm: 09/12/2021 CTPS/Série: 8980341/0030
CC: 1 Depto: 2 Filial: 1 Salário: 1.296,97

1 HORAS NORMAIS 220,00 1.296,97 P 998 I.N.S.S. 7,60 98,54 D

ND: 0 Proventos: 1.296,97 Descontos: 98,54 Informativa: 103,75 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.198,43
NF: 0 Base INSS: 1.296,97 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.296,97 Valor FGTS: 103,75 Base IRRF: 1.198,43

Data de pagamento: 02/05/2022 *Marta V. Queiroz Domingues*
Assinatura

Empr.: 32 NÉLIA DO PRADO DOS PASSOS SILVA Situação: Trabalhando CPF: 008.653.295-24 PIS: 166.90786.55-3
Cargo: 8 CUIDADOR SOCIAL Vínculo: Celetista Adm: 03/01/2022 CTPS/Série: 81734/00081
CC: 1 Depto: 2 Filial: 1 Salário: 1.212,00

1 HORAS NORMAIS 220,00 1.212,00 P 998 I.N.S.S. 7,50 90,90 D
995 SALARIO FAMILIA 2,00 112,94 P

ND: 0 Proventos: 1.324,94 Descontos: 90,90 Informativa: 96,96 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.234,04
NF: 2 Base INSS: 1.212,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.212,00 Valor FGTS: 96,96 Base IRRF: 1.121,10

Data de pagamento: 03/05/2022 *Nélia do Prado dos Passos Silva*
Assinatura

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/06/22

Empresa: 103 - MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC
CNPJ: 05.391.160/0001-22
Cálculo: Folha Mensal e Complementar
Competência: 04/2022
Complemento de cálculo: Todos

Página: 3/3
Emissão: 02/05/2022
Horas: 11:38:16

EXTRATO MENSAL

Empr.: 21 ROSEMEIRE SOUZA DE JESUS **Situação:** Trabalhando **CPF:** 012.453.735-95 **PIS:** 137.54374.31-0
Cargo: 2 MERENDEIRA **Vínculo:** Celetista **Adm:** 14/04/2021 **CTPS/Série:** 2322641/0020
CC: 1 **Depto:** 1 **Filial:** 1 **Salário:** 1.212,00

9

1 HORAS NORMAIS 200,00 1.212,00 P 998 I.N.S.S. 7,50 90,90 D
 995 SALARIO FAMILIA 1,00 56,47 P

ND: 0 Proventos: 1.268,47 **Descostos:** 90,90 **Informativa:** 96,96 **Informativa Dedutora:** 0 **Líquido:** 1.177,57
NF: 1 Base INSS: 1.212,00 **Excedente INSS:** 0,00 **Base FGTS:** 1.212,00 **Valor FGTS:** 96,96 **Base IRRF:** 1.121,10

Data de pagamento: 02/05/2022

Rosemeire S. de Jesus
Assinatura

Empr.: 29 SARA PRADO DE LIMA **Situação:** Trabalhando **CPF:** 044.040.965-93 **PIS:** 149.64585.27-8
Cargo: 7 PROFESSOR(A) DE LIBRAS **Vínculo:** Celetista **Adm:** 07/02/2020 **CTPS/Série:** 05987950/00030
CC: 2 **Depto:** 3 **Filial:** 1 **Salário:** 1.443,12

7

1 HORAS NORMAIS 110,00 1.443,12 P 998 I.N.S.S. 7,74 111,70 D

ND: 0 Proventos: 1.443,12 **Descostos:** 111,70 **Informativa:** 115,44 **Informativa Dedutora:** 0 **Líquido:** 1.331,42
NF: 0 Base INSS: 1.443,12 **Excedente INSS:** 0,00 **Base FGTS:** 1.443,12 **Valor FGTS:** 115,44 **Base IRRF:** 1.331,42

Data de pagamento: 02/05/2022

Sara Prado de Lima
Assinatura

Total Geral Proventos: 23.716,79

Total Geral Descostos: 2.145,30
Líquido Geral: 21.571,49

Situações

Número de empregados:	12	Salário contribuição empregados:	23.547,38	Base IRRF Mensal:	20.250,37
Numero de estagiários:	0	Salário contribuição contribuintes:	0,00	Valor IRRF Mensal:	175,42
Trabalhando:	12	Excedente:	0,00	Base IRRF Férias:	0,00
Afastado direitos integrais:	0	Base total:	23.547,38	Valor IRRF Férias:	0,00
Afastado acidente de trabalho:	0	Segurados:	1.969,88	Base IRRF Partic. Lucros:	0,00
Afastado serviço militar:	0	Empresa:	4.709,47	Valor IRRF Partic. Lucros:	0,00
Salário maternidade:	0	RAT:	470,92	Base IRRF Exterior:	0,00
Salário maternidade INSS:	0	Contribuintes:	0,00	Valor IRRF Exterior:	0,00
Doença:	0	Tercelros:	1.059,62	Base IRRF 13º Salário:	0,00
Doença Profissional:	0	Total INSS:	8.209,89	Valor IRRF 13º Salário:	0,00
Licença sem vencimento:	0	Base INSS Receita Bruta:	-0,00	Valor Total do IRRF:	175,42
Demitido:	0	(-) Compensação DCOMP:	0,00	IRRF Aluguéis:	0,00
Transferido:	0	(-) Salário Família:	169,41	IRRF contribuintes:	0,00
Férias:	0	(-) Salário Maternidade:	0,00	Base do FGTS:	23.547,38
Mandato sindical:	0	(-) Retenções:	0,00	Valor do FGTS:	1.883,71
Aposentadoria:	0	Valores pagos a Cooperativas:	0,00	Base do FGTS Aprendiz:	0,00
Partic. curso/programa de qualificação:	0	Total:	8.040,48	Valor do FGTS Aprendiz:	0,00
Ausência justificada:	0			Base FGTS - GRRF:	0,00
Outros motivos de afastamento:	0			FGTS - GRRF:	0,00
Admissões:	0			Base FGTS mes ant. - GRRF:	0,00
Número de contribuintes:	0			FGTS mes ant. - GRRF:	0,00
				Base PIS:	23.547,38
				Valor PIS:	235,46
				Base ISS:	0,00
				Valor ISS:	0,00
				Líquido Geral:	21.571,49

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO nº 003/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

Bruto

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/06/22

02/05/2022 - BANCO DO BRASIL - 16:47:01
423104231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

DATA DA TRANSFERENCIA 02/05/2022
NR. DOCUMENTO 550.231.000.046.444
VALOR TOTAL 2.604,82

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: IVANETE S J PASSOS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.444-9
NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259

NR. AUTENTICACAO 7.0E2.4CA.8BD.54A.676



CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/06/22
Alca

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003 120 21
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

02/05/2022 - BANCO DO BRASIL - 16:47:01
423104231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

DATA DA TRANSFERENCIA 02/05/2022
NR. DOCUMENTO 550.231.000.047.668
VALOR TOTAL 2.576,38

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: IRTANIZIO CARDOSO M SILVA
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 47.668-4
NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259
NR. AUTENTICACAO 5.D35.CA0.EEA.149.33D

(2)

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/06/22
[assinatura]

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 03 / 20 21
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

02/05/2022 - BANCO DO BRASIL - 16:47:01
423104231 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

DATA DA TRANSFERENCIA 02/05/2022
NR. DOCUMENTO 550.231.000.054.023
VALOR TOTAL 1.331,42

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ALESSANDRA AMARAL ANDRADE
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 54.023-4
NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259

NR.AUTENTICACAO 9.3C7.FD5.FA3.E3C.B9C

3

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/06/22
Assinado

02/05/2022 - BANCO DO BRASIL - 16:47:01
423104231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

DATA DA TRANSFERENCIA 02/05/2022
NR. DOCUMENTO 550.231.000.056.198
VALOR TOTAL 2.630,90

4

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: JOELTON B MACEDO
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 56.198-3
NR. DOCUMENTO 554.251.000.112.259
NR. AUTENTICACAO 8.640.DAD.03C.84A.0E7

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO N° 003/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/06/22
[Signature]

02/05/2022 - BANCO DO BRASIL - 16:47:01
423104231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

DATA DA TRANSFERENCIA 02/05/2022
NR. DOCUMENTO 550.231.000.064.974
VALOR TOTAL 1.198,43

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: LIVIA M ALCANTARA BISPO
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 64.974-0
NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259

NR. AUTENTICACAO A.572.8F0.410.1CB.575

5

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/06/22
[Signature]

02/05/2022 - BANCO DO BRASIL - 16:47:01
423104231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE

AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

DATA DA TRANSFERENCIA 02/05/2022
NR. DOCUMENTO 553.338.000.016.170
VALOR TOTAL 1.198,43

6

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MARTA VIEIRA QUEIROZ

AGENCIA: 3338-3 CONTA: 16.170-5

NR. DOCUMENTO 554.251.000.112.259

NR. AUTENTICACAO 3.F2B.414.EDF.710.580

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO N° 603/2022
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/06/22
[Signature]

02/05/2022 - BANCO DO BRASIL - 16:47:02
423104231 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

DATA DA TRANSFERENCIA 02/05/2022
NR. DOCUMENTO 553.338.000.019.477
VALOR TOTAL 1.331,42

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: SARA PRADO DE LIMA
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 19.477-8
NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259

NR. AUTENTICACAO C.94E.E40.F1B.FA6.F58

7

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/06/22
[assinatura]

02/05/2022 - BANCO DO BRASIL - 16:47:01
423104231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	02/05/2022
NR. DOCUMENTO	553.338.000.020.951
VALOR TOTAL	2.590,60

8

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: FRANCYNNE MONTE ROCHA
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 20.951-1
NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259

=====

NR. AUTENTICACAO	0.983.4E2.E5F.394.EC0
------------------	-----------------------

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/20 21
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/06/22
[Handwritten Signature]

02/05/2022 - BANCO DO BRASIL - 16:47:01
423104231 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

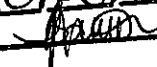
DATA DA TRANSFERENCIA 02/05/2022
NR. DOCUMENTO 554.231.000.111.744
VALOR TOTAL 1.177,57

9

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ROSEMEIRE SOUZA DE JESUS
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 111.744-0
NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259

NR.AUTENTICACAO 6.5B4.01D.F6E.386.48F

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/06/22


02/05/2022 - BANCO DO BRASIL - 16:47:01
423104231 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	02/05/2022
NR. DOCUMENTO	554.231.000.112.541
VALOR TOTAL	2.576,38

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: LUCAS MATEUS DOS SANTOS
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.541-9
NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259

=====

NR. AUTENTICACAO	C.6E7.359.24E.159.E71
------------------	-----------------------

10

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/06/22
Adna

02/05/2022 - BANCO DO BRASIL - 16:47:02
423104231 SEGUNDA VIA 0005

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

DATA DA TRANSFERENCIA 02/05/2022
NR. DOCUMENTO 174.231.510.000.497
VALOR TOTAL 1.121,10

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CLEUSA APARECIDA L TONOLO
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 510.000.497-5
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 174.231.000.112.259

11

NR. AUTENTICACAO A.ADF.988.E3C.542.942

Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/06/22
[Signature]



NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO
 CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571
 4ª Av. nº 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB
 CEP 41.745-002

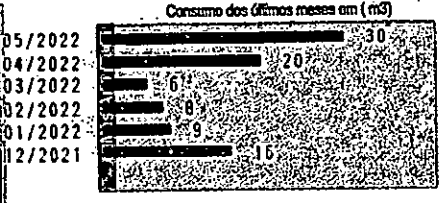
Código Débito Antecipado Matrícula 055845630
 Cidade dv 0020 Inscrição 0020.22.0665.1.0024.0000.0
 Mês/Ano 5/2022 Período de consumo 10/03/22 a 09/04/22 Nº. Hidrômetro A19SA09578

Nome / Endereço para entrega
 MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
 RUA ITAMARATI, 0153
 RENATO GONÇALVES 47806032 BARREIRAS

Cod.Leitura	Leitura Atual	Leitura Anterior	Dias / Cons. Data/Leitura	Data / Emissão
	415	385	30 09/04/22	09/04/22

Endereço da Ligação
 RUA ITAMARATI, 0153
 RENATO GONÇALVES 47806032 BARREIRAS

Faixas de Consumo	Cons(m³)	Valor(m³)	UC	VL Total
ATE-6 MIN	6	94,74		94,74
7 A 10	4	3,62		14,48
11 A 50	20	20,77		415,40
TOTAL	30			524,62



Unidades de Consumo - UC (Imóveis)	1
Consumo por Unidade (m³)	30
Consumo Médio Mensal - Ligação	18

Especificação	% do valor água	Valor (R\$)
ESGOTO		419,69
CONS. AGUA 30 m3		524,62

COR2: 1-0001

Vencimento	Total a pagar em R\$
09/05/22	944,31

DECRETO FEDERAL Nº 5440/2005

Parâmetros	Cor	Turbidez	Cloro	Coliformes Totais	Escherichia Coli	Água fluorada com teor máximo permitido de 1,5mg/l de fluor. (*)
Padrão da Portaria MS 2914/2011	15UH	5,0 UT	Min,0,2 mg/l	(*)	Ausente	
Nº de Amostras - Rede						
Exigidas	0050	0139	0139	0139	0139	
Analisadas	0151	0151	0151	0151	0151	
Em conformidade	0127	0139	0138	0149	0150	

INFORMAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO

INFORMAÇÃO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR EM R\$
PIS	944,31	1,30	12,28
COFINS		6,00	56,66

PCSV 300816 NOTA_FISCAL_AGUAESGOTO

PCSV 300816 NOTA_FISCAL_AGUAESGOTO
 NÃO EXISTEM DÉBITOS NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021
 ESTA CONTA SERVE COMO COMPROVANTE DESSE PERÍODO
 DATA PREVISTA PARA PRÓXIMA LEITURA: 10/05/22
 O PAGAMENTO DESTA CONTA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES

Declaro que os serviços Em 09/04/2022
 Materiais Obras
 Constantes da Presente Nota Fiscal Foram:
 Prestados Recebidos Executados
 Visto

CANHOTO PROCESSADO EM LEITURA ÓTICA EVITE DANIFICAÇÃO

embasa

NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO
 CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571
 4ª Av. nº 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB
 CEP 41.745-002

Rot. Leitura 000000000 Inscrição 0020.22.0665.1.0024.0000.0
 Cidade 0020 Mês/Ano 5/2022 dv 0 Vencimento 09/05/22 Total a pagar em R\$ 944,31

82660000009-3 44310047820-7 55845630052-1 20000000000-6



PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 003/2021
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 10/06/22



Emissão de comprovantes - 3o nível

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/05/2022 - AUTOATENDIMENTO - 14.53:24
4231504231 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

=====
Convenio EMBASA
Codigo de Barras 82660000009-3 44310047820-7
55845630052-1 20000000000-6
Data do pagamento 02/05/2022
Valor Total 944,31
=====

DOCUMENTO: 050201
AUTENTICACAO SISBB: E.EFF.B31.6A1.BAC.935

12

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/06/22
[Signature]

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA
AV. EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA
CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94
INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696NO



Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800.071 7676 | SMS Falta de energia: 28116
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
neoenergiascoelba.com.br

DADOS DO CLIENTE
MOVIMENTO DE INCLUSÃO P. Q. E. I. MIQUEI
CNPJ: 05.391.160/0001-22

DATA DE VENCIMENTO
11/05/2022

DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL
13/04/2022

CONTA CONTRATO
7064533732

DATA DA APRESENTAÇÃO
18/04/2022

Nº DO CLIENTE
1011142987

TOTAL A PAGAR (R\$)
620,81

NÚMERO DA NOTA FISCAL
602428583

Nº DA INSTALAÇÃO
90161429

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA ITAMARATI 153

RENATO GONÇALVES BARREIRAS
47805-032 BARREIRAS BA

CLASSIFICAÇÃO
B3 COMERCIAL - OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES
Conv. Monômnia - Monofásico

RESERVADO AO FISCO

DA5F.AD30.D852.69C7.84EE.A264.8400.FF08

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO(R\$)	VALOR(R\$)
Consumo Ativo(KWh)-TUSD	537,0000000	0,57007348	306,12
Consumo Ativo(KWh)-TE	537,0000000	0,32504586	174,54
Acréscimo Bandeira AMARELA			110,15
Contrib. Ilum. Pública Municipal			30,00

Tarifas Aplicadas

Consumo Ativo(KWh)-TUSD	0,39458000
Consumo Ativo(KWh)-TE	0,22498000

HISTÓRICO DO CONSUMO

Mês	KWh
ABR 22	537
MAR 22	584
FEV 22	30
JAN 22	30
DEZ 21	30
NOV 21	
OCT 21	
SET 21	
AGO 21	
JUL 21	
JUN 21	
MAI 21	
ABR 21	

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Geração de Energia	R\$ 179,84	30,44%
Transmissão	R\$ 28,09	4,75%
Distribuição (Coelba)	R\$ 138,46	23,44%
Perdas de Energia	R\$ 27,36	4,63%
Encargos Setoriais	R\$ 35,17	5,95%
Tributos	R\$ 181,89	30,79%
Total	R\$ 590,81	100%

TOTAL DA FATURA 620,81

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS		PIS		COFINS	
BASE DE CÁLCULO	%	BASE DE CÁLCULO	%	BASE DE CÁLCULO	%
620,81	27,00	159,52	431,29	0,92	3,96
				431,29	4,27
					16,41

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

NUMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWh)
121487245	CAT	16/03/2022	584,00	13/04/2022	1.101,00	28	1,00000		537,00

DATA PREVISTA DA PRÓXIMA LEITURA: 16/05/2022

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

Descrição	CONSUMO	VALOR ENERGIA	LIMITE ENERGIA	LIMITE TENSÃO	LIMITE DCR
DIC-Nº de horas sem Energia		0,0000	5,55	11,10	22,21
FC-Nº de vezes sem Energia	BARREIRAS	0,0000	3,23	6,47	12,95
DMC-Duração máxima de interrupção contínua		0,0000	3,20	0,00	0,00
DCR-Duração de interrupção em dia crítico					Limite DCR: 12,22

EUSD-Valor do Encargo de uso do sistema de distribuição - R\$ 211,08
Todo Consumidor pode solicitar a separação dos indicadores DIC, FC, DMC e DCR a qualquer tempo.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Escassez Hídrica de R\$ 142/MWh, conforme Res. CREG 03/2021. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Regras para cobrança da contribuição para o custo do serviço de iluminação pública (COSIP) estão à disposição no site www.neoenergiascoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública. Informações Suplementares disponíveis no site www.neoenergiascoelba.com.br; Agência Virtual ou Lojas de Atendimento. A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

NÍVEL DE TENSÃO

Tensão nominal (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DESTAQUE AQUI

CONTA CONTRATO 7064533732	MÊS/ANO 04/2022	TOTAL A PAGAR(R\$) 620,81	VENCIMENTO 11/05/2022
-------------------------------------	---------------------------	-------------------------------------	---------------------------------

TALÃO DE PAGAMENTO
Evite dobrar, perfurar ou rasurar.
Este canhoto será usado em leitora ótica.

63850000067 208100300071 064533732235 009773807032



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2022
CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS

Declaro que os serviços Em 13/04/2022
Materiais Obras
Constantes da Presente Nota Fiscal Foram:
Prestados
Recebidos
Executados

[Assinatura]
Visto

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/06/22
[Assinatura]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/05/2022 - AUTOATENDIMENTO - 14.53.24
4231504231 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

=====
Convenio COELBA
Codigo de Barras 8385000006-7 20810030007-1
06453373223-5 00977380703-2
Data do pagamento 02/05/2022
Valor Total 620,81
=====

DOCUMENTO: 050202
AUTENTICACAO SISBB: 9.SAB.BE2.910.035.B52

13

Declaro que os serviços Em 09/04/2022
Materiais Obras
Constatantes da Presente Nota Fiscal Foram:
Estudos
Recebidos
Executados
Visto [assinatura]

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/06/22
[assinatura]

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003.120.22
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA
AV. EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA
CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94
INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696NO



Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 278 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676 | SMS Falta de energia: 28116
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
neoenergiaoelba.com.br

DADOS DO CLIENTE
MOVIMENTO DE INCLUSÃO P. Q. E. I. MIQUEI
CNP.F. 05.391.160/0001-22

DATA DE VENCIMENTO
11/05/2022
TOTAL A PAGAR (R\$)
915,61

DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL
13/04/2022
DATA DA APRESENTAÇÃO
18/04/2022
NÚMERO DA NOTA FISCAL
602412251

CONTA CONTRATO
7039646220
Nº DO CLIENTE
1011142987
Nº DA INSTALAÇÃO
380697

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA ITAMARATI 53 - SL-0005
RENATO GONCALVES/BARREIRAS
47806-032 BARREIRAS BA

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL
Conv. Monómia - Monofásico

RESERVADO AO FISCO

E806.4E47.D356.E45D.DC35.B958.EE58.7C43

Nota fiscal emitida em 2021 e anos anteriores. Esta declaração é emitida para comprovação do cumprimento das obrigações tributárias, as quais são de natureza acessória (Art. 4º, Lei 12.007/09). Esta declaração não abrange omissões de recolhimentos/contribuições de atividades não tributadas em decorrência judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo judicial.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO(R\$)	VALOR(R\$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	814,0000000	0,57008368	464,04
Consumo Ativo(kWh)-TE	814,0000000	0,32505142	264,59
Acréscimo Bandeira AMARELA			186,98
Contrib. Ilum. Pública Municipal			20,00

Tarifas Aplicadas

Consumo Ativo(kWh)-TUSD	0,39458000
Consumo Ativo(kWh)-TE	0,22499000

HISTÓRICO DO CONSUMO

Mês	kWh
ABR 22	614
MAR 22	608
FEV 22	451
JAN 22	380
DEZ 21	783
NOV 21	701
OUT 21	925
SET 21	661
AGO 21	443
JUL 21	445
JUN 21	500
MAI 21	584
ABR 21	671

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Geração de Energia	R\$ 272,62	30,44%
Transmissão	R\$ 42,69	4,76%
Distribuição (Coelba)	R\$ 209,89	23,44%
Perdas de Energia	R\$ 41,47	4,63%
Encargos Setoriais	R\$ 53,31	5,95%
Tributos	R\$ 275,73	30,78%
Total	R\$ 895,61	100%

TOTAL DA FATURA 915,61

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
895,61	27,00	241,82	653,79	0,82	6,01	653,79	4,27	27,91

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
1170264615	CAT	16/03/2022	38.101,00	13/04/2022	38.915,00	28	1,0000		814,00

DATA PREVISTA DA PRÓXIMA LEITURA: 16/05/2022

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUÇÕES

DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APLICADO	LIMITE MÍNIMO	LIMITE MÁXIMO	LIMITE GERAL
DIC-Nº de horas sem Energia	BARREIRAS	0,0000	5,55	11,10	22,21
FIC-Nº de vezes sem Energia		0,0000	3,23	6,47	12,95
DMC-Duração máxima de interrupção contínua		0,0000	3,20	0,00	0,00
DICRI-Duração de interrupção em dia crítico			Limite DICRI: 12,22		

EUSD-Valor do Encargo de uso do sistema de distribuição = R\$ 321,18
Toda Consumidor pode solicitar a operação dos indicadores DIC, FIC, DMC e DICRI a qualquer tempo.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Escassez Hídrica de R\$ 142/MWh, conforme Res. CREG 03/2021. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Plano, em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. O Cliente é compensado quando há descumprimento do preço definido para os padrões de atendimento comercial. Regras para cobrança da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública (COSIP) estão à disposição no site www.neoenergiaoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública. Informações Suplementares disponíveis no site www.neoenergiaoelba.com.br, Agência Virtual ou Lojas de Atendimento. A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DESTAQUE AQUÍ

CONTA CONTRATO 7039646220	MÊS/ANO 04/2022	TOTAL A PAGAR(R\$) 915,61	VENCIMENTO 11/05/2022
-------------------------------------	---------------------------	-------------------------------------	---------------------------------

TALÃO DE PAGAMENTO
Evite dobrar, perfurar ou rasurar.
Este canhoto será usado em leitora ótica.
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

83850000091 156100300075 039646220239 004035414432



PAGO
COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 0.02/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS

Declaro que os serviços Em 13/04/2022
Materiais Obras
Constantes da Presente Nota Fiscal Foran:
Prestados
Recebidos
Executados
Visto

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/06/22
[Assinatura]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/05/2022 - AUTOATENDIMENTO - 14.53.24
4231504231 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

Convenio COELBA
Codigo de Barras 83850000009-1 15610030007-5
03964622023-9 00403541443-2
Data do pagamento 02/05/2022
Valor Total 915,61

DOCUMENTO: 050203
AUTENTICACAO SISBB: 0.19A.6D9.DD1.76B.089

34

Declaro que os serviços Em 13/04/2022
Materiais Obras
Constantes da Presente Nota Fiscal Foram:
Prestados
Recebidos
Executados
Visto [Assinatura]

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/08/22
[Assinatura]



Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ 05.391.160/0001-22

Razão Social MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM

Período de Apuração 30/04/2022

Data de Vencimento 20/05/2022

Número do Documento 07.01.22122.1539652-0

Pagar este documento até 20/05/2022

Observações

Sicalc Contribuinte - 3363 - BA

Valor Total do Documento 175,42

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
8561	IRRF RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	175,42			175,42
	07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS PA 84/2022 Vencimento 20/05/2022				
	Totais	175,42	0,00	0,00	175,42

SENDA (Versão:5.0.9)

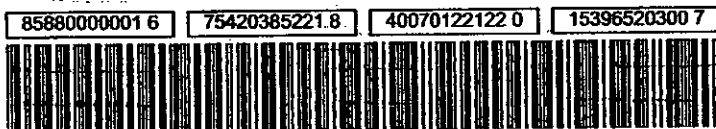
Página: 1/1

02/05/2022 11:41:10

85880000001 6 75420385221 8 40070122122 0 15396520300 7

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais



CNPJ: 05.391.160/0001-22
Número: 07.01.22122.1539652-0
Pagar até: 20/05/2022
Valor: 175,42

Pague com o PIX



PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/2021
CONCEDENTE: PREFEITUR
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/06/22
[Signature]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/05/2022 - AUTOATENDIMENTO - 14.53.24
4231504231 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS
Codigo de Barras 8588000001-6 75420385221-8
40070122122-0 15396520300-7

Agente arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Data do pagamento 02/05/2022
Numero do Documento 07.01.22122.1539652-0
Valor Total 175,42

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 050204
AUTENTICACAO SISBB: C.307.F36.FF7.1C6.B83

15

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

Declaro que os serviços Em 13/04/2022
Materiais Obras
Constantes da Presente Nota Fiscal Foram:
Prestados
Recebidos
Executados
Jair
Visto

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/06/22
Jair



Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ 05.391.160/0001-22

Razão Social MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM

Período de Apuração 30/04/2022

Data de Vencimento 25/05/2022

Número do Documento 07.01.22122.1506590-6

Pagar este documento até

25/05/2022

Observações

Sicalc Contribuinte - 3363 - BA

Valor Total do Documento

235,47

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
8381	PIS - FOLHA PAGAMENTO	235,47			235,47
	02 PIS - FOLHA DE SALARIOS				
	PA 04/2022 Vencimento 25/05/2022				
	Totais	235,47	0,00	0,00	235,47

SENDÁ (Versão:5.0.9)

Página: 1 / 1

02/05/2022 11:31:09

85830000002 5 35470385221 1 45070122122 6 15065906091 7

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85830000002 5 35470385221 1 45070122122 6 15065906091 7



CNPJ: 05.391.160/0001-22
Número: 07.01.22122.1506590-6
Pagar até: 25/05/2022
Valor: 235,47

Pague com o PIX



PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2021 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL EM 10/06/22

Handwritten signature

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/05/2022 - AUTOATENDIMENTO - 14.53.24
4231504231 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

=====
Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS
Codigo de Barras 8583000002-5 35470385221-1
45070122122-6 15065906091-7
Agente arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Data do pagamento 02/05/2022
Numero do Documento 07.01.22122.1506590-6
Valor Total 235,47
=====

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 050205
AUTENTICACAO SISBB: 6.B53.949.214.5C8.B3A

16

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/06/22
[Handwritten Signature]



Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

INSS

CNPJ: **05.391.160/0001-22** Razão Social: **MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM**

Período de Apuração: **Abril/2022** Data de Vencimento: **20/05/2022** Número do Documento: **07.16.22122.1524494-7**

Observações: **Nº Recibo Declaração: 50000048049120**

Pagar este documento até: **20/05/2022**

Valor Total do Documento: **7.805,03**

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO	1.800,47			1.800,47
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
	PA:04/2022 Vencimento:20/05/2022				
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR	4.709,47			4.709,47
	01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS				
	PA:04/2022 Vencimento:20/05/2022				
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	588,68			588,68
	01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO				
	PA:04/2022 Vencimento:20/05/2022				
1176	CP TERCEIROS - INCRA	47,09			47,09
	01 CP TERCEIROS - INCRA				
	PA:04/2022 Vencimento:20/05/2022				
1196	CP TERCEIROS - SESC	353,21			353,21
	01 CP TERCEIROS - SESC				
	PA:04/2022 Vencimento:20/05/2022				
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE - EMPR CONTRIBUINTE SES	70,64			70,64
	02 CP TERCEIROS - SEBRAE - EMPR CONTRIBUINTE SESC				
	PA:04/2022 Vencimento:20/05/2022				
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL	235,47			235,47
	01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO				
	PA:04/2022 Vencimento:20/05/2022				
	Totais	7.805,03			7.805,03

26.5%

SEMDA (Versão:5.0.9) Página: 1/1 02/05/2022 11:36:23

85860000078 0 05030385221 2 40071622122 0 15244947541 6

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85860000078 0 05030385221 2 40071622122 0 15244947541 6



CNPJ: 05.391.160/0001-22

Número: 07.16.22122.1524494-7

Pagar até: 20/05/2022

Valor: 7.805,03

Pague com o PIX



PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 003 120 21
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 10/06/22
[Assinatura]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/05/2022 - AUTOATENDIMENTO - 14.53.24
4231504231 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

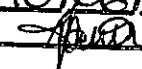
=====
Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS
Codigo de Barras 8586000078-0 05030385221-2
40071622122-0 15244947541-6
Agente arrecadador: CNC. 001 Banco do Brasil S.A.
Data do pagamento 02/05/2022
Numero do Documento 07.16.22122.1524494-7
Valor Total 7.805,03
=====

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 050206
AUTENTICACAO SISBB: 2.F45.B7C.7D9.305.F35

17

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/20 21
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/06/22




FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 02/05/2022 - 11:24:01

01-RAZÃO SOCIAL/NOME MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC				02-DDD/TELEFONE (0077)36126633
03-FPAS 566	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 23.547,38	06-QTDE TRABALHADORES 12	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 05.391.160/0001-22	11-COMPETÊNCIA 04/2022	12-DATA DE VALIDADE 07/05/2022

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 1.883,79	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 1.883,79
--	---------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/05/2022

858900000182 837901792209 507664050807 539116000012

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 02/05/2022 - 11:24:01

01-RAZÃO SOCIAL/NOME MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC				02-DDD/TELEFONE (0077)36126633
03-FPAS 566	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 23.547,38	06-QTDE TRABALHADORES 12	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 05.391.160/0001-22	11-COMPETÊNCIA 04/2022	12-DATA DE VALIDADE 07/05/2022

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 1.883,79	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 1.883,79
--	---------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/05/2022

858900000182 837901792209 507664050807 539116000012

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 10/06/22

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/05/2022 - AUTOATENDIMENTO - 14.53.24
4231504231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO


CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

=====
Convenio FGTS ARRECADACAO GRF
Codigo de Barras 8589000018-2 83790179220-9
50766405080-7 53911600001-2
Data do pagamento 02/05/2022
CNPJ/CEI/CPF 05391160/0001-22
COMPETENCIA 04/2022
CODIGO RECOLHIMENTO 115
VENCIMENTO 07/05/2022
VALOR DEPOSITO 1.883,79
Valor Total 1.883,79
=====

DOCUMENTO: 050207
AUTENTICACAO SISBB: 2.ECB.CDD.EED.3FD.D7C

18

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 002/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/06/22


03/05/2022 - BANCO DO BRASIL - 14:51:37
423104231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	03/05/2022
NR. DOCUMENTO	550.231.000.070.810
VALOR TOTAL	1.234,04

19

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: NELIA PRADO PASSOS SILVA
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 70.810-0
NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259
=====

NR. AUTENTICACAO	0.807.579.9C3.BBA.7CB
------------------	-----------------------

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/2022
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/06/22
[Assinatura]



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa

Número da Nota **00017168**
 Data e Hora de Emissão **02/05/2022 17:59:49**
 Data do Fato Gerador **30/04/2022**
 Código de Verificação **ARAPETGL-EZAFCN**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA**
 Nome Fantasia:
 Endereço: **TRAVESSA DO SOSSEGO, 23**
JUSCELINO KUBITSCHEK BARREIRAS - BA CEP: 47800-354
 CPF/CNPJ: **980.660.725-20** Insc. Municipal: **A00319**
 Telefone: **0-** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - MIQUEI**
 Nome Fantasia: **MIQUEI**
 Endereço: **RUA ITAMARATI, 153**
RENATO GONCALVES BARREIRAS - BA CEP: 47806-032
 CPF/CNPJ: **05.391.160/0001-22** Insc. Municipal: **000008915**
 Telefone: **(77) 9.9914-1364** E-mail: **exata_ac@terra.com.br**

Discriminação do(s) Serviço(s)

Referente aos serviços de contabilidade prestados em Abril de 2022.

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
17.19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares...
 Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
3,00	45,00	0,00	0,00
Retenções Federais			
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00
			INSS
			0,00
			Outras Retenções
			0,00
Total			
Total do(s) Serviço(s)			Total Líquido
1.500,00			1.500,00

Outras Informações

ISS pago através do DAM nº 990967

Favor verificar a autenticidade deste documento fiscal no site <https://barreiras.saatri.com.br>

Declaro que os serviços Em 02/05/2022
 Materiais Obras
 Constantes da Presente Nota Fiscal Foram:
 Prestados
 Recebidos
 Executados
 Visto

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 003 12022
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 10/06/22

03/05/2022 - BANCO DO BRASIL - 14:52:15
423104231 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

DATA DA TRANSFERENCIA 03/05/2022
NR. DOCUMENTO 173.338.510.013.724
VALOR TOTAL 1.500,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CHARLES AIELO T SILVA
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 510.013.724-6
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 174.231.000.112.259

NR. AUTENTICACAO 2.E32.2BF.9C1.7AD.CA0
Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

Transação efetuada com sucesso por: J8555516 IVANILDO BRITO DOS SANTOS.

20

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO N° 603/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/06/22
[Signature]



8167000000.2 45000477202.3 20506888088.4 80000990967.5

Recibo do Sacado

Local de Pagamento Pague nas agências do BB, Correspondentes BB, Agências dos Correios, CEF e Casas Lotéricas					Vencimento 06/05/2022
Cedente PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - 13.654.405/0001-95					Agência / Código Cedente
Data do Documento 02/05/2022	Número do Documento 88808880000990967	Espécie	Aceite N	Data do Processamento 02/05/2022	Nosso Número
Uso Banco	Carteira	Especie Moeda R\$	Quantidade	Valor Moeda	(=) Valor do Documento 45,00
Instruções (Texto de responsabilidade do Cedente) ISS - Imposto sobre serviços - NFS-eA Inscrição Municipal: A00319 Competência: 05/2022 NFS-e Avulsa Nº 17168 Correntistas de outros Bancos: Paguem nos Terminais de Auto Atendimento BB (Multibanco)*					(-) Desconto / Abatimento 0,00
					(-) Outras Deduções 0,00
					(+) Mora / Multa 0,00
					(+) Outros Acréscimos 0,00
					(=) Valor Cobrado 45,00
Sacado CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA TRAVESSA DO SOSSEGO, 23 JUSCELINO KUBITSCHKE BARREIRAS - BA CEP: 47800-354 CPF/CNPJ: 980.660.725-20					

Autenticação Mecânica



8167000000.2 45000477202.3 20506888088.4 80000990967.5

Local de Pagamento Pague nas agências do BB, Correspondentes BB, Agências dos Correios, CEF e Casas Lotéricas					Vencimento 06/05/2022
Cedente PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - 13.654.405/0001-95					Agência / Código Cedente
Data do Documento 02/05/2022	Número do Documento 88808880000990967	Espécie	Aceite N	Data do Processamento 02/05/2022	Nosso Número
Uso Banco	Carteira	Especie Moeda R\$	Quantidade	Valor Moeda	(=) Valor do Documento 45,00
Instruções (Texto de responsabilidade do Cedente) ISS - Imposto sobre serviços - NFS-eA Inscrição Municipal: A00319 Competência: 05/2022 NFS-e Avulsa Nº 17168 Correntistas de outros Bancos: Paguem nos Terminais de Auto Atendimento BB (Multibanco)*					(-) Desconto / Abatimento 0,00
					(-) Outras Deduções 0,00
					(+) Mora / Multa 0,00
					(+) Outros Acréscimos 0,00
					(=) Valor Cobrado 45,00
Sacado CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA TRAVESSA DO SOSSEGO, 23 JUSCELINO KUBITSCHKE BARREIRAS - BA CEP: 47800-354 CPF/CNPJ: 980.660.725-20					

Autenticação Mecânica

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/06/22

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
02/05/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 18.03.35
3338303338

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CHARLES AIELO T SILVA

AGENCIA: 3338-3 CONTA: 13.724-3 VAR:51/01

=====
Total debitado na Variacao: 51 45,00
=====

Convenio PREF. BARREIRAS: ARRECADA

Codigo de Barras 81670000000-2 45000477202-3

20506888088-4 80000990967-5

Data do pagamento 02/05/2022

Valor em Dinheiro 45,00

Valor em Cheque 0,00

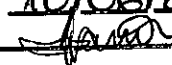
Valor Total 45,00
=====

DOCUMENTO: 050214

AUTENTICACAO SISBB:

C.458.C3C.7A1.9AA.F0B

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/06/22



CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

Contrato de prestação de serviços contábeis que entre si fazem de um lado a entidade **Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência - MIQUEI**, inscrita no CNPJ nº 05.391.160/0001-22, estabelecida à Rua Itamarati, nº 153, Bairro Renato Gonçalves, Barreiras – BA, representada por sua Presidente **Ivanete Souza de Jesus Passos**, portadora do CPF 018.362.145-02 e RG nº. 11.749.661-81 /SSP-BA aqui denominada contratante e do outro lado **Charles Aiello Teixeira da Silva**, CPF: 980.660.725-20, CRC/BA nº 040659/O-3, estabelecido à Rua Orquídea, nº 10, Vila Brasil, Barreiras – BA, aqui denominado contratado, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A contratante delega ao **contratado** à execução dos serviços contábeis da entidade nos termos definidos no presente contrato pelo prazo de 1 (um) ano, começando em **01 de abril de 2022 até 31 de março de 2023**.

Parágrafo Primeiro: A qualquer tempo se poderá rescindir este contrato por qualquer uma das partes, mediante aviso prévio de 30 dias.

CLÁUSULA SEGUNDA - A execução dos serviços ora contratado implicará nos seguintes itens:

A - Escrituração Fiscal:

Execução da escrituração fiscal por meio manual e/ou eletrônico nos livros que sejam permitidos pela legislação, dentro dos prazos legais, de todas as guias de recolhimentos das obrigações da entidade, tanto mensais como anuais, e sua entrega em tempo hábil de recolhimento; transcrição do Livro de registro de Inventário com base no levantamento físico enviado pela **contratante**.

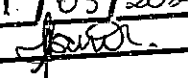
B - Escrituração Contábil:

Digitação de processamento de todos os lançamentos contábeis com base na documentação enviada pela entidade e segundo as Normas Técnicas Contábeis estabelecidas pela legislação vigente, efetivação do Balanço Anual e respectiva Demonstração de Resultado bem como a confecção e entrega da declaração da pessoa jurídica à **contratante**.

C - Setor de Pessoal:

Confecção de folha de pagamento dos funcionários da **contratante**, através de processamento de dados; preenchimento dentro dos prazos legais das obrigações sociais e trabalhistas com entrega a tempo de recolhimento por parte da **contratante**; preenchimento e entrega da RAIS anual; processamento de admissões e rescisões contratuais de empregados com a documentação completa para as correspondentes homologações; acompanhamento nas homologações perante os sindicatos e nas intimações das fiscalizações feitas pelo Ministério do Trabalho, quando necessário.

Parágrafo Único: A cada item A e B somente será possível ser cumprido se a **contratante** até o segundo dia útil subsequente de cada mês, enviar toda documentação necessária, inerente a cada item mencionado. Deverá enviar também até o dia 20 de cada mês, documentos e dados necessários à confecção da folha de pagamento dos seus funcionários. O não cumprimento dos

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/05/2022


prazos desobriga a **contratada** quanto ao cumprimento dos prazos oficiais, isentando-a de erros e de não realizar o serviço parcialmente ou integralmente, devido à omissão ou atraso no envio de documentos.

CLÁUSULA TERCEIRA – Á **contratada** fará jus à quantia mensal de **R\$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais) pagável mediante recebimento das parcelas do Termo de Fomento celebrado entre a instituição e a Prefeitura Municipal de Barreiras, ao mês referente ao serviço prestado.

CLÁUSULA QUARTA - Á **contratada** fará jus à quantia de **R\$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais) juntamente com o pagamento dos serviços do **mês de dezembro**, referente aos serviços extra contábeis realizados tais como: emissões de certidões negativas de débitos, recálculos de guias, pesquisas de situação fiscal e cadastral, confecções de contratos, preenchimento de formulários bancários e suporte nas prestações de contas dos Termos de Fomento entre outros.

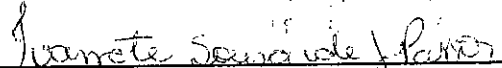
CLÁUSULA QUINTA- É de exclusiva responsabilidade da **contratada** as multas por ventura impostas pelos fiscos, quando de sua culpa o atraso ou falha no cumprimento das obrigações estabelecidas no presente contrato, desde que os documentos e semelhantes tenham sido executados pelo contratado e/ou sua equipe, seguindo as normas internas de identificação.

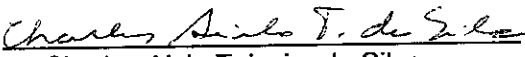
CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade técnica pela execução dos serviços profissionais prestados caberá ao contador **contratado**.

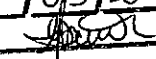
CLÁUSULA SÉTIMA- Fica eleito o foro desta cidade do domicílio dos contratantes, como único competente para julgar pendências não resolvidas na forma prevista na cláusula anterior.

E, por estarem assim contratados, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias.

Barreiras – BA, 01 de abril de 2022.


Ivanete Souza de Jesus Passos
Presidente
Contratante


Charles Aiello Teixeira da Silva
Contador
Contratado

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/05/2022




Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000588/2022.E

Nome/Razão Social: **CHARLES AJELO TEIXEIRA DA SILVA**
CPF/CNPJ: **980.660.725-20**
Endereço: **TRAVESSA DO SOSSEGO, 23**
JUSCELINO KUBITSCHKE BARREIRAS - BA CEP: 47800-354

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

.....
.....
.....
.....

Esta certidão foi emitida em 02/05/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **31/07/2022**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **0700006936450001177714090000588202205020**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 03/05/2022 às 11:50:45

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/06/22
faul



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20222006428

NOME	
CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	980.660.725-20

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/05/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/06/22
[Assinatura]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA**
CPF: **980.660.725-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:19:30 do dia 31/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/07/2022.

Código de controle da certidão: **47F1.49C0.A700.5E0B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/08/22

[Assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA

CPF: 980.660.725-20

Certidão nº: 13855162/2022

Expedição: 03/05/2022, às 11:54:43

Validade: 30/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **980.660.725-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/06/22

Assinatura



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....: CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA
REGISTRO.....: BA-040659/O-3
CATEGORIA.....: CONTADOR
CPF.....: ***.660.725-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 02/05/2022 as 17:11:59.

Válido até: 31/07/2022.

Código de Controle: 799294.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/06/22

RECIBO DE FERIAS

Empresa: MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC

CNPJ: 05.391.160/0001-22

Empregado: 24 - JOELTON BRITO DE MACEDO

CPF: 066.212.935.00

Periodo de Aquisicao...: 15/04/2021 a 14/04/2022
Periodo das Férias.....: 01/06/2022 a 30/06/2022

Série CTPS.: 0030
Número CTPS: 9761252
Dias Férias.: 30

Retorno ao Trabalho.....: 01/07/2022
Pagamento do Recibo.....: 30/05/2022
Salário Base.....: R\$ 2.886,24

Dias Abono...: 0

Rubrica	Descrição	Referência	Proventos	Descontos
003	HORAS FERIAS	220,00	2.886,24	
931	1/3 DAS FERIAS	33,33	962,08	
812	INSS FERIAS	9,74		374,94
942	IRRF FERIAS	7,50		60,83
		Totais.....:	3.848,32	435,77
		Líquidos.....:	3.412,55	

Recebi a importância de (três mil quatrocentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos) referente quitação das férias.

BARREIRAS, 30 de Maio de 2022

Joanete Souza de F. Paiva
MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC

Joelton Brito de Macedo
JOELTON BRITO DE MACEDO

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/06/22
Paiva

A V I S O D E F E R I A S

BARREIRAS, 2 de Maio de 2022

Sr.: JOELTON BRITO DE MACEDO

C.T.P.S.: 9761252 Serie: 0030

Nos termos das disposicoes legais vigentes, suas ferias serao concedidas conforme o demonstrativo abaixo:

Periodo Aquisitivo.....: 15/04/2021 - 14/04/2022

Periodo de Gozo.....: 01/06/2022 - 30/06/2022

Retorno ao trabalho.....: 01/07/2022

A remuneracao correspondente as ferias, e se for o caso, ao abono pecuniario e ao adiantamento da gratificacao de natal encontra-se no caixa e podera ser recebida em 30/05/2022.

Favor apresentar a sua Carteira de Trabalho e Previdencia Social ao Departamento de Pessoal para as anotacoes necessarias.

Joamete Souza de F. Passos

MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA
PESSOA COM DEFICIENCIA - MIQUEI

Joelton Brito de Macedo

JOELTON BRITO DE MACEDO

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/2021
CONCEDENTE: PREFEITUR
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/06/22

[Assinatura]

31/05/2022 - BANCO DO BRASIL - 09:07:33
 423104231 SEGUNDA VIA 0002
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
 AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2
 =====
 DATA DA TRANSFERENCIA 31/05/2022
 NR. DOCUMENTO 550.231.000.056.198
 VALOR TOTAL 3.412,55
 ***** TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: JOELTON B MACEDO
 AGENCIA: 0231-3 CONTA: 56.198-3
 NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259
 =====
 NR. AUTENTICACAO 6.001.FEC.881.076.905

21

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 003/2021
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 10/06/22

 [Signature]

RECIBO DE FERIAS

Empresa: MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC

CNPJ: 05:391.160/0001-22

Empregado: 29 - SARA PRADO DE LIMA

CPF: 044.040.965.93

Periodo de Aquisicao....: 07/02/2021 a 06/02/2022
Periodo das Férias.....: 01/06/2022 a 30/06/2022

Série CTPS.: 00030
Número CTPS: 05987950
Dias Férias.: 30

Retorno ao Trabalho....: 01/07/2022
Pagamento do Recibo....: 30/05/2022
Salário Base.....: R\$ 1.443,12

Dias Abono...: 0

Rubrica	Descrição	Referência	Proventos	Descontos
003	HORAS FERIAS	110,00	1.443,12	
931	1/3 DAS FERIAS	33,33	481,04	
812	INSS FERIAS	8,05		154,99
Totais.....:			1.924,16	154,99
Líquidos.....:			1.769,17	

Recebi a importância de (um mil setecentos e sessenta e nove reais e dezessete centavos) referente quitação das férias.

BARREIRAS, 30 de Maio de 2022

Juanete Souza de F. Passos
MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC

Sara Prado de Lima
SARA PRADO DE LIMA

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/2021
CONCEDENTE: PREFEITUR
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/06/22
[Assinatura]

A V I S O D E F E R I A S

BARREIRAS, 2 de Maio de 2022

Sra.: SARA PRADO DE LIMA

C.T.P.S.: 05987950 Serie: 00030

Nos termos das disposicoes legais vigentes, suas ferias serao concedidas conforme o demonstrativo abaixo:

Periodo Aquisitivo.....: 07/02/2021 - 06/02/2022

Periodo de Gozo.....: 01/06/2022 - 30/06/2022

Retorno ao trabalho.....: 01/07/2022

A remuneracao correspondente as ferias, e se for o caso, ao abono pecuniario e ao adiantamento da gratificacao de natal encontra-se no caixa e podera ser recebida em 30/05/2022.

Favor apresentar a sua Carteira de Trabalho e Previdencia Social ao Departamento de Pessoal para as anotacoes necessarias.

Iranete Souza de J. Passos

MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA
PESSOA COM DEFICIENCIA - MIQUEI

Sara Prado de Lima

SARA PRADO DE LIMA

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/06/22

[Assinatura]

31/05/2022 - BANCO DO BRASIL - 09:07:33
423104231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE

AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

DATA DA TRANSFERENCIA 31/05/2022

NR. DOCUMENTO 553.338.000.019.477

VALOR TOTAL 1.769,17

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: SARA PRADO DE LIMA

AGENCIA: 3338-3 CONTA: 19.477-8

NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259

NR. AUTENTICACAO F.3A1.E9E.FDE.593.512

22

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/06/22

RECIBO DE FERIAS

Empresa: MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC

CNPJ: 05.391.160/0001-22

Empregado: 27 - FRANCYNNE MONTE ROCHA QUEIROZ

CPF: 025.121.435.46

Periodo de Aquisicao....: 16/04/2021 a 15/04/2022

Série CTPS.: 0020

Periodo das Férias.....: 01/06/2022 a 30/06/2022

Número CTPS: 2676676

Dias Férias.: 30

Retorno ao Trabalho....: 01/07/2022

Dias Abono...: 0

Pagamento do Recibo....: 30/05/2022

Salário Base.....: R\$ 2.886,24

Rubrica	Descrição	Referência	Proventos	Descontos
003	HORAS FERIAS	220,00	2.886,24	
931	1/3 DAS FERIAS	33,33	962,08	
812	INSS FERIAS	9,74		374,94
942	IRRF FERIAS	15,00		137,77
Totais.....:			3.848,32	512,71
Líquidos.....:			3.335,61	

Recebi a importância de (três mil trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos) referente quitação das férias.

BARREIRAS, 30 de Maio de 2022

Iranete Souza de F. Pano
MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC

Francynne Monte R. Queiroz
FRANCYNNE MONTE ROCHA QUEIROZ

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/06/22
[assinatura]

A V I S O D E F E R I A S

BARREIRAS, 2 de Maio de 2022

Sra.: FRANCYNNE MONTE ROCHA QUEIROZ

C.T.P.S.: 2676676 Serie: 0020

Nos termos das disposicoes legais vigentes, suas ferias serao concedidas conforme o demonstrativo abaixo:

Periodo Aquisitivo.....: 16/04/2021 - 15/04/2022

Periodo de Gozo.....: 01/06/2022 - 30/06/2022

Retorno ao trabalho.....: 01/07/2022

A remuneracao correspondente as ferias, e se for o caso, ao abono pecuniario e ao adiantamento da gratificacao de natal encontra-se no caixa e podera ser recebida em 30/05/2022.

Favor apresentar a sua Carteira de Trabalho e Previdencia Social ao Departamento de Pessoal para as anotacoes necessarias.

Luizete Souza de F. Pinto

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA
PESSOA COM DEFICIENCIA - MIQUEI

Francynne Monte Rocha Queiroz

FRANCYNNE MONTE ROCHA QUEIROZ

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/06/22

[Assinatura]

31/05/2022 - BANCO DO BRASIL - 09:07:33
423104231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE

AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

DATA DA TRANSFERENCIA 31/05/2022

NR. DOCUMENTO 553.338.000.020.951

VALOR TOTAL 3.335,61

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: FRANCYNNE MONTE ROCHA

AGENCIA: 3338-3 CONTA: 20.951-1

NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259

NR.AUTENTICACAO A.F4D.919.5E5.E4E.FD1

23

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/06/22
[assinatura]

RECIBO DE FERIAS

Empresa: MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC

CNPJ: 05.391.160/0001-22

Empregado: 21 - ROSEMEIRE SOUZA DE JESUS

CPF: 012.453.735.95

Periodo de Aquisicao....: 14/04/2021 a 13/04/2022
Periodo das Férias.....: 01/06/2022 a 30/06/2022

Série CTPS.: 0020
Número CTPS: 2322641
Dias Férias.: 30

Retorno ao Trabalho.....: 01/07/2022
Pagamento do Recibo.....: 30/05/2022
Salário Base.....: R\$ 1.212,00

Dias Abono...: 0

Rubrica	Descrição	Referência	Proventos	Descontos
8211	SALARIO FAMILIA FERIAS	1,00	56,47	
003	HORAS FERIAS	200,00	1.212,00	
931	1/3 DAS FERIAS	33,33	404,00	
812	INSS FERIAS	7,88		127,26
Totais.....:			1.672,47	127,26
Líquidos.....:			<u>1.545,21</u>	

Recebi a importância de (um mil quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos) referente quitação das férias.

BARREIRAS, 30 de Maio de 2022

Juanete Souza de F. Passos
MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC

Rosemeire S. de Jesus
ROSEMEIRE SOUZA DE JESUS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/06/22
[Assinatura]

A V I S O D E F E R I A S

BARREIRAS, 2 de Maio de 2022

Sra.: ROSEMEIRE SOUZA DE JESUS

C.T.P.S.: 2322641 Serie: 0020

Nos termos das disposicoes legais vigentes, suas ferias serao concedidas conforme o demonstrativo abaixo:

Periodo Aquisitivo.....: 14/04/2021 - 13/04/2022

Periodo de Gozo.....: 01/06/2022 - 30/06/2022

Retorno ao trabalho.....: 01/07/2022

A remuneracao correspondente as ferias, e se for o caso, ao abono pecuniario e ao adiantamento da gratificacao de natal encontra-se no caixa e podera ser recebida em 30/05/2022.

Favor apresentar a sua Carteira de Trabalho e Previdencia Social ao Departamento de Pessoal para as anotacoes necessarias.

Ivanete Souza de J. Passos
MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA
PESSOA COM DEFICIENCIA - MIQUEI

Rosemeire S. de Jesus
ROSEMEIRE SOUZA DE JESUS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/06/22
[Assinatura]

31/05/2022 - BANCO DO BRASIL - 09:07:33
423104231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

DATA DA TRANSFERENCIA 31/05/2022
NR. DOCUMENTO 554.231.000.111.744
VALOR TOTAL 1.545,21

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ROSEMEIRE SOUZA DE JESUS
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 111.744-0
NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259

NR.AUTENTICACAO 3.D9F.ZZF.684.572.E90

Transação efetuada com sucesso por: J8555516 IVANILDO BRITO DOS SANTOS.

24

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/06/22
[Handwritten Signature]

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 02/05/2022
HORA: 11:24:01
PÁG : 0001/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900000182 837901792209 507664050807 539116000012

EMPRESA: MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC
COMP: 04/2022 COD REC:115 COD GPS: 2100 FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 05.391.160/0001-22
TOMADOR/OBRA: REM SEM 13° SAL FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ALESSANDRA AMARAL ANDRADE	1.443,12	127.45549.12-1	03/11/2021	01		115,45	02312
	0,00	0,00	111,70				0,00
CLEUSA APARECIDA FERREIRA DE LIMA	1.212,00	125.87233.43-9	11/02/2022	01		96,97	05143
	0,00	0,00	90,90				0,00
FRANCYNNE MONTE ROCHA QUEIROZ	2.886,24	130.14148.08-2	16/04/2021	01		230,90	02614
	0,00	0,00	255,34				0,00
IRTANIZIO CARDOSO MATOS DA SILVA	2.886,24	201.26710.35-4	14/04/2021	01		230,89	02614
	0,00	0,00	255,34				0,00
IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS	2.886,24	128.15786.06-2	14/04/2021	01		230,90	04101
	0,00	0,00	255,34				0,00
JOELTON BRITO DE MACEDO	2.886,24	154.76458.27-5	15/04/2021	01		230,89	02392
	0,00	0,00	255,34				0,00
LIVIA MARIA DE ALCANTARA BISPO BRITO	1.296,97	128.94022.06-0	16/04/2021	01		103,76	04110
	0,00	0,00	98,54				0,00
LUCAS MATEUS DOS SANTOS	2.886,24	153.39255.27-5	15/04/2021	01		230,90	02392
	0,00	0,00	255,34				0,00
MARTA VIEIRA QUEIROZ DOMINGUES	1.296,97	158.82200.27-3	09/12/2021	01		103,75	04110
	0,00	0,00	98,54				0,00
NELIA DO PRADO DOS PASSOS SILVA	1.212,00	166.90786.55-3	03/01/2022	01		96,96	05162
	0,00	0,00	90,90				0,00
ROSEMEIRE SOUZA DE JESUS	1.212,00	137.54374.31-0	14/04/2021	01		96,97	05132
	0,00	0,00	90,90				0,00
SARA PRADO DE LIMA	1.443,12	149.64585.27-8	07/02/2020	01		115,45	02312
	0,00	0,00	111,70				0,00
TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR	23.547,38	0,00	1.969,88			1.883,79	0,00

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/05/2022
[Assinatura]

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 02/05/2022
HORA: 11:24:01
PÁG : 0002/0004


RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858900000182 837901792209 507664050807 539116000012

EMPRESA: MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC N° DE CONTROLE: C06TH2AONzW0000-4 N° ARQUIVO: K8bQuyAeJ3o0000-9
COMP: 04/2022 COD REC:115 COD GPS: 2100 FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 05.391.160/0001-22
TOMADOR/OBRA: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA ITAMARATI 153 BAIRRO: RENATO GONCALVES CNAE PREPONDERANTE: 8800600
CIDADE: BARREIRAS UF: BA CEP: 47806-032 CNAE: 8800600

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	12	23.547,38	0,00	23.547,38	0,00
TOTALS:	12	23.547,38	0,00	23.547,38	0,00

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/05/2022



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 02/05/2022
HORA: 11:24:01
PÁG : 0003/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858900000182 837901792209 507664050807 539116000012

EMPRESA: MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC N° DE CONTROLE: C06TH2AONZw0000-4 N° ARQUIVO: K8bQUyAeJ3o0000-9
COMP: 04/2022 COD REC:115 COD GPS: 2100 FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 05.391.160/0001-22
TOMADOR/OBRA: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00 INSCRIÇÃO:
LOGRADOURO: RUA ITAMARATI 153 BAIRRO: RENATO GONCALVES CNAE PREPONDERANTE: 8800600
CIDADE: BARREIRAS UF: BA CEP: 47806-032 CNAE: 8800600

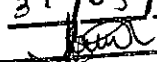
MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	23.547,38
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	12

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/05/2022

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
1.883,79	0,00	0,00	0,00	1.883,79

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/05/2022


RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC N° DE CONTROLE: C06TH2AONzW0000-4 N° ARQUIVO: K8bQUyAeJ3o0000-9
COMP: 04/2022 COD REC:115 COD GPS: 2100 FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 05.391.160/0001-22
TOMADOR/OBRA: PAPER: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA ITAMARATI 153 BAIRRO: RENATO GONCALVES CNAE PREPONDERANTE: 8800600
CIDADE: BARREIRAS UF: BA CEP: 47806-032 TELEFONE: 0077 3612 6633 CNAE: 8800600

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	8.040.51	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	1.969.88
SALÁRIO FAMÍLIA:	169.41	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0.00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO		VALOR SOLICITADO:	0.00
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:		

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)		VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0.00
VALOR INFORMADO:	0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00	

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA		25 ANOS:	0.00
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 I5:	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :	0
N1:	0 N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:	0
Q2:	0 Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 Q7:	0 R :	0 R1:	0 S2:	0 S3:	0
T1:	0 T2:	0 U1:	0 U2:	0 U3:	0 V3:	0 W :	0 X :	0 X1:	0 Y :	0
Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	0 Z6:	0 Z6:	0			

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/05/2022
[Assinatura]



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência
CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionária: Alessandra Amaral Andrade

CTPS: 58292/0107/MG

Função: Professora

Período: 01 a 30 de abril de 2022

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 08h – 12h

Descanso semanal: domingo, sábado

ABRIL	MANHÃ		TARDE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	08:00	12:00	-	-	Alessandra A. Andrade
02	-	-	-	-	SÁBADO
03	-	-	-	-	DOMINGO
04	08:00	12:00	-	-	Alessandra A. Andrade
05	08:00	12:00	-	-	Alessandra A. Andrade
06	08:00	12:00	-	-	Alessandra A. Andrade
07	08:00	12:00	-	-	Alessandra A. Andrade
08	08:00	12:00	-	-	Alessandra A. Andrade
09	-	-	-	-	SÁBADO
10	-	-	-	-	DOMINGO
11	08:00	12:00	-	-	Alessandra A. Andrade
12	08:00	12:00	-	-	Alessandra A. Andrade
13	08:00	12:00	-	-	Alessandra A. Andrade
14	-	-	-	-	FERIADO
15	-	-	-	-	FERIADO
16	-	-	-	-	SÁBADO
17	-	-	-	-	DOMINGO
18	08:00	12:00	-	-	Alessandra A. Andrade
19	08:00	12:00	-	-	Alessandra A. Andrade
20	08:00	12:00	-	-	Alessandra A. Andrade
21	-	-	-	-	FERIADO
22	-	-	-	-	FERIADO
23	-	-	-	-	SÁBADO
24	-	-	-	-	DOMINGO
25	08:00	12:00	-	-	Alessandra A. Andrade
26	08:00	12:00	-	-	Alessandra A. Andrade
27	08:00	12:00	-	-	Alessandra A. Andrade
28	08:00	12:00	-	-	Alessandra A. Andrade
29	08:00	12:00	-	-	Alessandra A. Andrade
30	-	-	-	-	SÁBADO

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/06/22



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência
CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionária: Cleusa Aparecida Ferreira Lima

CTPS: 6702605/0060/BA

Função: Auxiliar de serviços gerais

Período: 01 a 30 de abril de 2022

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 08h – 12h / 14h – 18h

Descanso semanal: domingo, sábado

ABRIL	MANHÃ		TARDE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SÁIDA	ENTRADA	SÁIDA	
01	08:00	12:00	14:00	18:00	Cleusa Ap. Ferreira de Lima
02	-	-	-	-	SÁBADO
03	-	-	-	-	DOMINGO
04	08:00	12:00	14:00	18:00	Cleusa Ap. Ferreira de Lima
05	08:00	12:00	14:00	18:00	Cleusa Ap. Ferreira de Lima
06	08:00	12:00	14:00	18:00	Cleusa Ap. Ferreira de Lima
07	08:00	12:00	14:00	18:00	Cleusa Ap. Ferreira de Lima
08	08:00	12:00	14:00	18:00	Cleusa Ap. Ferreira de Lima
09	-	-	-	-	SÁBADO
10	-	-	-	-	DOMINGO
11	08:00	12:00	14:00	18:00	Cleusa Ap. Ferreira de Lima
12	08:00	12:00	14:00	18:00	Cleusa Ap. Ferreira de Lima
13	08:00	12:00	14:00	18:00	Cleusa Ap. Ferreira de Lima
14	-	-	-	-	FERIADO
15	-	-	-	-	FERIADO
16	-	-	-	-	SÁBADO
17	-	-	-	-	DOMINGO
18	08:00	12:00	14:00	18:00	Cleusa Ap. Ferreira de Lima
19	08:00	12:00	14:00	18:00	Cleusa Ap. Ferreira de Lima
20	08:00	12:00	14:00	18:00	Cleusa Ap. Ferreira de Lima
21	-	-	-	-	FERIADO
22	-	-	-	-	FERIADO
23	-	-	-	-	SÁBADO
24	-	-	-	-	DOMINGO
25	08:00	12:00	14:00	18:00	Cleusa Ap. Ferreira de Lima
26	08:00	12:00	14:00	18:00	Cleusa Ap. Ferreira de Lima
27	08:00	12:00	14:00	18:00	Cleusa Ap. Ferreira de Lima
28	08:00	12:00	14:00	18:00	Cleusa Ap. Ferreira de Lima
29	08:00	12:00	14:00	18:00	Cleusa Ap. Ferreira de Lima
30	-	-	-	-	SÁBADO

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/06/2022



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionária: Francynne Monte Rocha Queiroz

CTPS:2676676/002-0/BA

Função: Professora de Libras

Período: 01 a 30 de abril de 2022

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 13h – 17h / 18h – 22h

Descanso semanal: domingo, sábado

ABRIL	TARDE		NOITE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	13h	17h	17h30	21h30	Francynne Monte
02	-	-	-	-	SÁBADO
03	-	-	-	-	DOMINGO
04	13h	17h10	18h10	22h	Francynne Monte
05	13h30	17h	17h30	22h	Francynne Monte
06	13h	17h	18h	22h	Francynne Monte
07	13h	17h10	18h10	22h	Francynne Monte
08	12h55	17h	18h	21h55	Francynne Monte
09	-	-	-	-	SÁBADO
10	-	-	-	-	DOMINGO
11	13h10	17h	17h50	22h	Francynne Monte
12	13h	17h	18h	22h	Francynne Monte
13	13h30	17h	17h30	22h	Francynne Monte
14	-	-	-	-	FERIADO
15	-	-	-	-	FERIADO
16	-	-	-	-	SÁBADO
17	-	-	-	-	DOMINGO
18	13h	17h10	18h10	22h	Francynne Monte
19	13h10	17h	17h50	22h	Francynne Monte
20	12h50	17h	18h	21h50	Francynne Monte
21	-	-	-	-	FERIADO
22	-	-	-	-	FERIADO
23	-	-	-	-	SÁBADO
24	-	-	-	-	DOMINGO
25	13h	17h10	18h10	22h	Francynne Monte
26	13h10	17h	17h50	22h	Francynne Monte
27	13h05	17h	17h55	22h	Francynne Monte
28	12h50	17h	18h	21h50	Francynne Monte
29	13h10	17h	17h50	22h	Francynne Monte
30	-	-	-	-	SÁBADO

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/06/22



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Riato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionário: Irtanízio Cardoso Matos da Silva

CTPS: 01703989/003-00/BA

Função: Professor de Libras

Período: 01 a 30 de abril de 2022

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 13h – 17h / 18h – 22h

Descanso semanal: domingo, sábado

ABRIL	MANHÃ		TARDE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	13:01	17:00	18:03	22:02	Irtanízio Cardoso
02	-	-	-	-	SÁBADO
03	-	-	-	-	DOMINGO
04	13:00	17:00	18:04	22:03	Irtanízio Cardoso
05	13:00	17:08	18:05	22:04	Irtanízio Cardoso
06	13:05	17:03	18:06	22:05	Irtanízio Cardoso
07	13:07	17:04	18:00	22:07	Irtanízio Cardoso
08	13:02	17:00	18:00	22:00	Irtanízio Cardoso
09	-	-	-	-	SÁBADO
10	-	-	-	-	DOMINGO
11	13:00	17:00	18:00	22:02	Irtanízio Cardoso
12	13:07	17:05	18:02	22:00	Irtanízio Cardoso
13	13:12	17:00	18:06	22:04	Irtanízio Cardoso
14	-	-	-	-	FERIADO
15	-	-	-	-	FERIADO
16	-	-	-	-	SÁBADO
17	-	-	-	-	DOMINGO
18	13:00	17:00	18:00	22:02	Irtanízio Cardoso
19	13:07	17:03	18:02	22:00	Irtanízio Cardoso
20	13:03	17:02	18:06	20:00	Irtanízio Cardoso
21	-	-	-	-	FERIADO
22	-	-	-	-	FERIADO
23	-	-	-	-	SÁBADO
24	-	-	-	-	DOMINGO
25	13:02	17:02	18:00	22:00	Irtanízio Cardoso
26	13:00	17:04	18:06	22:03	Irtanízio Cardoso
27	13:02	17:05	18:00	22:03	Irtanízio Cardoso
28	13:00	17:00	18:01	22:04	Irtanízio Cardoso
29	13:04	17:03	18:00	22:05	Irtanízio Cardoso
30	-	-	-	-	SÁBADO

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/06/22



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionária: Ivanete Souza de Jesus Passos

CTPS: 2809386/ 0050/BA

Função: Coordenadora Geral

Período: 01 a 30 de abril de 2022

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 08h – 12h / 13h – 17h

Descanso semanal: domingo, sábado

ABRIL	MANHÃ		TARDE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	08hs	12hs	13:30	17:30	Ivanete Souza de J. Passos
02	-	-	-	-	SÁBADO
03	-	-	-	-	DOMINGO
04	08:12	12:30	13:30	17:12	Ivanete Souza de J. Passos
05	08hs	12hs	13hs	17hs	Ivanete Souza de J. Passos
06	07:30	12hs	13hs	16:45	Ivanete Souza de J. Passos
07	07:30	12hs	13hs	16:45	Ivanete Souza de J. Passos
08	07:30	12hs	13hs	16:45	Ivanete Souza de J. Passos
09	-	-	-	-	SÁBADO
10	-	-	-	-	DOMINGO
11	07:30	12hs	13hs	16:45	Ivanete Souza de J. Passos
12	07:30	12hs	13hs	16:45	Ivanete Souza de J. Passos
13	07:30	12hs	13hs	16:45	Ivanete Souza de J. Passos
14	-	-	-	-	FERIADO
15	-	-	-	-	FERIADO
16	-	-	-	-	SÁBADO
17	-	-	-	-	DOMINGO
18	08hs	12hs	13hs	16:45	Ivanete Souza de J. Passos
19	08hs	12hs	13hs	17:45	Ivanete Souza de J. Passos
20	08hs	12:05	13:05	17hs	Ivanete Souza de J. Passos
21	-	-	-	-	FERIADO
22	-	-	-	-	FERIADO
23	-	-	-	-	SÁBADO
24	-	-	-	-	DOMINGO
25	07:30	12:00	13hs	16:30	Ivanete Souza de J. Passos
26	08hs	12:hs	13hs	16:50	Ivanete Souza de J. Passos
27	07:50	12:hs	13hs	17hs	Ivanete Souza de J. Passos
28	08hs	12hs	13hs	17hs	Ivanete Souza de J. Passos
29	08hs	12hs	13hs	17hs	Ivanete S.S. Passos
30	-	-	-	-	SÁBADO

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/06/22



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionário: Joelton Brito de Macêdo

CTPS: 9761252/0030/BA

Função: Professor

Período: 01 a 30 de abril de 2022

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 07h – 11h30 / 13h30 – 17h

Descanso semanal: domingo, sábado

ABRIL	MANHÃ		TARDE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	07:02	11:30	13:30	17:02	Joelton Brito de Macêdo
02	-	-	-	-	SÁBADO
03	-	-	-	-	DOMINGO
04	07:02	11:30	13:30	17:02	Joelton Brito de Macêdo
05	07:00	11:30	13:30	17:00	Joelton Brito de Macêdo
06	07:05	11:30	13:30	17:05	Joelton Brito de Macêdo
07	07:06	11:30	13:30	17:06	Joelton Brito de Macêdo
08	07:03	11:30	13:30	17:03	Joelton Brito de Macêdo
09	-	-	-	-	SÁBADO
10	-	-	-	-	DOMINGO
11	07:10	11:30	13:30	17:10	Joelton Brito de Macêdo
12	07:25	11:30	13:30	17:25	Joelton Brito de Macêdo
13	07:00	11:30	13:30	17:00	Joelton Brito de Macêdo
14	-	-	-	-	FERIADO
15	-	-	-	-	FERIADO
16	-	-	-	-	SÁBADO
17	-	-	-	-	DOMINGO
18	07:10	11:30	13:30	17:10	Joelton Brito de Macêdo
19	07:12	11:30	13:30	17:12	Joelton Brito de Macêdo
20	07:02	11:30	13:30	17:02	Joelton Brito de Macêdo
21	-	-	-	-	FERIADO
22	-	-	-	-	FERIADO
23	-	-	-	-	SÁBADO
24	-	-	-	-	DOMINGO
25	07:00	11:30	13:30	17:00	Joelton Brito de Macêdo
26	07:30	11:30	13:30	17:30	Joelton Brito de Macêdo
27	07:05	11:30	13:30	17:05	Joelton Brito de Macêdo
28	07:08	11:30	13:30	17:08	Joelton Brito de Macêdo
29	07:02	11:30	13:30	17:02	Joelton Brito de Macêdo
30	-	-	-	-	SÁBADO

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 10/06/22

Joelton



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionária: Livia Maria de Alcântara Bispo Brito

CTPS: 45944/00073/BA

Função: Assistente Administrativo

Período: 01 a 30 de abril de 2022

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 07h – 12h / 13h – 16h

Descanso semanal: domingo, sábado

ABRIL	MANHÃ		TARDE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	07:00	12:00	13:00	16:00	Livia Maria de A.B. Brito
02	-	-	-	-	SÁBADO
03	-	-	-	-	DOMINGO
04	07:00	12:00	13:00	16:00	Livia Maria de A.B. Brito
05	07:00	12:00	13:00	16:00	Livia Maria de A.B. Brito
06	07:10	12:00	13:00	16:10	Livia Maria de A.B. Brito
07	07:00	12:00	13:00	16:00	Livia Maria de A.B. Brito
08	07:00	12:00	13:00	16:00	Livia Maria de A.B. Brito
09	-	-	-	-	SÁBADO
10	-	-	-	-	DOMINGO
11	07:00	12:00	13:00	16:00	Livia Maria de A.B. Brito
12	07:00	12:00	13:00	16:00	Livia Maria de A.B. Brito
13	07:00	12:00	13:00	16:00	Livia Maria de A.B. Brito
14	-	-	-	-	FERIADO
15	-	-	-	-	FERIADO
16	-	-	-	-	SÁBADO
17	-	-	-	-	DOMINGO
18	07:15	12:00	13:00	16:15	Livia Maria de A.B. Brito
19	07:00	12:00	13:00	16:00	Livia Maria de A.B. Brito
20	07:00	12:00	13:00	16:00	Livia Maria de A.B. Brito
21	-	-	-	-	FERIADO
22	-	-	-	-	FERIADO
23	-	-	-	-	SÁBADO
24	-	-	-	-	DOMINGO
25	07:00	12:00	13:00	16:00	Livia Maria de A.B. Brito
26	07:30	12:00	13:00	16:30	Livia Maria de A.B. Brito
27	07:00	12:00	13:00	16:00	Livia Maria de A.B. Brito
28	07:00	12:00	13:00	16:00	Livia Maria de A.B. Brito
29	07:15	12:00	13:00	16:15	Livia Maria de A.B. Brito
30	-	-	-	-	SÁBADO

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/04/22



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência
CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionário: Lucas Mateus dos Santos

CTPS: 8932590/0030/BA

Função: Professor

Período: 01 a 30 de abril de 2022

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 07h – 11h30 / 13h30 – 17h

Descanso semanal: domingo, sábado

ABRIL	MANHÃ		TARDE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	07:00	11:30	13:30	17:00	Lucas M. dos Santos
02	-	-	-	-	SÁBADO
03	-	-	-	-	DOMINGO
04	07:30	11:30	13:30	17:30	Lucas M. dos Santos
05	06:50	11:30	13:30	17:00	Lucas M. dos Santos
06	07:00	11:30	13:30	17:00	Lucas M. dos Santos
07	07:15	11:30	13:30	17:30	Lucas M. dos Santos
08	07:00	11:30	13:30	17:00	Lucas M. dos Santos
09	-	-	-	-	SÁBADO
10	-	-	-	-	DOMINGO
11	07:00	11:30	13:00	17:00	Lucas M. dos Santos
12	07:20	11:30	13:30	17:20	Lucas M. dos Santos
13	07:00	11:30	13:30	17:00	Lucas M. dos Santos
14	-	-	-	-	FERIADO
15	-	-	-	-	FERIADO
16	-	-	-	-	SÁBADO
17	-	-	-	-	DOMINGO
18	06:40	11:30	13:30	16:40	Lucas M. dos Santos
19	07:00	11:30	13:30	17:00	Lucas M. dos Santos
20	07:00	11:30	13:30	17:00	Lucas M. dos Santos
21	-	-	-	-	FERIADO
22	-	-	-	-	FERIADO
23	-	-	-	-	SÁBADO
24	-	-	-	-	DOMINGO
25	07:00	11:30	13:30	17:00	Lucas M. dos Santos
26	07:00	11:30	13:30	17:00	Lucas M. dos Santos
27	07:20	11:30	13:30	17:20	Lucas M. dos Santos
28	07:00	11:30	13:30	17:00	Lucas M. dos Santos
29	07:00	11:30	13:30	17:00	Lucas M. dos Santos
30	-	-	-	-	SÁBADO

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 10/06/22



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionária: Marta Vieira Queiroz Domingues

CTPS: 8980341/0030/BA

Função: Assistente Administrativo

Período: 01 a 30 de abril de 2022

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 13h – 17h / 18h – 22h

Descanso semanal: domingo, sábado

ABRIL	TARDE		NOITE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01					<i>Marta Vieira Queiroz Domingues</i>
02	-	-	-	-	SÁBADO
03	-	-	-	-	DOMINGO
04	13:03	17h	18:01	21:55	<i>Marta V. Queiroz Domingues</i>
05	13:07	17:03	18:04	22:01	<i>Marta V. Queiroz Domingues</i>
06	13:10	17h	18:03	22:02	<i>Marta V. Queiroz Domingues</i>
07	13h	17:01	18:04	22:09	<i>Marta V. Queiroz Domingues</i>
08	12:58	17h	18:01	22:04	<i>Marta V. Queiroz Domingues</i>
09	-	-	-	-	SÁBADO
10	-	-	-	-	DOMINGO
11	13:06	17:07	18h	21:55	<i>Marta V. Queiroz Domingues</i>
12	13:01	16:59	18h	22:01	<i>Marta V. Queiroz Domingues</i>
13	13h	17:02	18:06	22:03	<i>Marta V. Queiroz Domingues</i>
14	-	-	-	-	FÉRIADO
15	-	-	-	-	FÉRIADO
16	-	-	-	-	SÁBADO
17	-	-	-	-	DOMINGO
18	13:10	17h	18h	22:02	<i>Marta V. Queiroz Domingues</i>
19	13:07	17:04	18:02	22:00	<i>Marta V. Queiroz Domingues</i>
20	13h	17:02	18h	22h	<i>Marta V. Queiroz Domingues</i>
21	-	-	-	-	FÉRIADO
22	-	-	-	-	FÉRIADO
23	-	-	-	-	SÁBADO
24	-	-	-	-	DOMINGO
25	13:06	17:04	18:02	22h	<i>Marta V. Queiroz Domingues</i>
26	13:02	17h	18:03	22:04	<i>Marta V. Queiroz Domingues</i>
27	13:10	16:58	18:01	22:02	<i>Marta V. Queiroz Domingues</i>
28	13:04	16:59	18h	22h	<i>Marta V. Queiroz Domingues</i>
29	13h	17:06	18:01	22:03	<i>Marta V. Queiroz Domingues</i>
30	-	-	-	-	SÁBADO

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 10/06/22

Marta V. Queiroz Domingues



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionário/a: Nélia do Prado dos Passos Silva

CTPS: 81734/00081/BA

Função: Cuidadora

Período: 01 a 30 de abril de 2022

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 08h – 12h / 13h – 17h

Descanso semanal: domingo, sábado

ABRIL	MANHÃ		TARDE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01					
02	-	-	-	-	SÁBADO
03	-	-	-	-	DOMINGO
04	08:00	12:00	13:00	17:00	Nélia do Prado dos Passos Silva
05	08:00	12:00	13:00	17:00	Nélia do Prado dos Passos Silva
06	08:00	12:00	13:00	17:00	Nélia do Prado dos Passos Silva
07	08:00	12:00	13:00	17:00	Nélia do Prado dos Passos Silva
08	08:00	12:00	13:00	17:00	Nélia do Prado dos Passos Silva
09	-	-	-	-	SÁBADO
10	-	-	-	-	DOMINGO
11	08:00	12:00	13:00	17:00	Nélia do Prado dos Passos Silva
12	08:00	12:00	13:00	17:00	Nélia do Prado dos Passos Silva
13	08:00	12:00	13:00	17:00	Nélia do Prado dos Passos Silva
14	-	-	-	-	FERIADO
15	-	-	-	-	FERIADO
16	-	-	-	-	SÁBADO
17	-	-	-	-	DOMINGO
18	08:00	12:00	13:00	17:00	Nélia do Prado dos Passos Silva
19	08:00	12:00	13:00	17:00	Nélia do Prado dos Passos Silva
20	08:00	12:00	13:00	17:00	Nélia do Prado dos Passos Silva
21	-	-	-	-	FERIADO
22	-	-	-	-	FERIADO
23	-	-	-	-	SÁBADO
24	-	-	-	-	DOMINGO
25	08:00	12:00	13:00	17:00	Nélia do Prado dos Passos Silva
26	08:00	12:00	13:00	17:00	Nélia do Prado dos Passos Silva
27	08:00	12:00	13:00	17:00	Nélia do Prado dos Passos Silva
28	08:00	12:00	13:00	17:00	Nélia do Prado dos Passos Silva
29	08:00	12:00	13:00	17:00	Nélia do Prado dos Passos Silva
30	-	-	-	-	SÁBADO

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/06/22
Aposta



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionária: Rosemeire Souza de Jesus

CTPS: 2322641/0020/GO

Função: Merendeira

Período: 01 a 30 de abril de 2022

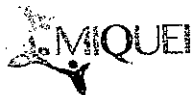
Horário: segunda-feira a sexta-feira, 07h - 12h / 13h - 16h

Descanso semanal: domingo, sábado

ABRIL	MANHÃ		TARDE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	07:00	12:00	13:00	16:00	Rosemeire Souza
02	-	-	-	-	SÁBADO
03	-	-	-	-	DOMINGO
04	07:10	12:00	13:00	16:00	Rosemeire Souza
05	07:00	12:00	13:00	16:00	Rosemeire S. de Jesus
06	07:10	12:00	13:00	16:10	Rosemeire S. de Jesus
07	07:00	12:00	13:00	16:10	Rosemeire Souza
08	07:00	12:00	13:00	16:10	Rosemeire Souza
09	-	-	-	-	SÁBADO
10	-	-	-	-	DOMINGO
11	07:00	12:00	13:00	16:10	Rosemeire Souza
12	07:00	12:00	13:00	16:00	Rosemeire S. de Jesus
13	07:00	12:00	13:00	16:00	Rosemeire S. de Jesus
14	-	-	-	-	FERIADO
15	-	-	-	-	FERIADO
16	-	-	-	-	SÁBADO
17	-	-	-	-	DOMINGO
18	07:00	12:00	13:00	16:00	Rosemeire Souza
19	07:00	12:00	13:00	16:00	Rosemeire Souza
20	07:00	12:00	13:00	16:00	Rosemeire Souza
21	-	-	-	-	FERIADO
22	-	-	-	-	FERIADO
23	-	-	-	-	SÁBADO
24	-	-	-	-	DOMINGO
25	07:00	12:00	13:00	16:00	Rosemeire S. de Jesus
26	07:00	12:00	13:00	16:00	Rosemeire S. de Jesus
27	07:00	12:00	13:00	16:00	Rosemeire Souza
28	07:00	12:00	13:00	16:00	Rosemeire Souza
29	07:00	12:00	13:00	16:00	Rosemeire S. de Jesus
30	-	-	-	-	SÁBADO

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 10/06/22



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionária: Rosemeire Souza de Jesus

CTPS: 2322641/0020/GO

Função: Merendeira

Período: 01 a 30 de abril de 2022

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 07h - 12h / 13h - 16h

Descanso semanal: domingo, sábado

ABRIL	MANHÃ		TARDE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	07:00	12:00	13:00	16:00	Rosemeire Souza
02	-	-	-	-	SÁBADO
03	-	-	-	-	DOMINGO
04	07:10	12:00	13:00	16:00	Rosemeire Souza
05	07:00	12:00	13:00	16:00	Rosemeire S. de Jesus
06	07:10	12:00	13:00	16:10	Rosemeire S. de Jesus
07	07:00	12:00	13:00	16:10	Rosemeire Souza
08	07:00	12:00	13:00	16:10	Rosemeire Souza
09	-	-	-	-	SÁBADO
10	-	-	-	-	DOMINGO
11	07:00	12:00	13:00	16:10	Rosemeire Souza
12	07:00	12:00	13:00	16:00	Rosemeire S. de Jesus
13	07:00	12:00	13:00	16:00	Rosemeire S. de Jesus
14	-	-	-	-	FERIADO
15	-	-	-	-	FERIADO
16	-	-	-	-	SÁBADO
17	-	-	-	-	DOMINGO
18	07:00	12:00	13:00	16:00	Rosemeire Souza
19	07:00	12:00	13:00	16:00	Rosemeire Souza
20	07:00	12:00	13:00	16:00	Rosemeire Souza
21	-	-	-	-	FERIADO
22	-	-	-	-	FERIADO
23	-	-	-	-	SÁBADO
24	-	-	-	-	DOMINGO
25	07:00	12:00	13:00	16:00	Rosemeire S. de Jesus
26	07:00	12:00	13:00	16:00	Rosemeire S. de Jesus
27	07:00	12:00	13:00	16:00	Rosemeire Souza
28	07:00	12:00	13:00	16:00	Rosemeire Souza
29	07:00	12:00	13:00	16:00	Rosemeire S. de Jesus
30	-	-	-	-	SÁBADO

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/06/22



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA

FOLHA DE PONTO

Funcionária: Sara Prado de Lima

CTPS: 1496458/5278/BA

Função: Professora de Libras

Período: 01 a 30 de abril de 2022

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 18h – 22h

Descanso semanal: domingo, sábado

ABRIL	TARDE		NOITE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	-	-	18:00	22:00	Sara P. de Lima
02	-	-	-	-	SÁBADO
03	-	-	-	-	DOMINGO
04	-	-	18:00	22:00	Sara P. de Lima
05	-	-	18:00	22:00	Sara P. de Lima
06	-	-	18:00	22:00	Sara P. de Lima
07	-	-	18:00	22:00	Sara P. de Lima
08	-	-	18:00	22:00	Sara P. de Lima
09	-	-	-	-	SÁBADO
10	-	-	-	-	DOMINGO
11	-	-	18:00	22:00	Sara P. de Lima
12	-	-	18:00	22:00	Sara P. de Lima
13	-	-	18:00	22:00	Sara P. de Lima
14	-	-	-	-	FERIADO
15	-	-	-	-	FERIADO
16	-	-	-	-	SÁBADO
17	-	-	-	-	DOMINGO
18	-	-	18:00	22:00	Sara P. de Lima
19	-	-	18:00	22:00	Sara P. de Lima
20	-	-	18:00	22:00	Sara P. de Lima
21	-	-	-	-	FERIADO
22	-	-	-	-	FERIADO
23	-	-	-	-	SÁBADO
24	-	-	-	-	DOMINGO
25	-	-	18:00	22:00	Sara P. de Lima
26	-	-	18:00	22:00	Sara P. de Lima
27	-	-	18:00	22:00	Sara P. de Lima
28	-	-	18:00	22:00	Sara P. de Lima
29	-	-	18:00	22:00	Sara P. de Lima
30	-	-	-	-	SÁBADO

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 10/06/22



MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
10/2002
LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999
MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
RUA ITAMARATI, 153 – RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA
(77) 999420016
miquei_inclusao@outlook.com

RELAÇÃO DE ALUNOS COM CONTATOS

Turma:	Curso:	Turno:	Exercício:
TURMA 01 EEPD	ENSINO ESPECIALIZADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	MANHÃ	2022

Nº	NOME	CPF	ASSINATURA
1	BEATRIZ BRESCOVICI BORGES	09530246528	<i>Borges</i>
2	DANIEL SUEGI GUIMARÃES TAKAZONE	86529398538	
3	EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS	05548505599	<i>Marcela Nilva Pereira</i>
4	EMÍLIA BARRETO DOS SANTOS	84466065500	<i>Olívia Barreto dos Santos</i>
5	JOSÉ MESSIAS SANTANA DOS SANTOS	02219346188	<i>Shirley S dos Santos</i>
6	KÁTIA TIEMI SHIBATA	37937479809	<i>Maria Tereza Shibata</i>
7	LINDOMAR MARISIO DOS SANTOS COSTA	05319597592	<i>Lucas Lima dos Santos Araujo</i>
8	LUCAS DE OLIVEIRA	02447981503	<i>Atestado</i>
9	LUCAS DUARTE DOS SANTOS RODRIGUES	02157416501	<i>Ana Maria dos Santos</i>
10	10 NAIARA DE OLIVEIRA DE JESUS	84400510506	<i>Ana Raquel de O. de Jesus</i>

Lucas de Santos
Professor Responsável

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/06/22

[Assinatura]



MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
10/2002
LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999
MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
RUA ITAMARATI, 153 – RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA
(77) 999420016
miquei_inclusao@outlook.com

RELAÇÃO DE ALUNOS COM CONTATOS

Turma:	Curso:	Turno:	Exercício:
TURMA 02 EEPD	ENSINO ESPECIALIZADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	MANHÃ	2022

Nº	NOME	CPF	ASSINATURA
1	DANIELA SILVA SANTOS	03404577590	x Daniela Silva Santos
2	DANILO TEIXEIRA SANT'ANA	03304785590	x DANILO TEIXEIRA S.
3	DIEGO GABRIEL FREIRE DE MELO	08562774529	x ADA maria P. Silva
4	GINALDO REIS DOS SANTOS	85983897578	maria de Fatima Caldeira Reis
5	JAQUELINE MÁRIA BERTOLI	04225411508	Britt
6	JOSÉ HENRIQUE DE SOUZA SANTOS	07237658557	x JOSÉ HENRIQUE S. S.
7	JOSEMAR SANTOS REIS	93095953534	x JOSEMAR SANTOS REIS
8	LUCAS WENDEL SANTOS DE FREITAS	84368004515	x Mariana Praespio Santa
9	MANOEL FERNANDES DA SILVA NETO	02115187431	x MANOEL F. S. NETO
10	MÁRIA INÊS DE ALCÂNTARA BISPO	84901080563	x maria Inês de alcântara bispo
11	MARLIR SEVERO COELHO	85899303514	x MARLIR SEVERO COELHO
12	MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA	05843357503	x Mathias de S.
13	UELTON PEREIRA DA SILVA	86171404535	x Uelton Pereira da Silva
14	ZELMIRA DA COSTA	40407250506	x Zelmira da Costa

Jelton Brito de Macedo
Professor Responsável

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/05/22



MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

10/2002

LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

RUA ITAMARATI, 153 - RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA

(77) 999420016

miquei_inclusao@outlook.com

RELAÇÃO DE ALUNOS COM CONTATOS

Turma:	Curso:	Turno:	Exercício:
TURMA 03 EEPD	ENSINO ESPECIALIZADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	TARDE	2022

Nº	NOME	CPF	ASSINATURA
1	CATIANE NASCIMENTO DA SILVA	86297563578	Catiane Nascimento da Silva
2	CLEONICE SIMONE LUNKES	84722169500	Cleonice Simone Lunkes
3	EDNANDO GOMES DOS SANTOS	84739380544	Ednando Gomes dos Santos
4	FABIANA LIMA SILVA	85149098515	Fabiana Lima Silva
5	IVANETE DA SILVA SANTOS	05634596548	Ivanete Silva Santos
6	JAILSON ANDRADE DA SILVA	02835477586	Jailson Andrade da Silva
7	LARISSA BARBOSA GONÇALVES DE SOUZA	04087309517	Larissa Barbosa
8	LÍBIA DE OLIVEIRA LIMA	03403503500	Líbia de Oliveira Lima
9	LUCAS SOUZA SANTOS	09624349576	Lucas Souza Santos
10	MAÍRA DE OLIVEIRA DA SILVA	03795681529	Maira de Oliveira da Silva
11	MARCOS VINÍCIUS LIMA RIBEIRO DA SILVA	05496154588	MARCO VINÍCIUS
12	MARIANA OKAWATI COSTI	02108442561	MARIANA OKAWATI COSTI
13	MARIA RITA DE JESUS ARAÚJO	09126046547	Maria Rita de Jesus Araujo
14	THIAGO HENRIQUE ANJOS DA MATA	85003417500	Thiago Henrique Anjos da Mata
15	WALISON LACERDA DA SILVA	86558707578	Walison Lacerda da Silva

Alessandra A. Andrade
Professor Responsável

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/06/22

[Handwritten signature]

MIQUEI

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
 10/2002
 LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999
 MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
 RUA ITAMARATI, 153 – RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA
 (77) 36130004
 miquei_inclusao@outlook.com

RELAÇÃO DE ALUNOS COM ESPAÇO PARA ASSINATURA

Turma:	Curso:	Turno:	Exercício:
TURMA DE SURDOS	ATENDIMENTO AOS SURDOS	NOITE	2022

Nº	Nome	CPF	Assinatura
1	AELSON OLIVEIRA DOS SANTOS	01999322550	Aelson Oliveira dos Santos
2	EDINAEI SANTOS MENEZES	05088136544	Edinael Santos Menezes
3	GILVANA GOMES PIMENTEL	85131539587	Gilvana Gomes Pimentel
4	JANINNE PIRES FARIAS	06805163528	Janinne Pires Farias
5	JOSMAR PEREIRA DA CUNHA LOPES	39494314387	Josmar Pereira da Cunha Lopes
6	LAIS BENTO DA SILVA	03716513520	Lais Bento da Silva
7	LUCAS MEIRA GALVÃO	02817399510	Lucas Meira Galvão
8	LUDIMILA DOS SANTOS SILVA	03551259518	Ludimila dos Santos Silva
9	MARCOS GOMES DA SILVA	85155225515	Marcos Gomes da Silva
10	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	04084585505	Maria Aparecida dos Santos
11	NARANA PEREIRA CASTRO	05658107580	Narana Pereira Castro
12	POLIANA VIEIRA DE SANTANA	04470250589	Poliana Vieira de Santana
13	YULLE MAYCON OLIVEIRA DOS SANTOS	06417557596	Yulle Maycon Oliveira dos Santos

Sara Prado de Lima
 Professor Responsável

13.
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 10/06/22
 [Assinatura]



MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
 10/2002
 LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999
 MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
 RUA ITAMARATI, 153 - RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA
 (77) 999420016
 miquei_inclusao@outlook.com

RELAÇÃO DE ALUNOS

Turma:	Curso:	Mês:	Exercício:
BÁSICO I 01	LIBRAS BÁSICO I	Maio	2022

N.º	Nome	Cpf	Assinatura
1.	ANDRESSA PINHEIRO AMORIM	06797031524	DESISTENTE
2.	CAMILA SILVA DOS SANTOS	05835340583	Camila Silva dos Santos
3.	CLÉLIA PINTO NORONHA SILVA	62062603568	DESISTENTE
4.	DAVID BATISTA DA COSTA DE SOUZA	96950897120	DESISTENTE
5.	ELIANA PEREIRA DOS SANTOS LORDELO	92373852500	Eliana Pereira dos Santos Lordelo
6.	FLÁVIA AMARAL DE JESUS DO CARMO	08281117583	Flávia Amaral de Jesus do Carmo
7.	GABRIEL DE LIMA LAMOSO	06032424561	Gabriel de Lima Lamoso
8.	GEYSIE RAYANNE GOMES TIANO	05298285538	Geysie Rayanne Gomes Tiano
9.	GISELIA MUNIZ	01655106503	Gisélia Muniz
10.	JÉSSICA FRAGA VASCONCELOS NEVES	03360187113	Jessica Fraga Vasconcelos Neves
11.	JOSE GERALDO GALVÃO JUNIOR	68939876504	DESISTENTE
12.	KELMA CRISTINA OLIVEIRA RAMOS	71555838120	Kelma Cristina Oliveira Ramos
13.	KILZA MAYANA MARIANI	03134007509	Kilza Mayana Mariani Faria de Souza
14.	MARIA HORTÊNCIA LIMA DE ARAÚJO	06157588519	Maria Hortência Lima de Araújo
15.	NUBIA KELE AMARAL DE JESUS MENDES	08280288503	Nubia Kele Amaral de Jesus Mendes
16.	RONEIDE DOS REIS CONRADO LACERDA	02023878527	Roneide dos Reis Conrado Lacerda
17.	VALMAR MEIRA GALVÃO	78650232515	Valmar Meira Galvão

Intância Caroloso

Professor Responsável

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 10/06/22

[Assinatura]



MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
10/2002
LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999
MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
RUA ITAMARATI, 153 - RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA
(77) 36130004
miquel_inclusao@outlook.com

RELAÇÃO DE ALUNOS

Turma:	Curso:	Mês:	Exercício:
BÁSICO I 02	LIBRAS BÁSICO I	Maio	2022

Nº		Cpf	
1.	ALESSANDRA AMARAL ANDRADE	01214546650	Alessandra A. Andrade
2.	ALIANE LUCAS DA SILVA	90655885153	Aliane Lucas da Silva
3.	CAMILLA BASTOS LOPES	06233111510	Camilla Bastos
4.	ERICK RIAN LUNA SILVA	10283319593	Erick Rian Luna Silva
5.	EMILIA SILVA DE SOUZA	07283411585	Emilia Silva de Souza
6.	LEANDRA SILVA DOS SANTOS	00008579555	Leandra Silva dos Santos
7.	MARIA CLARA ROMEIRO MOTA SILVA	08779028527	Maria Clara Romeiro Mota Silva
8.	MILENA DICKEL	08607912542	Milena Dickel
9.	TAMILA MARQUES SILVEIRA	01928278558	Tamila Marques Silveira
10.	VITORIA LUNA SILVA	10283283548	Vitoria Luna Silva

Itanizio Cardoso

Professor Responsável

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/06/22
afuor



MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
10/2002
LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999
MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
RUA ITAMARATI, 153 - RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA
(77) 999420016
miquei_inclusao@outlook.com

RELAÇÃO DE ALUNOS

Turma:	Curso:	Horário:	Exercício:
BÁSICO I 03	LIBRAS BÁSICO I	NOITE	2022

Nº	Nome	Cpf	Assinatura
1.	ADAYANE GUEDES	05239083509	Adayane Guedes
2.	CRISTINA FILINTRA DOS SANTOS VIEIRA MOITINHO	95713859568	Cristina Filintra dos Santos Vieira Moitinho
3.	ÉRICA NAYANE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	10522015557	Érica Nayane de Oliveira Nascimento
4.	GEORGE LUIZ DE SOUSA LELIS	01396014578	George Luiz de Sousa Leles
5.	GUILHERME DA CRUZ MELO	09695721583	Guilherme da Cruz Melo
6.	JACIARA RAMOS DA SILVA	07886903536	Jaciara Ramos da Silva
7.	JAQUELINE DE SOUZA NOQUEIRA	00346761123	Jaqueline de Souza Noqueira
8.	KAMILA TORRES PRADO	04222335100	Kamila Torres Prado
9.	KATIANE SOUZA SILVA	06025784507	Katiane Souza Silva
10.	LUCIANA LIMA ARAUJO	00438656580	DESISTENTE
11.	LUDIANE DE JESUS CONEGUNDES	07891303517	Ludiane Conegundes de Jesus
12.	MARIA ELIENE MACEDO PEREIRA	00172224519	DESISTENTE
13.	MARIA HELENA DA SILVA LIMA	06494966551	Maria Helena da S. Lima
14.	MARIA TEREZA TEIXEIRA XAVIER	62061984568	Maria Tereza T. Xavier
15.	MARIAM JALAL MAGNAVITA	97644439587	Mariam Jalal Magnavita
16.	MARIANA BATISTA REIS PINTO	85837666575	Mariana Batista Reis Pinto
17.	MYLANE BASTOS SANTOS	08180995500	DESISTENTE
18.	REBECA SOUSA MATOS	08744355521	Rebeca Sousa Matos
19.	ROSANA SANTOS PEREIRA	02132030146	Rosana Santos Pereira
20.	ROSIANE CRISTINA MUNIZ DE OLIVEIRA	49989677549	Rosiane Cristina
21.	SARA SANTANA SPINOLA	09951591574	Sara Santana Spinola
22.	THAILANNY ALVES DE SOUZA	03928197592	Thailanny Alves de Souza
23.	YARA SILVA OLIVEIRA	06188582539	Yara Silva Oliveira

Itanirio Cardoso
Professora Responsável

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 10/02/22

Assinatura



MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
10/2002
LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999
MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
RUA ITAMARATI, 153 – RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA
(77) 999420016
miquei_inclusao@outlook.com

RELAÇÃO DE ALUNOS

Turma:	Curso:	Mês:	Exercício:
BÁSICO I 04	LIBRAS BÁSICO I	MAIO	2022

Nº	NOME	CPF	ASSINATURA
1	CLEUANNE VICTORIA CARDOSO GOMES GUALBERTO	07567808536	Cleuanne Victoria C.G. Gualberto
2	ISAAC FERREIRA DE SOUZA	09932849570	Isaac Ferreira de Souza
3	JAINÉ ANDRADE MARTINS SILVEIRA	70137264194	Jaine Andrade Martins Silveira
4	LARISSA COSTA SANTIAGO DE OLIVEIRA	05777083501	Larissa Costa Santiago de Oliveira
5	MARTA VIEIRA QUEIROZ	03125509521	Marta Vieira Queiroz Domingues
6	NÉLIA DO PRADO DOS PASSOS SILVA	00865329524	Nelia do Prado dos Passos Silva
7	NEUSIMAR SANTOS RODRIGUES SILVEIRA	62064142568	Neusimar S. Rodrigues Silveira
8	THAÍS CORREIA DE SOUZA	06559279561	Thais Correia de Souza

Francynne M.R. Queiroz
Professor Responsável

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/06/22.

[Assinatura]



MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
10/2002
LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999
MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
RUA ITAMARATI, 153 – RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA
(77) 999420016
miquei_inclusao@outlook.com

RELAÇÃO DE ALUNOS COM CONTATOS

Turma:	Curso:	Mês	Exercício:
BÁSICO I 05	LIBRAS BÁSICO I	Abril	2022

Nº	Nome	Cpf	Nome
1.	ALINE HARUNA ITOGA MIRANDA	06417081303	Aline Harumi Itoga Miranda
2.	CLECIA ALVES DE MIRANDA PIMENTEL	01274237530	DESISTENTE
3.	DAIANE DA COSTA DE OLIVEIRA	40939674823	Daiane da Costa de Oliveira
4.	DANIEL HASLER FIDELIX	11335057676	Daniel Karlon Fidelix
5.	ENELVANDA MACEDO RODRIGUES WANDERLEY	00722543514	Enelvanda Macedo Rodrigues Wanderley
6.	EULENE DE SOUZA VASCO	58231870504	Eulene de Souza Vasco
7.	INDIARA GRECI CASTELO BRANCO SILVA	67558321549	Indiara Greci Castelo Branco Silva
8.	JADER JONAS DOS SANTOS	86269923514	Jader Jonas dos Santos Silva
9.	JANAÍNA SILVA SANTOS ARAGÃO MOTA	86242956535	DESISTENTE
10.	KELE PEREIRA DE SANTANA	02498313508	Kele Pereira de Santana
11.	KELIANE SANTOS SILVA	05660450520	Keliane Santos Silva
12.	LUCIANA DE SÁ MATOS SILVA	87732335520	Luciana de Sá Matos Silva
13.	MARTA VERÔNICA MAGALHÃES DE BRITO	47761911134	Marta Verônica Magalhães de Brito
14.	MICHELE GUIMARAES SOARES	05615754524	Michele Guimarães
15.	NATALIA MIRANDA BRANDÃO DA SILVA	02145525513	DESISTENTE
16.	PABLO LUIZ GOMES CONRADO	05823306539	DESISTENTE
17.	PATRICIA GOMES DA CRUZ	00675414539	Patricia Gomes da Cruz
18.	SORAIA CUNHA XAVIER DA SILVA	95943072500	Soraia Cunha Xavier da Silva
19.	VANDERLEI BARROS DE OLIVEIRA	04630150536	Vanderlei Barros de Oliveira

Intanizis Cardoso

Professor Responsável

CONFERE COM O ORIGINAL

10/06/22

15/06/22



MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
10/2002
LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999
MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
RUA ITAMARATI, 153 – RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA
(77) 999420016
miquei_inclusao@outlook.com

RELAÇÃO DE ALUNOS

Turma:	Curso:	Mês:	Exercício:
BÁSICO I 06	LIBRAS BÁSICO I	Abril	2022

Nº	Nome	CPF	Assinaturas
	AMANDA RAMOS DA SILVA CRUZ GEA	03629005152	Amanda Ramos da Cruz Gea
1.	ÂNGELO APARECIDO ALMEIDA PINTO	00888321554	ÂNGELO APARECIDO ALMEIDA PINTO
2.	ARTHUR GABRIEL BASLIO DE SOUZA DE OLIVEIRA	09943330562	X Arthur Gabriel
3.	BEATRIZ GOMES DE OLIVEIRA	08360724563	Beatriz Gomes de Oliveira
4.	CELIA COSTA GONÇALVES DE OLIVEIRA	93933347300	RESISTENTE
5.	CINTIA DOS SANTOS PEREIRA	92290825549	Cintia dos Santos Pereira
6.	DENISLEIDE DOS SANTOS GOMES DE OLIVEIRA	98601890563	Denisleide dos Santos G. de Oliveira
7.	GEOVANNA CAVALCANTE BARBOSA	05855207552	Geovanna Cavalcante Barbosa
8.	MAÍSA DE CÁSSIA ALVES DA SILVA DE SOUZA	05855207552	maisa de cassia alves da Silva de Souza
9.	MARIA DO CARMO XAVIER DOS SANTOS	02442463512	RESISTENTE
10.	NAYARA GOMES BERTUNES	05794164530	Nayara Gomes Bertunes
11.	ROZANGELA IBIAPINA DAS NEVES	04689282510	Rozangela Ibiapina das Neves
12.	SABRINA MEIRELES NASCIMENTO	03509930177	Sabrina Meireles Nascimento
13.	ZARLA LUIZA REIS PEREIRA	06896225548	Zarla Luiza Reis Pereira
14.	ZARQUIRA DAYANE PEREIRA DOS REIS	05395235507	Zarquira Dayane Pereira dos Reis

Itanizio Cardoso
Professor Responsável

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/05/22

[Assinatura]

(3)



MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
10/2002
LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999
MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
RUA ITAMARATI, 153 - RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA
(77) 999420016
miquei_inclusao@outlook.com

RELAÇÃO DE ALUNOS

Turma:	Curso:	Mês:	Exercício:
BÁSICO II - TURMA A	LIBRAS BÁSICO II	MAIO	2022

Nº	NOME	CPF	ASSINATURA
1	ADELAIDE DE SOUSA SANTOS DE ALMEIDA	06237357505	Adelaide de Sousa Santos de Almeida
2	AILTON DO PRADO DOS PASSOS	00865325537	Ailton do Prado dos Passos
3	ALINE SANTOS DE JESUS	03899364562	Aline Santos de Jesus
4	ALISON CANDIDO DA SILVA	70095446460	Alison Candido da Silva
5	ANA DARQUE OLIVEIRA DOS ANJOS	03094408583	Ana Darque O. Anjos
6	ANA MARIA OLIVEIRA SOUZA ALVES	04157833562	Ana Maria Oliveira Souza Alves
7	ENIZETE DOS SANTOS SOUZA	07473138570	Enizete dos Santos Souza
8	HELEN MIRELA SANTOS DAS NEVES	05546271590	Helen Mirela Santos das Neves
9	JACQUELINE DE SOUZA SILVA	03471700560	Jacqueline de Souza Silva
10	JAIANNE FRANCIELLE OLIVEIRA SANTOS PIMENTEL	04651429580	Jaianne Francielle O.S. Pimentel
11	JOYCE LUIZA DA SILVA BATISTA DIAS	14803985782	Joyce Luiza da S.B. Dias
12	JULIANA LUZIA DE SOUZA	05831464571	Juliana Luzia de Souza
13	KARLA EDUARDA DOS SANTOS MELO	09681053516	Karla Eduarda dos Santos Melo
14	MARICÉLIA DE SOUZA DAMACENO	04992044506	Maricélia de Souza Damaceno
15	PAMELLA SOUZA DE SANTANA	01366731476	Pamella Souza de Santana
16	SABRINNE PEREIRA MOTA	07092530520	Sabrinne Pereira Mota

Jacynne M.R. Queiroz
Professor Responsável

16
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/06/22
Assinado



MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
10/2002
LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999
MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
RUA ITAMARATI, 153 - RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA
(77) 999420016
miquel_inclusao@outlook.com

RELAÇÃO DE ALUNOS COM CONTATOS

Turma:	Curso:		Exercício:
BÁSICO II - TURMA B - EAD	LIBRAS BÁSICO II	NOITE	2022

Nº	Nome	Cpf	Celular	Email
1	ALANA ESCOLÁSTICA BARBOSA	07281067526	(77) 98888-9160	afanabarbosa020@gmail.com
2	ANA PAULA DO NASCIMENTO SILVA BLATT	03457068380	(63) 99211-0496	paula_bls@hotmail.com
3	EILANE BATISTA DE SOUZA	08391962539	(77) 99838-1861	eilane12345.batista@gmail.com
4	EUCIA ALMEIDA DE CASTRO	87471000520	(77) 99971-4056	euciacaastro@hotmail.com
5	GABRIEL ALVES SANTOS	08902760561	(79) 99896-8096	biel.alves27@gmail.com
6	MARIANA SOARES DINIZ	08360860580	(77) 99921-9103	mariana201634@outlook.com.br
7	MARISOL SANTANA DE LIMA	05910661574	(48) 98461-8993	marisol.rned.ba@gmail.com
8	MARTHA GOMES DE OLIVEIRA	38463903487	(82) 99646-2635	marthinica2007@gmail.com
9	MIRIAN LIMA ALMEIDA	01664714537	(77) 99862-8274	mirian97@outlook.com.br
10	MIRTES PORTO MARTINS MERTENS	81460387520	(77) 99929-3239	mirtespmertens@hotmail.com
11	NADJA MARIA MONTE ROCHA	56436661468	(79) 99900-7570	nadymonte2013@gmail.com
12	SIDNEIA OLIVEIRA DOS SANTOS	70023107553	(71) 98630-3167	sidoliveira.friend@gmail.com
13	WILMA SOARES RABELO DE MOURA	06128429831	(74) 98831-5502	wilma_rabelo@hotmail.com

Francynne Monte R. Queiroz
Professor Responsável

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/10/22

[Assinatura]



MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
10/2002
LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999
MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
RUA ITAMARATI, 153 – RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA
(77) 999420016
miquei_inclusao@outlook.com

RELAÇÃO DE ALUNOS

Turma:	Curso:	Horário	Exercício:
LIBRAS INTERMEDIÁRIO	LIBRAS NIVEL INTERMEDIÁRIO	NOITE	2022

Nº	Nome	Cpf	
2	ANA MARIA VIEIRA NINOS DE NOVAIS	04450928580	Ana maria Vieira ninos de novais
3	AUREA GABRIELA MOURA GUMES	05338289539	DESISTENTE
4	CARLA JACOBINA SATELES	07353661526	DESISTENTE
5	CLAUDÉLICE SILVA DOS SANTOS	06556820580	Claudélice Silva dos Santos
6	CLEONICE ROCHEDO BRENTANO	92994202549	Cleonice Rochedo Brentano
7	DAYANA MARIA DOS ANJOS MENEZES	01867764547	Dayana Maria dos Anjos Menezes
8	DENIVANIA SOUZA DOS SANTOS	75710480525	Denivania S. Santos
9	ELZA ROSA DOS SANTOS DE SOUZA	50242660568	Elza Rosa S. de Souza
10	HELOÍSE MOTTA HENRIQUE CARDOZO	05206997692	Heloise Motta Henrique Cardozo
11	IONÁRIA RAMOS DE QUADROS	00406982546	Ionaria Ramos de Quadros
12	JOELTON BRITO DE MACEDO	08621293500	Joelton Brito de Macedo
13	KARINNE DE JESUS ARAUJO DOS SANTOS	05681631508	ATESTADO
14	LUCIVANIA FONSECA MAGALHÃES DE ALMEIDA	00486087506	Lucivania F. de Almeida
15	MANOELA DE SOUZA MOREIRA	03766716530	Manoela de Souza Moreira
16	RAYANNE SANTOS DA SILVA	04478008507	Rayanne Santos da Silva
17	RUTHE DE JESUS ARAUJO	08776141560	DESISTENTE
18	TIAGO FREITAS DE SOUZA	07183300560	DESISTENTE

Itanizis Cardoso

Professor Responsável

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/06/22
[Assinatura]



MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
10/2002
LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999
MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
RUA ITAMARATI, 153 – RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA
(77) 999420016
miquei_inclusao@outlook.com

RELAÇÃO DE ALUNOS

Turma:	Curso:	Mês:	Exercício:
CONVERSAÇÃO EM LIBRAS	CONVERSAÇÃO EM LIBRAS	ABRIL	2022

Nº	NOME	CPF	ASSINATURA
1.	ALINE TEIXEIRA DE MATOS	61972797620	Aline T. de Matos
2.	ANTONIA PALMEIRA XAVIER	36369535591	Antonia Palmeira Xavier
3.	DANIELA ADLAY ARRUDA COSTA	00356231526	Daniela Adlay Arruda Costa
4.	GILDASIO FERREIRA DE OLIVEIRA	01742289533	Gildasio Oliveira
5.	HELOISE MOTTA HENRIQUE CARDOZO	05206997692	Heloise Motta Henrique Cardozo
6.	IVANETÉ SOUZA DE JESUS PASSOS	01836214502	Ivanete Souza de Jesus Passos
7.	JOELTON BRITO DE MACEDO	06621293500	Joelton Brito de Macedo
8.	LUCAS MATEUS DOS SANTOS	05784202529	Lucas Mateus dos Santos
9.	MANOELA DE SOUSA MOREIRA	03766716530	Manoela de Sousa Moreira
10.	RENILSON SOUZA DE FREITAS JUNIOR	82323569520	Renilson Souza de Freitas Junior

Sousa Anacleto de Lima
Professor Responsável

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/06/22
[Assinatura]



MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
10/2002
LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999
MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
RUA ITAMARATI, 153 – RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA
(77) 999420016
miquei_inclusao@outlook.com

RELAÇÃO DE ALUNOS

Turma:	Curso:	Mês:	Exercício:
LIBRAS NA ÁREA DA SAÚDE	LIBRAS NA ÁREA DA SAÚDE	ABRIL	2022

Nº	NOME	CPF	ASSINATURA
1	ALESSANDRA DO NASCIMENTO LEITE CASTRO	01379543525	<i>[Handwritten Signature]</i>
2	ANNE KAROLINE SANTOS BRITO	07279799574	<i>Anne Karoline Santos Brito</i>
3	ELAINE TAMIRES DA MATA SILVA	03107252590	<i>Elaine T. Mada Silva</i>
4	JULIANA MARIA NASCIMENTO DA COSTA	06317686530	<i>Devidante</i>
5	MÔNIA RAQUEL FRANZ BARRETTO	02148672509	<i>Devidante</i>
6	NOELMA DE SOUZA CORREIA	05823273509	<i>Noelma de Souza Correia</i>
7	RAQUEL DE PAULA ALVIM	00840559011	<i>Raquel</i>
8	ROBERTA SAIONARA VILAÇA WANDERLEY	03384703529	<i>Roberta Saionara V. Wanderley</i>
9	WESLA FERREIRA AMARAL	05773905540	<i>Wesla Ferreira Amaral</i>

Sara Prado de Lima

Professor Responsável

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/06/22

[Handwritten Signature]



MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
10/2002
LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999
MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
RUA ITAMARATI, 153 – RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA
(77) 999420016
miquei_inclusao@outlook.com

LIBRAS PARA O ATENDIMENTO CLÍNICO DE SURDOS

Nº DE VAGAS	SETOR	INSCRITOS
2	RECURSOS HUMANOS	AMANDA GONÇALVES DE ALMEIDA VINÍCIUS LOPES ALVES DOS SANTOS
2	PORTARIA	DANIEL NERES DA COSTA DERIVAN NUNES BARBOSA
2	RECEPÇÃO	VANESSA PEIREIRA DE FREITAS IONÁ PRISCILA BESSA SANTOS
2	HIGIENIZAÇÃO	INGRID TAUANA SANTOS RIBEIRO ISMAEL ALCANTARA DOS SANTOS
2	SND	PAULO EDUARDO DA SILVA DOS SANTOS SUMARY MAYANE LINO DA CUNHA DA CONCEIÇÃO
	SERVIÇO SOCIAL	NADIELE LEITE MATOS LÍVIA CARDOZO DE SOUZA
2	FISIOTERAPIA	AMANDA NUNES GOBBI LORRANI DA COSTA DE ALMEIDA
1	PSICOLOGIA	IZABELA CAROLINA DE LIMA MARQUES
2	LANÇONETE	CELINA DE SOUZA LEAL ELISANGELA SANTOS NASCIMENTO
8	ENFERMAGEM	SABRINI PIMENTEL PORTO ADRYELLE AMARAL DE OLIVEIRA UIRLA GABRIELA DE SOUZA ARAÚJO DAIANE DIAS DOS SANTOS OZAKI JULIANA OLIVEIRA CASTRO RAILA ARAÚJO DOS SANTOS JEANE ALBUQUERQUE DOS SANTOS LANE DOS REIS DE BARROS SANTOS
5	COORDENADORES	IRILEIDE FRANCISCA DE SOUZA EUDES XAVIER DA COSTA TARCÍSIO DE ANDRADE MOREIRA ANA CRISTINA DO VALE LIMA ÁLVARO HENRIQUE MARQUES BOMFIM
TOTAL: 28		

*Curso de Libras em parceria com o Hospital do Oeste.

Francynne M.R. Oliveira
Professor Responsável

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/06/22

[Assinatura]



CRONOGRAMA DE TREINAMENTO

PROGRAMAÇÃO

TEMA DO TREINAMENTO:
Inclusão Social no Mercado de Trabalho.

OBJETIVO DO TREINAMENTO:
Capacitar colaboradores.

PÚBLICO ALVO:
Colaboradores da Unidade

CARGA HORÁRIA:
02:00h

LOCAL:
Auditório - HO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:
Inclusão;
Diversidade;
Capacitismo;
Passos para promover a Inclusão na Empresa;
O papel do RH na inclusão.

RECURSOS E MATERIAIS UTILIZADOS:
Palestrante;
Computador;
Retroprojektor.

INSTRUTOR (ES):
Francyne Monte, Irtanísio Cardoso, Sara Prado e Camila Bastos.

19/05/2022
Data

Francynne Monte R. Queiroz
Instrutor

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/06/22

No	PARTICIPANTE	MA	CARGO	ASSINATURA
1	VANDA MARIA ROSA VILACA FRITZEN		CASA DA GESTANTE	
2	SUZANA MORENO DA SILVA		CENTRO CIRURGICO	
3	LAURITA DA ROCHA LIMA DE OLIVEIRA		CENTRO CIRURGICO	
4	TATARA BONIN SOUZA FRANÇA		CLINICA CIRURGICA	
5	SUELY SOARES BARBOSA		CLINICA CIRURGICA	
6	EMERSON B. PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR		CLINICA CIRURGICA	
7	CELSIA BATISTA DIAS		CLINICA CIRURGICA	
8	DHESSIKA MINEIRO		CLINICA CIRURGICA	
9	GISELDE PEREIRA DOS SANTOS		CLINICA CIRURGICA	
10	LIULIANA MUXFELDT		CLINICA CIRURGICA	
11	EURISMAR DE SOUZA CALDEIRA		CLINICA CIRURGICA	
12	ANA SAMARTIANA PEREIRA BEZERRA		CLINICA CIRURGICA	
13	CLAUDIA RIBEIRO DE SOUZA		CLINICA CIRURGICA	
14	NIVANDA FERREIRA DE SOUZA		CLINICA CIRURGICA	
15	FRANCISCA DAS CHAGAS DOS SANTOS ALVES		CLINICA CIRURGICA	
16	TALITA LUDMILA DE SANTANA BOMFIM		CLINICA CIRURGICA	
17	JAQUELINE OLIVEIRA DA SILVA		CLINICA CIRURGICA	
18	MARCIA CRISTINA LIMA DOS SANTOS		CLINICA CIRURGICA	
19	LUZTANIA DA SILVA SOUDRE BASTOS		CLINICA CIRURGICA	
20	POLIANA ALVES SOAREZ		CLINICA MEDICA	
21	GERSON SILVA DE OLIVEIRA		CLINICA MEDICA	
22	EVERTON NOELTON FERREIRA DE SOUZA		CLINICA MEDICA	
23	ADRIANA BONFIM AMARANTE		CLINICA MEDICA	
24	JANNE CLEIA BATISTA BEZERRA DA SILVA		CLINICA OBSTETRICA	
25	SILVANIA PEREIRA DOS SANTOS		CLINICA OBSTETRICA	
26	MARIA DA SILVA PEREIRA		CLINICA OBSTETRICA	
27	FRANILDE HENRIQUE DOS SANTOS	CME	TEC DE ENFERMAGEM	Francilide H. Santos
28	THALES BATISTA DA SILVA	CPN	ENFERMEIRO	
29	ALEXANDRE DA SILVA RIBEIRO		EMERGENCIA ADULTO	
30	RAYSSA AMADEU DE ARAUJO		FARMACIA CENTRAL	
31	ADEMARIA DA SILVA ARAUJO		FATURAMENTO	
32	JANAINA DOS PASSOS ROCHEDO		FINANCEIRO	Adriana S. Araujo
33	PAULIANA SOUZA DE CARVALHO		FSIOTERAPIA	
34	WILLIANE SILVA NORONHA		HIGIENIZACAO	
35	LAILA XAVIER DE SOUZA		HIGIENIZACAO	
36	JOEDSON RIBEIRO DE SOUZA		AUX. DE SERV. GERAIS	
37	EUDES XAVIER DA COSTA		HIGIENIZACAO	
38	CECILIA MOURARIA SILVA DIAS		LABORATORIO	
39	AGRIPINO GUEDES DOS SANTOS		MANUTENCAO	
40	JULIO CESAR, DA SILVA, SOUZA		AUX. DE MANUTENCAO PREDIAL	
41	DARLENE RODRIGUES DA SILVA		MANUTENCAO	
42	BYANKA COELHO DE BARROS		TECNICO ENFERMAGEM	
43	ELZANGELA CAVALCANTE DE SOUZA		RECUSOS HUMANOS	
44	AMANDA GONCALVES DE ALMEIDA		RECUSOS HUMANOS	
45	IRILEIDE FRANCISSA DE SOUZA		ENCARGADA DE RH	
46	KATRINA MACEDO PORTO		RECUSOS HUMANOS	
47	MARIA IRACEMA P DE JESUS		SALA AMARELA	
48	JOCIANE RIBEIRO DE SOUZA DIAS		SALA VERDE	
			TEC DE ENFERMAGEM	

Handwritten notes and signatures:
 - *Francilide H. Santos*
 - *Adriana S. Araujo*
 - *Francilide H. Santos*
 - *Adriana S. Araujo*
 - *Francilide H. Santos*
 - *Adriana S. Araujo*

NA: RECURSOS HUMANOS

TEMA: INCLUSÃO SOCIAL NO MERCADO DE TRABALHO

INSTRUTOR: FRANCYNE, IRTANISIO, CAMILA E SARA

DATA: 19/05/2022

HORARIO: 09:10 AS 11:30 h

CARGA HORARIA: 02 h

LISTA DE FREQUENCIA



49	JULIA MARIA DA SILVA BOMFIM	SALA VERMELHA	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	
50	CARINA BATISTA DE JESUS	SERVIÇO SOCIAL	ASSISTENTE SOCIAL	<i>Carina</i>
51	LIVIA CARDOZO DE SOUZA	SERVIÇO SOCIAL	COORD. DO SERVIÇO SOCIAL	<i>Livia C. de Souza</i>
52	LUCILENE RIBEIRO DA SILVA AGUIAR	SERVIÇO SOCIAL	ASSISTENTE SOCIAL	<i>Lucilene</i>
53	MARIA MARTA DA SILVA MARTINS-AMORIM	SERVIÇO SOCIAL	ASSISTENTE SOCIAL	
54	NAYARA DOS SANTOS FERREIRA	UTI ADULTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
55	IOCASTA RODRIGUES CAVALCANTE PEREIRA	UTI COVID	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	<i>Ioacasta</i>
56	ALINE SANTOS DE BRITO	SCIH	ENFERMEIRA	<i>Aline</i>
57	<i>William J. de S. Sobrinho</i>	SCIH	Anal. Adm TI	<i>William</i>
58	<i>Pleucia Socio Sampeito</i>	SCSH	Téc. Enferma	<i>Pleucia</i>
59	<i>Lucas Lemos</i>	SCIH	Téc. Enferma	<i>Lucas</i>
60	<i>Regislan I. C. Pereira</i>	SCMH	Téc. Enferma	<i>Regislan</i>
61	<i>Marcelo B. Pimentel</i>	C. Medica	Téc. Enferma	<i>Marcelo</i>
62	<i>Emmanuel P. de Carvalho</i>	RAI	Aux. Administrativo	<i>Emmanuel</i>
63	<i>Antonina Eliete F. Barbosa</i>	Atendimentos	Aux. Administrativo	<i>Antonina</i>
64	<i>Claudia C. dos Santos</i>	Téc. Enfermagem	Atendimentos	<i>Claudia</i>
65	<i>Gilvane Gomes Pimentel</i>	Téc. Enfermagem	CME	<i>Gilvane</i>
66	<i>Bonina Supa</i>	EL	V. SP	<i>Bonina</i>

- 67. *Maureen C. Schweitzer* A. Social
- 68. *Victor Hugo de Vasconcelos M. PONTES*
- 69. *Franco de Andrade Moraes*
- 70. *Josiane C. da Silva*

- SESO
- AB. BARBOSA
- Em Cargado

Carina
Livia C. de Souza
Lucilene
Ioacasta
Aline
William
Pleucia
Lucas
Regislan
Marcelo
Emmanuel
Antonina
Claudia
Gilvane
Bonina



MÓVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CNPJ: 05.391.160/0001-22

Encaminhamento

À Empresa Hospital do Oeste

Setor Recursos Humanos

Assunto: Encaminhamento a vaga de emprego para (PCDs)

O Miquei - Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência, realiza um trabalho voltado para a defesa dos direitos e a inclusão social de pessoas com deficiência (PCDs). Encaminha o SRº Luiz Manoel da Silva (Pessoa com deficiência física - usuário de prótese) residente no bairro barreiras I, para ocupar uma vaga de emprego destinada a PCDs. Segue em anexo Currículo.

Desde já agradecemos a parceria, e nos colocamos a disposição.

Atenciosamente,

Barreiras, 03 de maio de 2022.

Janete Souza de Azevedo
Presidente da Miquei

Rua Itamarati, nº 153 - Renato Gonçalves - Cep: 47.806-032 - Barreiras/BA
e-MAIL: miquei_inclusao@outlook.com
instagram@miquei.org / ongmiquei.blogspot.com
contato: 999420016

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/06/22

Luiz



MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CNPJ: 05.391.160/0001-22

Encaminhamento

À Empresa Hospital do Oeste

Setor Recursos Humanos

Assunto: Encaminhamento a vaga de emprego para (PCDs)

O Miquei - Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência, realiza um trabalho voltado para a defesa dos direitos e a inclusão social de pessoas com deficiência (PCDs). Encaminha o SRº Deivid Freitas de Castro Almeida (Pessoa com deficiência física - Ausência congênita do antebraço e da mão esquerda) residente na rua Serra Negra, nº413 no bairro Vila Rica, para ocupar uma vaga de emprego destinada a PCDs. Segue em anexo Currículo. O mesmo levará o laudo medico na entrevista.

Desde já agradecemos a parceria, e nos colocamos a disposição.

Atenciosamente,

Barreiras, 04 de maio de 2022.

Ivanete Souza de Jesus Passos
Presidente da Miquei

Ivanete Souza de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI

Rua Itamarati, nº 153 - Renato Gonçalves - Cep: 47.806-032 - Barreiras/BA

e-MAIL: miquei_inclusao@outlook.com

[instagram@miquei.org](https://www.instagram.com/miquei.org) / ongmiquei.blogspot.com

contato: 999420016

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/05/22

[Handwritten signature]



MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Consultoria e Assessoria no Campo da Inclusão Social

Estágios Supervisionados.

NOME: Antonio Vatelly Barbosa Rodrigues

ENDEREÇO: Santo Maria 421, Santo Luzia

BAIRRO: Santo Luzia

TELEFONE: (77) 981026662 E-MAIL: vatellybarbosa88@gmail.com

DATA DE NASCIMENTO: 23/01/2003

INSTITUIÇÃO: CETEP - Bahia do Rio Grande

CURSO: Agronomia

CARGA HORARIA: 140H

PROFESSOR ORIENTADOR: Rosana

INTÉRPRETES: _____

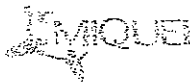
OBJETIVOS: Completar carga horaria do curso para concluir o ensino médio.

OBSERVAÇÕES: Sob supervisão do professor Agrônomo Raimundo

Barreiras, 28 de 04 de 2022.

Antonio Vatelly B. Rodrigues
Assinatura do Estagiário

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/06/22
[Assinatura]



MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Consultoria e Assessoria no Campo da Inclusão Social

Estágios Supervisionados.

NOME: Luísa Bruno Sá Teles Trindade

ENDEREÇO: Rua: Joaquim Barreiros

BAIRRO: Barreirinhas

TELEFONE: (77) 9 9572-9285

E-MAIL: TelesLuísa@gmail.com

DATA DE NASCIMENTO: 02/04/2006

INSTITUIÇÃO: Centro Judiciário de Educação Profissional

CURSO: Agregador

CARGA HORARIA: _____

PROFESSOR ORIENTADOR: Renata

INTÉRPRETES: _____

OBJETIVOS: Ampliar meu embasamento e aperfeiçoar técnicas, na área de agregador e comunicação.

OBSERVAÇÕES: Supervisor: Sr. Barreiros

Barreiras, 03 de 05 de 2022.

Luísa Bruno Sá Teles Trindade
Assinatura do Estagiário

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/06/22

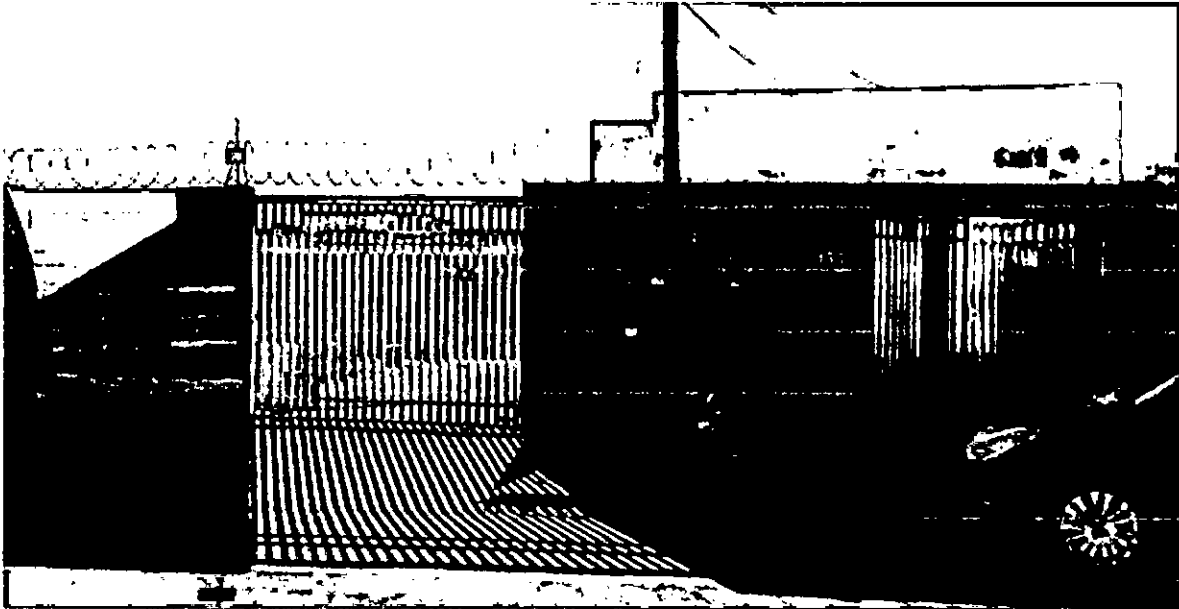
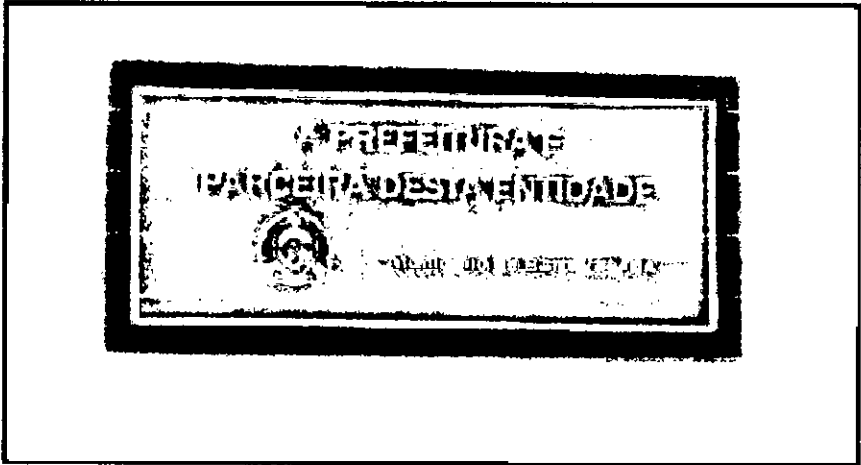
[Assinatura]



ANEXO XII

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO OBRA/REFORMA

Entidade: Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência		Termo (1º aditivo): 003/2021
Tipo de Prestação de Contas: Parcial: 1ª parcela	Período De 01/04/2022 a 31/05/2022	
Objeto		
<p>Etapa: 1. () antes da realização da obra 2. () durante a a realização da obra 3. () após a realização da obra</p>		
<p>FOTOGRAFIA</p> <p>(Dos referidos bens, que permitam a sua total visualização e identificação)</p> <p>Declaramos que não houve qualquer tipo de obra de ampliação ou reformas custeadas com recursos do supracitado termo de parceria com a prefeitura de Barreiras/Ba.</p>		
<p>Informações sobre a fotografia apresentada:</p> <p>4) Localização:</p> <p>5) Data em que foi tirada a fotografia:</p> <p>6) Observações:</p>		
RESPONSÁVEL		
<p><u>31-05-2022</u></p> <p>Data</p>	<p><u>Ivanete Souza de Jesus Passos</u></p> <p>Nome e assinatura do responsável pela Execução</p>	
<p>Ivanete Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI</p>		

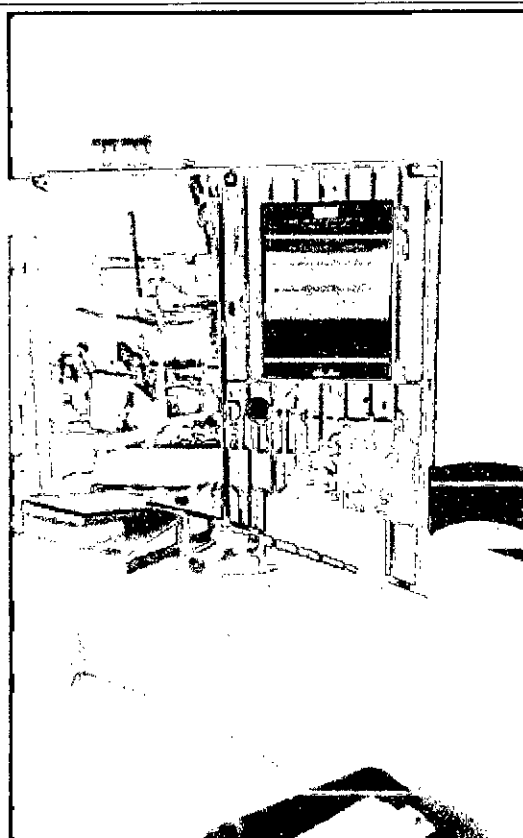
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DAS PLACAS DA PARCERIA	
ENTIDADE: Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência	TERMO (aditivo) N.: 003/2021
TIPO PC: Parcial 1ª parcela.	PERÍODO: 01/04/2022 a 31/05/2022
OBJETO: Oferta de ensino especializado para 60 jovens e adultos com deficiência; acolhimento, apoio psicológico e orientação sobre direitos da pessoa com deficiência para PCDs, seus familiares e /ou cuidadores; formação em Libras – Língua Brasileira de Sinais e Braille.	
	
	

INFORMAÇÕES SOBRE A FOTOGRAFIA APRESENTADA:

Localização: Na fachada do muro

Data em que foi tirada a fotografia: 07/06/2022

Observações:



Movimento de Inclusão e Qualificação do Especial Independente

ESTA ENTIDADE RECEBE RECURSOS PÚBLICOS

Do Município de Barreiras/BA
Lei nº 2074/2021 de 05/04/2021 Vigência: 05/04/2021 a 31/03/2029
Valor: R\$ 23.412,85 (em 12 parcelas mensais)
Fonte: Fundo Municipal de Educação - FME - Recursos Municipais
Objetivo: Ofertar até 500 atendimentos para jovens e adultos com deficiência, deficiência intelectual, deficiência física, deficiência auditiva, deficiência visual e deficiência múltipla em aulas de Inglês e Língua Portuguesa para surdos.

Do Município de Barreiras/BA
Lei nº 2074/2021 de 05/04/2021 Vigência: 05/04/2021 a 31/03/2029
Valor: R\$ 22.730,40 (em 12 parcelas mensais)
Fonte: Fundo Municipal de Assistência Social - FMASS - Recursos Municipais
Objetivo: Ofertar atendimento especializado para pessoas com deficiência e/ou com algum grau de dependência e em situação de vulnerabilidade.

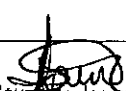
www.miqueliba.org.br
www.facebook.com/miqueliba.org.br
www.instagram.com/miqueliba.org.br
www.youtube.com/miqueliba.org.br
www.transparencia.org.br
Transparência Pública - Portal da Transparência - 2020

INFORMAÇÕES SOBRE A FOTOGRAFIA APRESENTADA:

Localização: Na porta da recepção

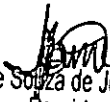

Data em que foi tirada a fotografia: 07/06/2022

Observações:


Ivaneete Souza de Jesus Pássos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI
Responsável!



ANEXO X


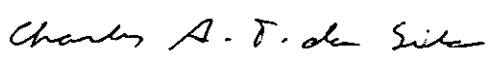
RELAÇÃO DE BENS (Adquiridos, produzidos ou construídos com recursos da parceria)						
Entidade: Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência					Termo (1º aditivo) N.º 003/2021	
Tipo de Prestação de Contas: Parcial nº 1ª parcela			Período De 01/04/2022 a 31/05/2022			
DESCRIÇÃO DOS BENS						
Título de Crédito N.º	Data	Discriminação	Qtde	Preço unitário	Total	
Declaramos que não houve Bens adquiridos com recurso da parceria no período						
TOTAL						
COMPROMISSO DE TRASFERÊNCIA DE PROPRIEDADE						
NA HIPÓTESE DE SUA EXTINÇÃO, O Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência COMPROMETE-SE A EFETUAR A TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE DO(S) BEM(NS) ACIMA DESCRITO (S) PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL , CONFORME §2º, CLÁUSULA 11ª DO TERMO DE PARCERIA EM VIGOR.						
 Ivanete Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI			 Charles Aielo Teixeira da Silva CRC/BA-040659/0 CPF: 080.660.725-20			
Nome e assinatura do responsável pela execução			Nome e assinatura do responsável pela Prestação de Contas			



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência


ANEXO XI

RELAÇÃO DE BENS

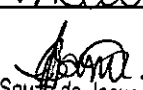
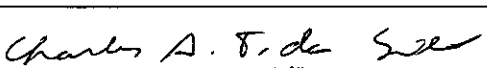
Entidade:		Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência				Termo aditivo N.º 003/2021	
Tipo de Prestação de Contas:		Período:					
Parcial: 1ª Parcela		De 01/04/2022 a 31/05/2022					
DESCRIÇÃO DOS BENS							
	Título de Crédito Nº	Data	Discriminação	Qtde	Preço unitário	Total	
Declaramos que não houve Bens adquiridos .							
				TOTAL			
RESPONSÁVEIS							
Nome e assinatura do responsável pela execução				Nome e assinatura do responsável pela Prestação de Contas			
 Ivanete Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI				 Charles Aielo Teixeira da Silva CRC/BA-040659/0 CPF: 080.660.725-20			



ANEXO XI

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO BENS PERMANENTES ADQUIRIDOS/PRODUZIDOS	
Entidade: Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência	Termo (aditivo) N.º 003/2021
Tipo de Prestação de Contas: Parcial: 1ª parcela	Período De 01/04/2022 a 31/05/2022
Objeto	
FOTOGRAFIA	
DECLARAMOS QUE NÃO HOUVE BENS PERMANENTES ADQUIRIDOS/ PRODUZIDOS NO PERÍODO	
Informações sobre a fotografia apresentada:	
1) Localização:	
2) Data em que foi tirada a fotografia:	
3) Observações:	
RESPONSÁVEL	
33-05-2022	 Ivanete Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência
Data	Nome e assinatura do responsável pela execução

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE GUARDA E CONSERVAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS	
Entidade: Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência	Termo (1º aditivo) N.º 003/2021
Prestação de Contas: Parcial 1ª Parcela	Período De 01/04/2022 a 31/05/2022
<p>Declaração</p> <p>Declaramos para os devidos fins de direito que A DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL referente à Prestação de Contas do TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO (1º aditivo) Nº 003/2021, entre esta entidade e a PREFEITURA DE BARREIRAS, ficará arquivada em boa ordem, conservação e disponível para consultas pelo prazo de 10 ANOS, conforme legislação específica. Declaramos ainda que as informações prestadas são de nossa inteira responsabilidade.</p>	
<p>Barreiras (BA), <u>31</u> de <u>maio</u> de <u>2022</u></p> <p style="text-align: center;">  Ivanele Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI Responsável pela Execução </p>	
<p style="text-align: center;">  Charles Aiello Teixeira da Silva CRC/BA-040559/0 CPF: 980.669.725-20 Contador ou Técnico em Contabilidade, com CRC </p>	

Valor recebido até o momento: 10.463,40**DISCRIMINAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO:**Folha de Pagamento das 1ª e 2ª Parcela/2022**TERMO DE FOMENTO Nº 003/2021**

Objetivo: Oferta de Ensino Especializado para 60 jovens e adultos com deficiência, acolhimento, apoio psicológico e orientação sobre direitos para pessoas com deficiência, seus familiares e/ou cuidadores; formação em LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais, Formação em Atendimento Educacional Especializado em uma perspectiva bilíngue para surdos, curso de formação na escrita braile e deficiência sensorial.

Vigência: De 05/04/2021 a 31/03/2022**Valor anual do repasse : R\$ 568.412,68 (em 12 parcelas)****Valor recebido até o momento: R\$ 568.412,68****DISCRIMINAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO:**

Folha de Pagamento da 1ª Parcela/2021
 Folha de Pagamento da 2ª Parcela/2021
 Folha de Pagamento da 3ª Parcela/2021
 Folha de Pagamento da 4ª Parcela/2021
 Folha de Pagamento da 5ª Parcela/2021
 Folha de Pagamento da 6ª e 7ª Parcela/2021
 Folha de Pagamento da 8ª e 9ª Parcela/2021
 Folha de Pagamento da 10ª Parcela/2021
Folha de Pagamento da 11ª Parcela/2021
 Folha de Pagamento da 12ª Parcela/2021

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2020

Objetivo: Ofertar até 500(quinhetos) atendimentos, para jovens e adultos com deficiência, atendimento como acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre seus direitos, tanto para PCDs como para familiares e/ou cuidadores, formação em Braille e em LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais para a comunidade em geral.

Valor anual do repasse: R\$ 568.412,69**Saldo Remanescente do ano de 2019 R\$ 63.367,44****Valor mensal do repasse: 47.367,72****Valor recebido até o momento: 442.309,20****DISCRIMINAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO:**

Folha de Pagamento parcelas 01 e 02/2020
 Folha de Pagamento parcelas 03 e 04/2020
 Folha de Pagamento parcelas 05 e 06/2020
 Folha de Pagamento parcelas 07 e 08/2020
 Folha de Pagamento parcela 09/2020
 Folha de Pagamento parcelas 10 e 11/2020
Folha de Pagamentos parcela 12/2020

TERMO DE FOMENTO Nº 009/2020

Fomento através da Secretaria de Assistência Social e trabalho com vigência até 03 de junho de 2021.

2º Aditivo ao Termo de Fomento nº 009/2020 com vigência até 28/02/2022

Objetivo: Oferta de atendimento especializado para até 45 pessoas com deficiência e/ou idosas com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como exploração de imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/ capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia, a orientação e acompanhamento a Administração Pública Municipal.

Valor recebido até o momento: 10.463,40

DISCRIMINAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO:

Folha de Pagamento das 1ª e 2ª Parcela/2022

TERMO DE FOMENTO Nº 003/2021

Objetivo: Oferta de Ensino Especializado para 60 jovens e adultos com deficiência, acolhimento, apoio psicológico e orientação sobre direitos para pessoas com deficiência, seus familiares e/ou cuidadores; formação em LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais, Formação em Atendimento Educacional Especializado em uma perspectiva bilíngue para surdos, curso de formação na escrita braile e deficiência sensorial.

Vigência: De 05/04/2021 a 31/03/2022

Valor anual do repasse : R\$ 568.412,68 (em 12 parcelas)

Valor recebido até o momento: R\$ 568.412,68

DISCRIMINAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO:

Folha de Pagamento da 1ª Parcela/2021
Folha de Pagamento da 2ª Parcela/2021
Folha de Pagamento da 3ª Parcela/2021
Folha de Pagamento da 4ª Parcela/2021
Folha de Pagamento da 5ª Parcela/2021
Folha de Pagamento da 6ª e 7ª Parcela/2021
Folha de Pagamento da 8ª e 9ª Parcela/2021
Folha de Pagamento da 10ª Parcela/2021
Folha de Pagamento da 11ª Parcela/2021
Folha de Pagamento da 12ª Parcela/2021

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2020

Objetivo: Ofertar até 500(quinhetos) atendimentos, para jovens e adultos com deficiência, atendimento como acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre seus direitos, tanto para PCDs como para familiares e/ou cuidadores, formação em Braille e em LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais para a comunidade em geral.

Valor anual do repasse: R\$ 568.412,69

Saldo Remanescente do ano de 2019 R\$ 63.367,44

Valor mensal do repasse: 47.367,72

Valor recebido até o momento: 442.309,20

DISCRIMINAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO:

Folha de Pagamento parcelas 01 e 02/2020
Folha de Pagamento parcelas 03 e 04/2020
Folha de Pagamento parcelas 05 e 06/2020
Folha de Pagamento parcelas 07 e 08/2020
Folha de Pagamento parcela 09/2020
Folha de Pagamento parcelas 10 e 11/2020
Folha de Pagamentos parcela 12/2020

TERMO DE FOMENTO Nº 009/2020

Fomento através da Secretaria de Assistência Social e trabalho com vigência até 03 de junho de 2021.

2º Aditivo ao Termo de Fomento nº 009/2020 com vigência até 28/02/2022

Objetivo: Oferta de atendimento especializado para até 45 pessoas com deficiência e/ou idosas com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como exploração de imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/ capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia, a orientação e acompanhamento a Administração Pública Municipal.


Valor anual do repasse: R\$62.780,40
Valor mensal do repasse: R\$ 5.231,70
Valor recebido até o momento: 62.780,40

DISCRIMINAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO:

Folha de Pagamentos das parcelas nº 01 a 04/2020
Folha de Pagamento das Parcelas nº 05 a 08/2021
Folha de Pagamento das Parcelas nº 09 e 10/2021
Folha de Pagamento das Parcelas parcial nº 09 e 10/2021
Folha de Pagamento das Parcelas (Final) nº 11 e 12/2021

Nenhum comentário:

Postar um comentário

 Digite um comentário


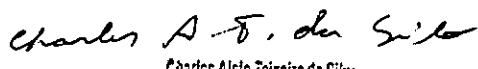
Página inicial

Assinar: Postagens (Atom)

Tema Janela de imagem: Tecnologia do Blogger.



ANEXO XXV

RELAÇÃO DE BENS E/OU SERVIÇOS QUE COMPUSERAM MONETARIAMENTE O VALOR DA CONTRAPARTIDA, SE FOR O CASO (Resol. TCM 1381/18; anexo I-B)			
Entidade:		Termo 1º aditivo N.º 003/2021	
Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência			
Tipo de Prestação de Contas:	Período		
Parcial : 1ª Parcela	01/04/2022 a 31/05/2022		
DESCRIÇÃO DOS BENS			
Discriminação	Qtde	Preço unitário	Total
Declaramos a não existência de contrapartida em bens e / ou serviços.			
TOTAL			
 Ivanete Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI		 Charles Alejo Teixeira da Silva CRC/BA-040659/O CPF: 980.660.725-20	
Nome e assinatura do responsável pela execução		Nome e assinatura do responsável pela Prestação de Contas	




Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CONTAS BANCÁRIA DA ENTIIDADE UTILIZADA NA PARERIA

BANCO: BRASIL

AGÊNCIA: 4231-5

CONTA CORRENTE: 112259-2


Ivanete Souza de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÕES MATERIAIS, CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

O Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência, inscrito(a) no CNPJ, sob o nº 05.391.160/0001-22, por meio de seu(a) representante legal a Sra. Ivanete Souza de Jesus Passos, inscrita no CPF, sob o nº 018.362.145-02 e RG 117466181 SSP BA, declara sob as penas da lei, que **A ENTIDADE POSSUI INSTALAÇÕES, CONDIÇÕES MATERIAIS, CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL** adequadas para a execução do objeto e cumprimento das metas estabelecidas, conforme, o artigo 33, inciso V, alínea C.

Barreiras, 31 de maio de 2022.

Ivanete Souza de Jesus Passos

Presidente do MIQUEI

CPF: 018.362.145-02



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIZAR EXTRATO DA PARCERIA

O Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência, inscrito(a) no CNPJ, sob o nº 05.391.160/0001-22, por meio de seu(a) representante legal a Sra. Ivanete Souza de Jesus Passos, inscrita no CPF, sob o nº 018.362.145-02 e RG 117466181 SSP BA, declara sob as penas da lei, de que **DISPONIBILIZARÁ** para o cidadão na internet ou em sua sede, consulta ao extrato da parceria, contendo, pelo menos, data da assinatura, objeto, valor total da parceria e valores liberados, conforme Artigo 11 da Lei Federal 13.019/2014.

Barreiras, 31 de maio de 2022.

Ivanete Souza de Jesus Passos

Presidente do MIQUEI

CPF: 018.362.145-02



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MEMBROS DO PODER OU DO
MINISTÉRIO PÚBLICO OU DIRIGENTE DE ÓRGÃO OU ENTIDADE DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COMO TAMBÉM CÔNJUGE NO
QUADRO DE DIRIGENTES DA ENTIDADE**

O Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência, inscrito(a) no CNPJ, sob o nº 05.391.160/0001-22, por meio de seu(a) representante legal a Sra. Ivanete Souza de Jesus Passos, inscrita no CPF, sob o nº 018.362.145-02 e RG 117466181 SSP BA, declara sob as penas da lei, **NÃO HÁ EM SEU QUADRO DE DIRIGENTES** membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal, como também cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas neste inciso (Art.33, inciso I da Resolução 1381/2018 do TCM-BA).

Barreiras, 31 de maio de 2022

Ivanete Souza de Jesus Passos

Presidente do MIQUEI

CPF: 018.362.145-02



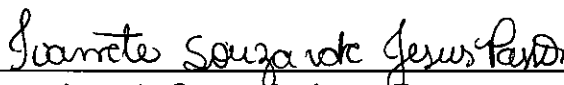
Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

DECLARAÇÃO DE NÃO REMUNERAÇÃO DE TÍTULOS COM RECURSOS REPASSADOS

O Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência, inscrito(a) no CNPJ, sob o nº 05.391.160/0001-22, por meio de seu(a) representante legal a Sra. Ivanete Souza de Jesus Passos, inscrita no CPF, sob o nº 018.362.145-02 e RG 117466181 SSP BA, declara sob as penas da lei, conforme o artigo 33, inciso III, da Resolução 1381/2018 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia que **NÃO SERÃO REMUNERADOS**, a qualquer título, com os recursos repassados:

- a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração municipal;
- b) servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica; e
- c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública em qualquer esfera de Poder ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Barreiras, 31 de maio de 2022



Ivanete Souza de Jesus Passos

Presidente do MIQUEI

CPF: 018.362.145-02



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

**DECLARAÇÃO DE NÃO CONTRATAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,
SERVIDORES OU EMPREGADOS PÚBLICOS**

O Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência, inscrito(a) no CNPJ, sob o nº 05.391.160/0001-22, por meio de seu(a) representante legal a Sra. Ivanete Souza de Jesus Passos, inscrita no CPF, sob o nº 018.362.145-02 e RG 117466181 SSP BA, declara sob as penas da lei, que **NÃO CONTRATARÁ** para prestação de serviços, servidores ou empregados públicos, incluindo aqueles que ocupem cargos de provimento temporário ou exerçam função gratificada de órgão ou entidade da administração pública municipal, ou ainda, seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias (Art.33, inciso II da Resolução 1381/2018 do TCM-BA).

Barreiras, 31 de maio de 2022

Ivanete Souza de Jesus Passos

Presidente do MIQUEI

CPF: 018.362.145-02



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENORES

O Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência, inscrito(a) no CNPJ, sob o nº 05.391.160/0001-22, por meio de seu(a) representante legal a Sra. Ivanete Souza de Jesus Passos, inscrita no CPF, sob o nº 018.362.145-02 e RG 117466181 SSP BA, declara sob as penas da lei, de que **NÃO EMPREGA** menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos salvo na condição de aprendiz, conforme disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988 e art. 33, inciso VI do Decreto Municipal 245/17.

Barreiras, 31 de maio de 2022.

Ivanete Souza de Jesus Passos

Presidente do MIQUEI

CPF: 018.362.145-02



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA CELEBRAR
QUALQUER MODALIDADE DE PARCERIA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

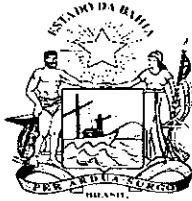
O Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência, inscrito no CNPJ, sob o nº 05.391.160/0001-22, por meio de seu(a) representante legal a Sra. Ivanete Souza de Jesus Passos, inscrita no CPF, sob o nº 018.362.145-02 e RG 117466181 SSP BA, declara sob as penas da lei, **DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO** para celebrar qualquer modalidade de parceria a administração pública, conforme o artigo 39 da Lei Federal 13.019 de 2014 e artigo 33, inciso V do Decreto Municipal 245/2017.

Barreiras, 31 de maio de 2022.

Ivanete Souza de Jesus Passos

Presidente do MIQUEI

CPF: 018.362.145-02



ESTADO DA BAHIA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
17º GRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR



CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS
CLCB Nº 0612/2022

CERTIFICA-SE QUE A PRESENTE EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO, CLASSIFICADA COMO BAIXO POTENCIAL DE RISCO À VIDA E AO PATRIMÔNIO, NOS TERMOS DA IT Nº 42, ENCONTRA-SE REGULARIZADA PERANTE O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA.

Razão Social: MOVIMENTO DE INCLUSÃO PELA QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE

Nome Fantasia: MIQUEI

CNPJ: 05.391.160/0001-22

Endereço: Rua Itamarati

Nº: 153

Complemento: RUA

Bairro: RENATO GONÇALVES

Município: BARREIRAS

Ocupação: H - Serviço de Saúde e Institucional

Divisão: H-2 - Local onde pessoas requerem cuidados especiais por limitações físicas ou mentais

Proprietário: IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS

Responsável pelo Uso: IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS

Responsável Técnico: THÁBATA BETÂNIA OLIVEIRA DE CARVALHO

CREA/CAU: 0517454831

ART/RRT:

Área Total: 273,51

Nº de Pavimentos: 01

Validade: 06 / 02 / 2023

Observações:

1. Para as edificações de baixo potencial de risco à vida e ao patrimônio, nos termos da IT nº 42, o Corpo de Bombeiros Militar emite a presente Licença, que substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para todos os fins.
2. Os dados do presente Certificado de Licença foram fornecidos pelos responsáveis acima, que apresentaram ao Corpo de Bombeiros Militar a documentação obrigatória nos termos da IT nº 42.
3. A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda da validade da presente Licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.
4. Aos responsáveis compete, antes da ocupação da edificação, dimensionar e instalar as Medidas de Segurança Contra Incêndio e Pânico nos termos das Normas Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado da Bahia.
5. O Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, proceder a verificação das informações e das declarações prestadas pelos responsáveis, inclusive por meio de fiscalizações à edificação e de solicitação de documentos adicionais.
6. O Corpo de Bombeiros Militar pode cassar o presente Certificado de Licença, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais, sempre que constatar situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, no caso de reincidência infracional, de fraude, de resistência ou de embaraço à fiscalização.

NOTAS:

- 1) O CLCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público.
- 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o CLCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do CLCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Barreiras, 07 de fevereiro de 2022

Vistado por ST BM ENEIAS ARAUJO SANTIAGO

Homologado por Maj BM CLEBER PACHECO BAHIA

Código de Autenticidade: 4D1DDB7D-8A96-44B7-89E2-AEB076028410

Documento emitido eletronicamente. A sua autenticidade pode ser confirmada através do código de autenticidade acima no site: www.cbm.ba.gov.br.

CONFERE COM O ORIGINAL

30/06/2022

[Assinatura]



Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Impresso em 01/04/2022 às 11:21:16

ALVARÁ 1.302/2022

Inscrição Municipal 000008915	C.N.P.J./C.P.F. M.F. 05.391.160/0001-22	Inscrição I.P.T.U. 01.00.002.0215.001	Data Início das Atividades: 13/05/2009
Tipo Alvará: ANUAL	Data de Validade 31/12/2022	Situação ATIVA	Processo
Razão Social MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - MIQUEI			
Nome Fantasia MIQUEI			
Logradouro: RUA ITAMARATI		Número: 153	Complemento:
Bairro: RENATO GONCALVES		Cidade: BARREIRAS	Estado: BA
Telefone: (77) 99914-1364	Site:	E-mail: exata_ac@terra.com.br	
Categoria: ASSOCIAÇÃO	Área em m²:	Horário de Funcionamento: X-X-X-X-X-X-X-X-X	
Atividade Principal			
88.00-6-00 Serviços de assistência social sem alojamento			
Atividades Secundárias			
C.L.C.B. nº 0612/2022 - Validade 06/02/2023 Alvará Sanitário Nº 0188/2022 - Validade 08/02/2023			

BARREIRAS-BA, 24 de fevereiro de 2022

Verifique a autenticidade deste alvará no site: <https://barreiras.saatri.com.br/economico>



CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/06/2022
[Handwritten signature]

03/2019

Ata da Assembleia Geral Extraordinária para alterações estatutárias do Movimento de Inclusão e Qualificação do Especial Independente – MIQUEI

No dia 03 de agosto de 2019, às 16 horas, na sede provisória do **Movimento de Inclusão e Qualificação do Especial Independente – MIQUEI**, situado à Rua Itamarati, nº 153, Bairro Renato Gonçalves, Barreiras/Bahia, a Diretoria Executiva, os Conselhos Deliberativo e Fiscal e demais sócios reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária presidida por Ivanildo Brito dos Santos e secretariada por Ramon de Sousa Santos. A Assembleia foi convocada exclusivamente para discussão das alterações necessárias no Estatuto da instituição, as quais se encontram discriminadas abaixo:

Foram alterados os artigos: art. 1º, art. 2º, art. 6º, art. 7º, art. 8º, art. 9º, art. 10, art. 11, art. 12, art. 13, art. 14, art. 15, art. 16, art. 17, art. 18, art. 19, art. 20, art. 21, art. 22, art. 23, art. 24, art. 25, art. 26, art. 27, art. 28, art. 29, art. 30, art. 31, art. 32, art. 33, art. 34, art. 35, art. 36, art. 37, art. 38, art. 39, art. 40, art. 41, art. 42, art. 43, art. 44, art. 45, art. 46, art. 47.

Foram excluídos os artigos: art. 48 até artigo 58.

Acordou-se ainda que seria feita uma revisão textual geral para corrigir eventuais erros gramaticais, ortográficos e de pontuação. Concordou-se também em substituir, ao longo do documento, os termos “associação” e “sociedade” por “instituição”, com o objetivo de padronizar a forma de se referir à MIQUEI. Após as alterações, foi conferida nova numeração ao texto, que antes possuía 58 artigos e agora conta com 47. Todas as modificações no estatuto foram debatidas e aprovadas por unanimidade, ficando o mesmo consolidado a seguir:

CONSOLIDAÇÃO DA SEGUNDA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA


MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

ESTATUTO

TÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E DOS FINS DO MIQUEI

Artigo 1º – O Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência – MIQUEI, com sede provisória na Rua Itamarati, nº 153, Bairro Renato Gonçalves, Barreiras, Bahia, CEP: 47.806-032, fundado em 11 de outubro de 2002, constitui-se como sociedade civil, sem fins lucrativos, democrática, pluralista e cultural, com duração por tempo indeterminado, com sede e foro nesta cidade, e se rege pelo presente estatuto.


Cartório de Títulos e Documentos
e Civil da Pessoa Jurídica
Haydée dos Anjos Souza dos Santos
Escrevente Autorizada







CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/06/2022



Parágrafo 1º – A instituição não proporcionará, aos seus dirigentes ou associados, vantagens pecuniárias a quaisquer títulos.

Parágrafo 2º – É vedado o uso dos fundos e patrimônios da instituição para vantagens e benefícios de qualquer pessoa, seja ela física ou jurídica.

Parágrafo 3º – Os membros do quadro social não respondem individual, subsidiária ou solidariamente pelas obrigações contraídas pela instituição.

Parágrafo 4º – A instituição será regida de modo a assegurar a observância dos princípios da legalidade, moralidade e publicidade em todos os seus atos praticados.

Parágrafo 5º – A Diretoria Executiva, o Conselho Deliberativo e o Conselho Fiscal adotarão práticas administrativas que se fizerem necessárias e suficientes para coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais em decorrência da participação em processos decisórios, ficando aquele que obtiver os benefícios e vantagens previstas neste parágrafo, sem prejuízo das penalidades civis e criminais cabíveis, sujeito aos seguintes procedimentos:


- I- Advertência por escrito, em caso de infração leve, assim entendida pelo presidente;
- II- Suspensão em caso de infração média ou infração leve reincidente, assim entendida pelos Conselhos e pela Diretoria;
- III- Exclusão do quadro social em caso de falta grave, ou reincidência de média, obedecendo ao critério do Parágrafo 6º deste artigo;
- IV- As punições previstas nos incisos I, II e III serão aplicadas pelos Conselhos ao presidente no caso de as infrações serem praticadas por este último.

Parágrafo 6º – Qualquer membro da instituição, bem como qualquer pessoa da comunidade que detectar a prática de irregularidade como elencada no parágrafo anterior, poderá se dirigir, através de ofício, a qualquer tempo, à Diretoria Executiva, ao Conselho Deliberativo ou ao Conselho Fiscal para solicitar ordinária ou extraordinariamente uma reunião da Diretoria, com os respectivos Conselhos, para tomar as providências cabíveis, no sentido de coibir tais atos, sendo necessário que estejam presentes nas referidas reuniões o quórum de pelo menos 2/3 (dois terços) de seus membros, onde a decisão acerca das providências a serem tomadas deverá ser aprovado pela maioria dos presentes.

DOS OBJETIVOS

Artigo 2º – O MIQUEI tem por objetivo:

- I- Congregar pessoas físicas e jurídicas interessadas na qualificação, inclusão e valorização das pessoas com deficiência na sociedade como um todo;
- II- Ser instrumento de expressão através da organização e/ou oferta de cursos, inclusive de graduação e pós-graduação; seminários, publicações e outros meios;
- III- Organizar e promover reuniões, congressos, conferências e simpósios;
- IV- Promover intercâmbio e parcerias com outras associações, instituições e empresas, nacionais e internacionais, com interesse da instituição;
- V- Promover olimpíadas, gincanas, feiras e exposições, assim como outras atividades do gênero, que estimulem a integração dos indivíduos na sociedade;
- VI- Promover outras atividades que, de uma forma ou outra, levem a instituição a alcançar seus fins;


Cartório de Títulos e Documentos
e Civil da Pessoa Jurídica
Haydée dos Anjos Souza dos Santos
Escrevente Autorizada

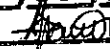




2



CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/06/2022



- VII- Combater todas as formas de discriminação, racial, étnica e de gênero, enquanto obstáculos à construção da cidadania e constituição dos direitos fundamentais.

Artigo 3º – Nas atividades do MIQUEI serão vedadas quaisquer atuações de natureza político-partidária, religiosa e racial.

Artigo 4º – Para consecução dos seus fins, o MIQUEI poderá adquirir, conveniar e fazer parcerias com entidades particulares ou públicas, participar de entidades congêneres e de outros empreendimentos correlatos.

Artigo 5º – Quaisquer recursos auferidos pelo MIQUEI serão integralmente aplicados na manutenção e desenvolvimentos dos objetivos sociais.

TÍTULO II DOS SÓCIOS

Capítulo 1 – Categorias e admissão de Sócios:

Artigo 6º – Os sócios do MIQUEI, em número ilimitado, distribuem-se nas seguintes categorias: sócio fundador, sócio efetivo, sócio coletivo e sócio honorário.

Artigo 7º – Sócios fundadores são pessoas físicas cujo pedido de inscrição foi feito até 31 de dezembro de 2002.

Artigo 8º – Sócios efetivos são pessoas físicas que comunguem com os interesses do MIQUEI.

Artigo 9º – Sócios coletivos são pessoas jurídicas, sem fins lucrativos, que comunguem com os interesses do MIQUEI.

Artigo 10 – O título de sócio honorário poderá ser conferido a qualquer pessoa física ou jurídica que haja prestado relevantes serviços aos objetivos e propostas do MIQUEI, obedecendo-se ao limite máximo de 2 (dois) sócios por gestão administrativa, sendo que o número de sócios honorários não poderá exceder em 5% (cinco por cento) o número de sócios efetivos.

Capítulo 2 – Direitos dos Sócios:

Artigo 11 – São direitos de todos os sócios:

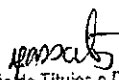
- I- Frequentar a sede e quaisquer outras dependências de uso social da instituição;
- II- Utilizar os serviços de informação e assistência por ela mantidos;
- III- Participar dos eventos por ela organizados;
- IV- Apresentar propostas, estudos e sugestões aos seus órgãos administrativos;
- V- Recorrer à Diretoria Executiva e aos Conselhos, sempre que necessário;
- VI- Subscrever solicitações de convocação da Assembleia Geral, a ela comparecer e usar da palavra.

Parágrafo 1º – Os direitos de voto e elegibilidade são exclusivos dos sócios fundadores e efetivos.

- I- Para se candidatar a qualquer cargo eletivo, o sócio deve integrar o quadro da instituição há pelo menos 5 (cinco) anos.

Parágrafo 2º – Sócios coletivos e honorários não poderão participar das assembleias com direito a voto ou exercer qualquer cargo na instituição, mesmo não eletivo.

Capítulo 3 – Deveres dos Sócios:


Cartório de Títulos e Documentos
e Civil da Pessoa Jurídica
Haydée dos Anjos Souza dos Santos
Escrivente Autorizada





3



CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/06/2002



Artigo 12 – São deveres de todos os sócios:

- I- Cumprir e fazer cumprir este estatuto e as deliberações da Assembleia Geral, da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo da instituição;
- II- Prestigiar sempre a instituição e trabalhar para a realização de seus objetivos sociais;
- III- Divulgar suas iniciativas junto aos setores interessados;
- IV- Zelar pelos bens que constituem seu patrimônio;
- V- Aceitar, salvo motivo de força maior ou outra circunstância relevante, o exercício de qualquer função, comissão, encargo ou atribuição;
- VI- Atender a qualquer convocação, participar das assembleias e tomar parte das deliberações que lhes caibam votar.

Capítulo 4 – Penalidades:

Artigo 13 – Perderá os seus direitos o sócio que:

- I- Por suas atitudes e condutas venha prejudicar ou desprestigiar a instituição;
- II- Agir contra o Estatuto, o Regimento Interno e os fins do MIQUEL.

Parágrafo Único – Em casos extremos, a Diretoria Executiva solicitará à Assembleia Geral a exclusão do sócio do quadro geral.

TÍTULO III

DO PATRIMÔNIO E DAS FONTES DE RECEITA

Capítulo 1 – Patrimônio:

Artigo 14 – O patrimônio da instituição será constituído pelos bens móveis e imóveis, valores e direitos que vier a adquirir a qualquer título.

Artigo 15 – O patrimônio social permanecerá sob a guarda e responsabilidade direta da Diretoria Executiva, cabendo aos sócios, entretanto, de maneira geral, a obrigação de zelar pelos bens da instituição.

Parágrafo Único – A Diretoria Executiva deverá divulgar a todos os sócios uma declaração patrimonial bianualmente por ocasião da Assembleia Geral.

Artigo 16 – A aquisição, a venda ou a oneração de bens imóveis e de direitos a eles relativos dependerão de deliberação e aprovação da Assembleia Geral.

Capítulo 2 – Fontes de Receita:

Artigo 17 – As fontes de receita da instituição, na escrituração social, terão a classificação indicada a seguir:


- I- Contribuições dos Sócios:
 - a) Doações.
- II- Contribuições diversas:
 - a) Doações;
 - b) Subvenções e auxílios;
 - c) Outras.

TÍTULO IV

DOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS

Artigo 18 – São órgãos administrativos da instituição:

- a) Diretoria Executiva;


Cartório de Títulos e Documentos
e Civil da Pessoa Jurídica
Haydée dos Anjos Souza dos Santos
Escritura Autorizada





4



CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/06/2021



- b) Conselho Deliberativo;
- c) Conselho Fiscal;
- d) Assembleia Geral.

Capítulo 1 – Diretoria Executiva

Artigo 19 – A Diretoria Executiva será eleita bienalmente, será composta por um presidente, um vice-presidente, um primeiro-secretário, um segundo-secretário, um primeiro-tesoureiro, um segundo-tesoureiro e seu termo inicial conta-se no dia de posse.

Parágrafo 1º – Ocorrendo vagas na Diretoria durante a segunda metade do mandato, será a mesma preenchida, por designação do Conselho Deliberativo, para a parte restante do mandato.

Parágrafo 2º – Ocorrendo vagas na Diretoria na primeira metade do mandato ou renúncia coletiva da Diretoria em qualquer época, serão convocadas eleições nos termos do Artigo 42, dentro do prazo de um mês, a fim de serem completados os mandatos.

Parágrafo 3º – Os membros da Diretoria Executiva serão sócios fundadores e efetivos integrantes do quadro social, podendo ser reeleitos para o mesmo cargo, por mandato consecutivo.

Parágrafo 4º – Os membros da Diretoria Executiva, conjunta ou individualmente, não receberão da instituição qualquer remuneração, percentagem, participação, gratificação ou outras vantagens econômico-financeiras pelo desempenho de seus cargos.

Artigo 20 – A Diretoria Executiva reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos a cada três meses, deliberando por maioria simples de votos dos presentes.

Artigo 21 – Serão lavradas atas das reuniões da Diretoria e mantidas em arquivo na sede da instituição.

Artigo 22 – Compete à Diretoria:

- I- Cumprir e fazer cumprir este estatuto, as deliberações da Assembleia Geral, as suas próprias e as do Conselho Deliberativo;
- II- Propor todos os atos necessários ou convenientes ao funcionamento regular da instituição;
- III- Apresentar à Assembleia Geral Ordinária anualmente:
 - a) O balanço e contas do período com parecer do Conselho Fiscal;
 - b) Elaboração e contas do período com parecer do Conselho Deliberativo.
- IV- Elaborar regulamentos necessários ou convenientes ao bom andamento dos serviços da instituição e submetê-los ao Conselho Deliberativo para aprovação;
- V- Propor comissões especiais, inclusive em caráter permanente, bem como grupos de trabalho, para realizar estudos e elaborar projetos que colaborem na administração da instituição e nos demais assuntos de seu interesse, e submetê-los ao Conselho Deliberativo para sua apreciação;
- VI- Nomear um Comitê Executivo para a realização de congressos e reuniões anuais, o qual deverá ser composto pelo primeiro-secretário, pelo primeiro-tesoureiro e por três sócios efetivos que não façam parte da Diretoria ou dos Conselhos;
- VII- Nomear e demitir funcionários;
- VIII- Convocar a Assembleia Geral Ordinária;
- IX- Organizar e designar sócios efetivos para apurar as eleições;
- X- Designar representantes da instituição em congressos, órgãos e outras sociedades ou associações nacionais e internacionais;

Haydée
Cartório de Títulos e Documentos
e Civil da Pessoa Jurídica
Haydée dos Anjos Souza dos Santos
Escriventa Autorizada

B.

Haydée

5

Haydée

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/06/2022
Haydée

- XI- Constituir procuradores “ad judicium” e “ad negotia”, com poderes especiais;
- XII- Elaborar e submeter à Assembleia Geral para aprovação o Regimento Interno da instituição;
- XIII- Decidir, ouvido o Conselho Deliberativo, os casos omissos não previstos neste Estatuto.

Artigo 23 – Dependerão de aprovação da Assembleia Geral todos os atos excedentes dos limites normais da administração da instituição.

Artigo 24 – Deverão conter assinatura do presidente ou do seu substituto, e do primeiro-tesoureiro ou do seu substituto, quaisquer contratos, cheques bancários e demais transações de que decorram ou possam decorrer obrigações pecuniárias para a instituição, inclusive levantamento de fundos bancários.

Artigo 25 – Os membros da Diretoria não estarão obrigados a prestar caução em garantia das respectivas gestões, exercendo suas atribuições, salvo quando destituída até regular substituição.

Artigo 26 – Compete ao Presidente:

- I- Representar a instituição, ativa e passivamente, em juízo e fora dele, em todos os atos e negócios de seu interesse e inerentes aos seus objetivos;
- II- Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo e da Assembleia Geral;
- III- Contratar e dispensar serviços e funcionários, fixando-lhes a remuneração;
- IV- Proferir apenas voto de qualidade nas deliberações da Diretoria Executiva;
- V- Instalar a Assembleia Geral.

Artigo 27 – Compete ao Vice-Presidente auxiliar o Presidente no exercício de suas funções e substituí-lo em suas ausências e impedimentos.

Artigo 28 – Compete ao Primeiro-Secretário:

- I- Superintender os serviços de secretaria da instituição;
- II- Substituir o Vice-Presidente em seus impedimentos e ausências;
- III- Secretariar as reuniões da Diretoria, do Conselho Deliberativo e da Assembleia Geral;
- IV- Redigir e proceder à leitura das atas das reuniões da Diretoria.

Artigo 29 – Compete ao Segundo-Secretário auxiliar o Presidente e o Primeiro-Secretário no desempenho de suas atribuições e substituir o Primeiro-Secretário em seus impedimentos e ausências.

Artigo 30 – Compete ao Primeiro-Tesoureiro:

- I- Superintender os serviços de tesouraria da instituição;
- II- Arrecadar as rendas sociais e efetuar o pagamento das despesas da instituição;
- III- Administrar o patrimônio da instituição de acordo com as normas baixadas pela Diretoria e observando o disposto no Artigo 24.

Artigo 31 – Compete ao Segundo-Tesoureiro auxiliar o Primeiro-Tesoureiro no desempenho de suas atribuições e substituí-lo em seus impedimentos e ausências.

Artigo 32 – Os membros da Diretoria Executiva da instituição poderão ser destituídos de suas funções mediante deliberação da Assembleia Geral.

Parágrafo único – Os membros da Diretoria que deixarem de comparecer a 3 (três) reuniões consecutivas da Diretoria, sem prévia justificativa, perderão os seus mandatos.

Capítulo 2 – Conselho Deliberativo

Assento
Cartório de Títulos e Documentos
e Cartório de Protestos Judiciais
Ruy de Azevedo, 100 - Vila Souza Campos
Bairro de Santa Cruz - Curitiba - PR

6



CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/06/2017
Assento

Artigo 33 – O Conselho Deliberativo será composto de 5 (cinco) membros eleitos com mandato de 2 (dois) anos, sendo presidido pelo Presidente da instituição, com direito a voto.

Parágrafo 1º – Os demais membros da Diretoria poderão participar das reuniões do Conselho Deliberativo, sem direito a voto.

Parágrafo 2º – Os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal não poderão ser eleitos cumulativamente para o Conselho Deliberativo.

Parágrafo 3º – Os membros do Conselho Deliberativo só poderão ser reeleitos uma vez para mandatos consecutivos.

Parágrafo 4º – Por ocasião da eleição do Conselho Deliberativo serão escolhidos 2 (dois) suplentes, qualificados por número de votos, convocados, nessa ordem, no caso do impedimento dos titulares.

Parágrafo 5º – A metade mais um dos membros do Conselho será renovada bienalmente.

Artigo 34 – O Conselho Deliberativo reunir-se-á obrigatoriamente uma vez por ano e extraordinariamente a pedido da Diretoria ou por solicitação de 4 (quatro) de seus membros, encaminhando ao presidente que convocará a reunião.

Parágrafo único – Quando consultado, o Conselho Deliberativo somente poderá deliberar com a presença da maioria de seus membros ou através de parecer por escrito.

Artigo 35 – Compete ao Conselho Deliberativo:

- I- Regularizar as deliberações da Assembleia Geral;
- II- Cumprir o previsto no Artigo 34;
- III- Examinar relatórios, orçamentos e prestações de contas apresentadas pela Diretoria e encaminhar parecer à Assembleia Geral, se necessário;
- IV- Opinar sobre os casos que lhe foram propostos pela Diretoria ou pela Assembleia Geral;
- V- Sugerir e aprovar sócios honorários juntamente com a Diretoria, por maioria de 2/3 (dois terços) de seus membros;
- VI- Designar substitutos e convocar eleições nos termos do Parágrafo 1º do Artigo 19, e do Artigo 42;
- VII- Preencher as vagas ocorridas no Conselho até o fim dos mandatos correspondentes, dando posse aos candidatos apontados pela Diretoria.

Capítulo 3 – Conselho Fiscal

Artigo 36 – O Conselho Fiscal será constituído por 3 (três) membros eleitos bienalmente, juntamente com 3 (três) suplentes qualificados por número de votos.

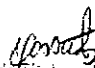
Parágrafo 1º – É permitida a reeleição apenas para um mandato consecutivo.



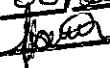
Parágrafo 2º – Os membros do Conselho Fiscal não poderão ser eleitos cumulativamente para a Diretoria Executiva ou o Conselho Deliberativo.

Artigo 37 – Compete ao Conselho Fiscal examinar o balanço e a prestação de contas, submetendo seu parecer à deliberação da Assembleia Geral, a quem cabe decidir sobre a aplicação ou destinação dos resultados.

Parágrafo Único – As prestações de contas serão efetuadas através de um balancete analítico anual e de um balanço patrimonial e demonstração de resultado do exercício, os quais serão elaborados até trinta dias do encerramento de cada exercício e apresentados ao Conselho Fiscal para apreciação e posterior publicação. O balanço original deverá ser

7


Cartório de Títulos e Documentos
e Civil da Pessoa Jurídica
Haydée dos Anjos Souza dos Santos
Escritório Autorizada



CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/06/2022


arquivado juntamente com toda a documentação que deu origem às informações contidas no mesmo, observando-se sempre:

- I- Os Princípios Fundamentais de Contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade;
- II- A publicidade, por meio de jornais e/ou outros meios eficazes, preferencialmente as redes sociais da instituição, no encerramento do exercício social, dos seus relatórios de atividades e demonstrações financeiras, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão;
- III- A disposição da instituição para realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes, se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de termos de parceria, conforme regulamento;
- IV- Que a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos pelas Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs) será feita conforme determina o Parágrafo Único do Artigo 70 da Constituição Federal.

Capítulo 4 – Assembleia Geral

Artigo 38 – A Assembleia Geral, órgão soberano da instituição, será integrada por todos os seus sócios e se reunirá obrigatoriamente em sessão ordinária, uma vez por ano, a fim de julgar relatórios e prestação de contas por ela apresentados, e deliberar sobre outras matérias em pauta, se for o caso; e em sessão extraordinária, quando convocada pela Diretoria, pelos Conselhos ou por maioria simples dos sócios.

Parágrafo único – As convocações da Assembleia Geral declararão o assunto a deliberar e serão feitas por meio de jornais e/ou outros meios eficazes, preferencialmente as redes sociais da instituição, com antecedência de, no mínimo, 15 (quinze) dias antes da data fixada.

Artigo 39 – As reuniões da Assembleia Geral poderão ser presididas e/ou secretariadas por sócios escolhidos na ocasião.

Artigo 40 – A Assembleia Geral instala-se, em primeira convocação, com a presença de pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos sócios com direito a voto, e, em segunda convocação, com pelo menos 1/3 (um terço).

Parágrafo 1º – Nas deliberações da Assembleia Geral, cada sócio terá direito a um voto.


Parágrafo 2º – Não será permitida a votação por procuração.

Artigo 41 – Compete à Assembleia Geral:

- I- Deliberar sobre matéria em pauta;
- II- Eleger os conselhos Deliberativo e Fiscal, e a Diretoria Executiva;
- III- Aprovar relatórios, orçamentos e prestações de contas da Diretoria encaminhadas pelos Conselhos com pareceres;
- IV- Referendar sobre os atos da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal;
- V- Deliberar sobre modificações dos estatutos.

TÍTULO V DAS ELEIÇÕES

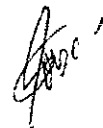
Artigo 42 – A eleição da Diretoria Executiva e dos conselhos Deliberativo e Fiscal ocorrerá em Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária convocada para esse fim.

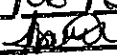

Cartório de Títulos e Documentos
e Civil da Pessoa Jurídica
Haydée dos Anjos Moraes dos Santos
Escritora Autorizada





8



CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/06/2022


Parágrafo 1º – O Conselho Deliberativo apresentará nomes para os cargos da Diretoria Executiva e para o Conselho Fiscal.

Parágrafo 2º – Com antecedência de, pelo menos, um mês para o início da eleição, qualquer sócio poderá sugerir candidatos aos cargos eletivos.

Parágrafo 3º – Instalada a Assembleia Geral, sócios com direito de elegibilidade, se assim desejarem, poderão eles mesmos apresentar suas candidaturas, caso não tenham sido indicados.

Parágrafo 4º – Da lista final de candidatos para as eleições da Diretoria Executiva e dos conselhos Deliberativo e Fiscal, o Conselho Deliberativo escolherá, juntamente com a Diretoria Executiva, um número máximo de três nomes para cada cargo.

Parágrafo 5º – A eleição será realizada com qualquer número de votantes e serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem maioria simples de votos.

Parágrafo 6º – Havendo empate, será considerado eleito o candidato que integre há mais tempo o quadro social do MIQUEI. Persistindo o empate, o candidato mais velho será considerado eleito.

Parágrafo 7º – A posse dos membros eleitos ocorrerá imediatamente após o resultado da eleição.

TÍTULO VI

DAS MODIFICAÇÕES DO ESTATUTO

Artigo 43 – O presente estatuto poderá ser modificado a qualquer tempo em Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária convocada para esse fim, sendo a modificação solicitada por 4 (quatro) membros do Conselho Deliberativo, ou 4 (quatro) membros da Diretoria Executiva, ou 1/5 (um quinto) dos sócios com direito a voto.

Parágrafo único – As modificações deverão ser aprovadas por maioria de 2/3 (dois terços) do número de sócios com direito a voto presentes.

TÍTULO VII

DA EXTINÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Artigo 44 – A instituição poderá ser extinta, a qualquer tempo, por deliberação da maioria absoluta dos sócios presentes em Assembleia Geral Extraordinária convocada para esse fim.

Parágrafo 1º – Em caso de dissolução, a Assembleia, pelo voto da maioria dos sócios, transferirá o patrimônio líquido social a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei 9.790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social.

Parágrafo 2º – Em caso de perda da qualificação como OSCIP, o respectivo acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou a qualificação, será transferido a outra pessoa jurídica, citada nos termos da Lei 9.790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social.

TÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

9

Receptor
Cartório de Títulos e Documentos
e Civil da Região Jurídica
Haydée dos Anjos - Juiz dos Sentos
Escritório Autorizado

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/06/2022

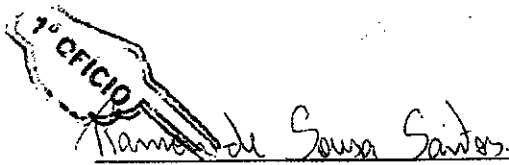
Artigo 45 – A primeira Diretoria do MIQUEI, ou Diretoria Constituinte, deverá enviar o Estatuto uma única vez para apreciação dos sócios fundadores e efetivos, que na ocasião farão sugestões para modificá-lo.

Artigo 46 – Será elaborado anualmente um balanço geral das atividades da instituição, o qual, com a demonstração de contas e relatórios da Diretoria Executiva, será apresentado à Assembleia Geral Ordinária para conhecimento e deliberação.

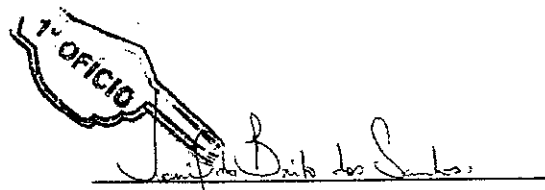
Parágrafo único – Até 15 (quinze) dias antes da realização da Assembleia Geral Ordinária, o balanço geral e o relatório das atividades da instituição no exercício respectivo estarão à disposição em sua sede e redes sociais para exame prévio dos sócios.

Artigo 47 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Deliberativo e pelo Regimento Interno, e referendados pela Assembleia Geral.

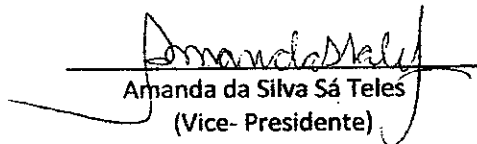
Sem nada mais a tratar, eu Ramon de Sousa Santos, secretário deu por encerrada a presente reunião e mandou que se lavrasse esta ata, que lida e achada conforme vai devidamente assinada e datada.

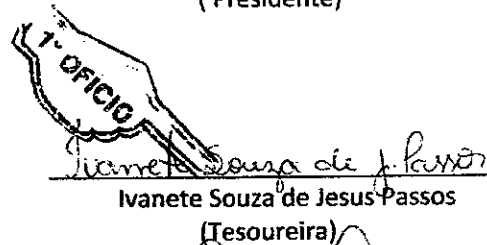

1º OFÍCIO

Ramon de Sousa Santos
(1º Secretario)


1º OFÍCIO

Ivanildo Brito dos Santos
(Presidente)


Amanda da Silva Sá Teles
(Vice- Presidente)


1º OFÍCIO
Ivanete Souza de Jesus Passos
(Tesoureira)



Juliana Jessica F. de J. da Rocha
(Advogada – OAB/BA 54.380)

Dra. Juliana Jéssica F. J. da Rocha
ADVOGADA
OAB/BA 54.380

1º OFÍCIO DE NOTAS DE BARREIRAS-BA
RUA ALBERTO DE MOURA, 672 - RENATO GONCALVES - BARREIRAS-BA - CEP: 47803-240 - FONE: (77) 3612-4761
Márcia Rosa da Silva - Tabelião / Maria do Desterro Ferreira da Silva - Tabelião Substituto

RECONHECIMENTO

Reconheço por Semelhança 0001 firma(s) de:
IVANILDO BRITO DOS SANTOS
Emol: R\$2,42 Fia: R\$1,72 FEC: R\$6,66 Dat: R\$0,06
MP: R\$0,10 IMP: R\$0,05 Total: R\$5,00
Selo(s): 1294 AC937409 - 2
Em Testemunho () da verdade
TAFAREU DA CRUZ SILVA - Auxiliar Notarial
BARREIRAS - BA - 10/10/2019

Maria do Desterro F. da Silva
Tabela Substituta



1º OFÍCIO DE NOTAS DE BARREIRAS-BA
RUA ALBERTO DE MOURA, 672 - RENATO GONCALVES - BARREIRAS-BA - CEP: 47803-240 - FONE: (77) 3612-4761
Márcia Rosa da Silva - Tabelião / Maria do Desterro Ferreira da Silva - Tabelião Substituto

RECONHECIMENTO

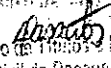
Reconheço por Semelhança 0002 firma(s) de:
RAMON DE SOUSA SANTOS, IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS
Emol: R\$4,03 Fia: R\$3,42 FEC: R\$4,32 Dat: R\$0,13
MP: R\$0,19 IMP: R\$0,10 Total: R\$10,00
Selo(s): 1294 AC937407 - 6, 1294 AC937408 - 4
Em Testemunho () da verdade
TAFAREU DA CRUZ SILVA - Auxiliar Notarial
BARREIRAS - BA - 10/10/2019




Maria do Desterro F. da Silva
-113 Substituta

Barreiras 03 de agosto de 2019

10


Cartório de Notas e Documentos
e Civil da Presença Jurídica
Haydee dos Anjos Ramos dos Santos
Escritorinha Autorizada

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/06/2022




CERTIDÃO DE ATO REGISTRADO

Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Comarca de Barreiras/BA

CERTIFICO e dou fé, que o presente título, foi Protocolado e Registrado conforme carimbo a seguir:

**CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS**

COMARCA DE BARREIRAS-BA

Maria Tereza Maranhão Dias

RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, N° 558 A, RENATO GONÇALVES-BARREIRAS BAHIA

CEP: 47.806-081

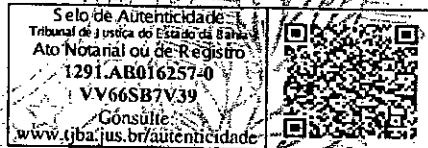
Protocolo: 98.208 - AV do Registro: 1.337

Livro: A-12P

Atos Praticados - Pessoa Jurídica

Barreiras - BA - 10 de outubro de 2019

Haydée dos Anjos Souza dos Santos - Escrevente Autorizada



Natureza do Ato:

ATO N° 23027 - AVERBAÇÃO

DAJE N° 1291.002.011.309 - Valor Total R\$ 349,52

Emolumentos R\$ 168,82; Tx. Fiscalização R\$ 119,89; FECOM R\$ 46,14; PGE R\$ 6,71;

FMMPBA R\$ 3,50; Defesa Pública R\$ 4,46

Barreiras - BA, 10 de Outubro de 2019.

Haydée dos Anjos Souza dos Santos

Haydée dos Anjos Souza dos Santos

Escrevente Autorizada



Rua Voluntários da Pátria, nº 558 A, Renato Gonçalves – Barreiras Bahia- CEP – 47.806-081, Fones
(77) 3611 – 6108 e 77 9 9804-4554.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/10/2019

Haydée



Movimento de Inclusão e Qualificação do Especial Independente

Lista de presença da Assembleia Geral Extraordinária para alterações estatutárias

03/08/2019

Nº	NOME	RG	CPF	ASSINATURA
01	Aida Okawati Costi	0880728515 SSP/BA	123.215.404-00	Aida Okawati Costi
02	Aline Alice Borille	107362762 SSP/PR	043.642.129-11	Aline Alice Borille
03	Amanda da Silva Sá Teles	482543205 SSP/BA	500.771.125-04	Amandasá
04	Arlândio do Prado dos Passos	0917169263 SSP/BA	000.432.005-08	Arlândio do Prado dos Passos
05	Carla Ribeiro Ferreira Thomé	3095141 SSP/DF	762.903.871-20	Carla Ribeiro Ferreira Thomé
06	Clovis de Almeida Matos	0367029944 SSP/BA	338.513.015-87	Clovis de Almeida Matos
07	Divanilson Vilas Boas de Souza	985108606 SSP/BA	968.459.965-04	Divanilson Vilas Boas
08	Edsom Carvalho de Souza Santana	1146495889 SSP/BA	198.787.329-49	Edson Carvalho
09	Francynne Monte Rocha Queiroz	1547196688 SSP/BA	025.121.435-46	Francynne Monte R. Queiroz
10	Hélla da Costa Silva	1523061537 SSP/BA	153.554.258-60	Hélla da Costa Silva
11	Irtanzio Cardoso Matos da Silva	1405771909 SSP/BA	046.884.675-16	Irtanzio Cardoso
12	Ivanete Souza de Jesus Passos	1174966181 SSP/BA	018.362.145-02	Ivanete Souza de J. Passos
13	Ivanildo Brito dos Santos	07841172102 SSP/BA	940.966.515-91	Ivanildo Brito dos Santos
14	Juliana Jéssica Fernandes de Jesus da Rocha	20973602 PC/MG	040.556.515-11	Juliana Jéssica F. J. da Rocha
15	Jurandir Aristides de Siqueira	1536336114 SSP/BA	530.442.585-53	Jurandir A. de Siqueira
16	Lívia Maria de Alcântara Bispo Brito	1164009788 SSP/BA	015.323.855-01	Lívia Maria de A. B. Brito
17	Luíza Dalie Zotte Carvalho	1138323381 SSP/BA	015.520.015-12	
18	Maria Luíza Morais Martins	5536852 PC/PA	365.057.572-87	M ^{te} Luíza Morais Martins

Passos
Cartório de Títulos e Documentos
e Civil do Poder Judiciário
Hayria dos Anjos Souza dos Santos
Escritorante Autorizada

CONFERE COM O ORIGINAL
EM

Movimento de Inclusão e Qualificação do Especial Independente

Rua Itamarati, nº153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA – Fone: (77) 3612-6633

miquei_inclusao@outlook.com | miquei_inclusao@gmail.com

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/06/2022
[Handwritten signature]



Movimento de Inclusão e Qualificação do Especial Independente

Nº	NOME	RG	CPF	ASSINATURA
19	Mariana Okawati Costi	1143968506 SSP/BA	021.084.425-61	MARIANA OKAWATI Costi
20	Neide de Alencar Vieira	0033089876 SSP/BA	003.917.355-00	Neide de Alencar Vieira
21	Ramon de Sousa Santos	1508709068 SSP/BA	042.185.915-63	Ramon de Sousa Santos
22	Rita de Cassia Anjos da Mata	0111435331 SSP/BA	318.288.095-00	Rita de Cassia Anjos da Mata
23	Rosemeire Souza de Jesus	4670300 SSP/GO	012.453.735-95	Rosemeire Souza de Jesus
24	Thifani Adrieli Borille	130135781 SSP/BA	060.892.709-03	

CONFERE COM O ORIGINAL
EM _____

Costi
Cartório de Títulos e Documentos
e Civil da Pessoa Jurídica
Haydee dos Santos Souza dos Santos
Estatuário Autorizada

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/06/2022
Costi

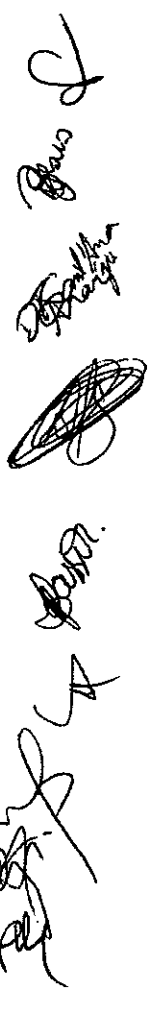
Movimento de Inclusão e Qualificação do Especial Independente
Rua Itamarati, nº153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA – Fone: (77) 3612-6633
miquei_inclusao@outlook.com | miquei.inclusao@gmail.com

002/2020

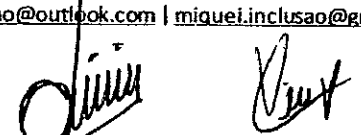
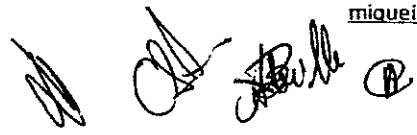
Assembleia Extraordinária – Eleição de Posse

No décimo sexto dia do mês de novembro de dois mil e vinte, as dezesseis horas na sede provisória da MIQUEI – **Movimento de Inclusão pela Qualificação do Especial Independente**, situada na rua Itamarati, número cento e cinquenta e três, Bairro Renato Gonçalves, na cidade de Barreiras – Bahia, se reuniu em assembleia e a diretoria para eleição e posse da nova diretoria para o mandato de dois anos que deverá ser exercido de dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e dois. **Composição da diretoria:** **Presidente – Ivanete Souza de Jesus Passos**, RG 11.749.661-81 SSP/ Ba, CPF 018.362.145-02, Brasileira, Pedagoga, Casada, residente na Rua Serra Negra, nº 828, Bairro Vila Rica, Barreiras-Ba, **Vice - Presidente – Eduardo Okawati Costi**, RG 11.439.679-50 SSP/BA, CPF 021.084.575-93, Brasileiro, Solteiro, Estudante, residente na Rua Planalto, nº 144, Bairro Sandra Regina, Barreiras-BA. **Primeiro Secretario – Amanda da Silva Sá Teles**, RG 48.254.320-5 SSP/BA, CPF 500.771.125-04, Brasileira, Solteira, Bancária, residente na Av. Hermientino Vieira Souza, nº 658, Bairro Novo Horizonte, Barreiras -BA. **Segundo Secretario – Divanilson Vilas Boas de Souza**, RG 98.510.860-6 SSP/BA, CPF 968.459.965-04, Brasileiro, Solteiro, Administrador, residente na Rua Santo Estevão, nº 714, Bairro Novo Horizonte, Barreiras BA. **Primeiro Tesoureiro – Ivanildo Brito dos Santos**, RG 07.841.721-02 SSP/BA, CPF 940.966.515-91, Brasileiro, Pedagogo, Solteiro, residente na Rua Atalanta, nº25 Bairro São Miguel Barreiras-BA. **Segundo Tesoureiro- Edson Carvalho de Souza Santana**, RG 11.464.958-89 SSP/BA, CPF 197.787.329-49, Brasileiro, Casado, Professor Aposentado, residente na Rua Pedro Batista, nº 1.034, Bairro Morada da Lua, Barreiras -Ba. **Conselho Deliberativo: Aline Alice Borille**, RG 10.736.276-2 SSP/PR, CPF 043.642.129-11, Brasileira, Estudante, residente na Rua 12 de Outubro, nº 314, Bairro Renato Gonçalves, Barreiras-BA. **Arlandio do Prado dos Passos**, RG 09.171.692-63 SSP/BA, CPF 000.432.005-08, brasileiro, Casado, vigilante, residente na Rua Serra Negra, nº 828, Bairro Vila Rica, Barreiras- Ba. **Lucy Teixeira da Silva**, RG 02.676.561-65 SSP/BA, CPF 225.717.955-20, Casada, Professora, residente na Rua Muritiba, nº 165, Loteamento Rio Grande, Barreiras- Ba. **Fernando Okawa Costa**, RG 18.499.439-01 SSP/SP, CPF 688.415.315-68, Brasileiro, União Estável, Autônomo, residente na Rua 12 de Outubro, nº 314, Bairro Renato Gonçalves, Barreiras- BA. **Conselho Fiscal: Rosemeire Souza de Jesus**, RG 46.703-00 SSP/GO, CPF 012.453.735-95, Brasileira, União Estável, Estudante, residente na Rua Aroldo Cavalcante, nº 48, Bairro Jardim Ouro Branco, Barreiras- BA. **Mariana Okawati Costi**, RG 11.439.685-06 SSP/BA, CPF 021.084.425-61, Brasileira, Estudante, Solteira, residente na Rua Planalto, nº 604, Bairro Renato Gonçalves, Barreiras BA. **Rita de Cassia Anjos da Mata**, RG 01.114.353-31 SSP/BA, CPF

Cartório de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica Haydée dos Anjos Souza dos Santos Escrevente Autorizada



Movimento de Inclusão e Qualificação do Especial Independente
Rua Itamarati, nº153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA – Fone: (77) 3612-6633
miquei_inclusao@outlook.com | miquei.inclusao@gmail.com



CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/06/2020





Movimento de Inclusão e Qualificação do Especial Independente

318.288.095-00, Brasileira, viúva, residente na Rua Barão de Cotegipe, nº 1517, Bairro Vila Regina, Barreiras-BA. **Aida Okawati Costi**, RG 08.807.285-15 SSP/BA, CPF 123.215.404-00, Brasileira, Viúva, Professora, residente na Rua Planalto, nº 144, Bairro Sandra Regina, Barreiras-BA. **Nádia Brescovici Borges**, RG 12.928.564-16 SSP/BA, CPF 764.984.179-00, Brasileira, Casada, Jornalista, residente na Rua Camaçari, nº 431, Bairro Vila Dulce, Barreiras- BA. **Danielli Teixeira Sant Ana Araújo**, RG 15.141.242-11 SSP/BA, CPF 061.412.755-67, Brasileira, Casada, Estudante, residente na Rua Presidente João Goulart , nº 954, Bairro Novo Horizonte – Barreiras BA. **Ailton do Prado dos Passos**, RG 12.768.514-64 SSP/BA, CPF 008.653.255-37, Brasileiro, Casado, Técnico em Segurança do Trabalho, residente na Rua Bertolina Borges de Almeida, nº 70, Bairro Vila Rica, Barreiras- BA. Nada mais para discutir, foi aprovada a ata de eleição e posse dos anos dois mil e vinte a dois mil e vinte e dois. Eu, **Adriano Ferreira de Souza**, RG 12.068.811-51, CPF 012.882.095-09, Brasileiro, Solteiro, Corretor de Imóveis, residente na Rua Tapajós, nº 799, Bairro Cidade Nova, Barreiras-BA, assino esta ata junto com os demais. *Adriano Ferreira de Souza.*

Nádia Brescovici Borges, Ivanete Souza de Jesus Barros, Danielli Teixeira Sant'Ana Araújo, Lucy Teixeira de Silva, Amândeo de Jesus, Rosmeire Souza de Jesus, MARIANA OKAWATI COSTI, Rita de Cássia Duzas da Mata, André Alencar de Costa, Artur do Prado dos Passos, Ailton do Prado dos Passos, Dimonilson Vilos Boas de Souza, Junílo Brito dos Santos, Alene Alia Beille, Fernando Orama Costa Eduardo Okawati Costi

Haydee
Cartório de Atos e Documentos
e Civil da Pessoa Jurídica
Haydee dos Anjos Souza dos Santos
Escrevente Autorizada

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/06/2022
[Signature]



CERTIDÃO DE ATO REGISTRADO

Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Comarca de Barreiras/BA

CERTIFICO e dou fé, que o presente título, foi Protocolado e Registrado conforme carimbo a seguir:

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

COMARCA DE BARREIRAS-BA

Maria Tereza Mariani Dias

RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, N° 558-A, RENATO GONÇALVES-BARREIRAS BAHIA
CEP: 47.806-081

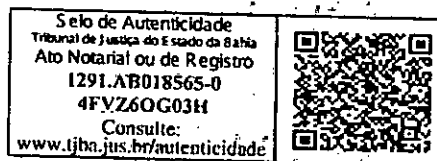
Protocolo: 99.704 AV do Registro: 1.337

Livro: A-12P

Atos Praticados - Pessoa Jurídica

Barreiras - BA, 03 de dezembro de 2020.

Haydée dos Anjos Souza dos Santos - Escrevente Autorizada



Natureza do Ato:

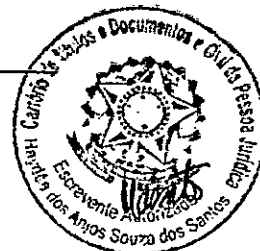
ATO Nº 23027 – AVERBAÇÃO

DAJE Nº: 1291.002.013.643 – Valor Total R\$ 362,80

Emolumentos R\$ 175,23;Tx. Fiscalização R\$124,44; FECOM R\$47,89;PGE R\$6,96; FMMPBA R\$3,63;Defensoria Pública R\$4,65

Barreiras - BA, 03 de Dezembro de 2020


Haydée dos Anjos Souza dos Santos
Escrevente Autorizada



Rua Voluntários da Pátria, nº 558 A, Renato Gonçalves – Barreiras Bahia- CEP – 47.806-081, Fones (77) 3611 – 6108 e 77 9 9804-4554.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/06/2022





Movimento de Inclusão e Qualificação do Especial Independente

Cartório de Títulos e Documentos
e Civil da Pessoa Jurídica
Haydée dos Anjos Souza dos Santos
Escrevente Autorizada

LISTA DE PRESENÇA DO DIA 16/11/2020 – ELEIÇÃO DE POSSE DA DIRETORIA 2020/2022

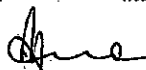
NOME	RG	CPF	ASSINATURA
Ivanete Souza de Jesus Passos	11.749.661-81 SSP/ Ba	018.362.145-02	Ivanete Souza de Jesus Passos
Eduardo Okawati Costi	11.439.679-50 SSP/BA	021.084.575-93	Eduardo Okawati Costi
Amanda da Silva Sá Teles	48.254.320-5 SSP/BA	500.771.125-04	Amanda da Silva
Divanilson Vilas Boas de Souza	98.510.860-6 SSP/BA	968.459.965-04	Divanilson Vilas Boas de Souza
Ivanildo Brito dos Santos	07.841.721-02 SSP/BA	940.966.515-91	Ivanildo Brito dos Santos
Edson Carvalho de Souza Santana	11.464.958-89	197.787.329-49	Edson Carvalho de Souza
Aline Alice Borille	10.736.276-2 SSP/PR	043.642.129-11	Aline Alice Borille
Arlândio do Prado dos Passos	09.171.692-63 SSP/BA	000.432.005-08	Arlândio do Prado dos Passos
Lucy Teixeira da Silva	02.676.561-65 SSP/BA	225.717.955-20	Lucy Teixeira da Silva
Fernando Okawa Costa	18.499.439-01 SSP/SP	688.415.315-68	Fernando Okawa Costa
Rosemeire Souza de Jesus	46.703-00 SSP/GO	012.453.735-95	Rosemeire Souza de Jesus
Mariana Okawati Costi	11.439.685-06 SSP/BA	021.084.425-61	Mariana Okawati Costi
Rita de Cassia Anjos da Mata	01.114.353-31 SSP/BA	318.288.095-00	Rita de Cassia Anjos da Mata
Aida Okawati Costi	08.807.285-15 SSP/BA	123.215.404-00	Aida Okawati Costi
Nádla Brescovici Borges	12.928.564-16 SSP/BA	764.984.179-00	Nádla Brescovici Borges
Danielli Teixeira Sant Ana Araujo	15.141.242-11 SSP/BA	061.412.755-67	Danielli Teixeira Sant Ana Araujo
Ailton do Prado dos Passos	12.768.514-64 SSP/BA	008.653.255-37	Ailton do Prado dos Passos
Adriano Ferreira de Souza	12.068.811-51 SSP/BA	012.882.095-09	Adriano Ferreira de Souza

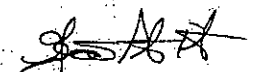
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/11/2020
Haydée dos Anjos Souza dos Santos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS


O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, Professor **Ronaldo Tadêu Pena**, no uso de suas atribuições, tendo em vista que *Alessandra Amaral Andrade* nascido(a) em *Minas Gerais* em 08 de março de 1980 filho(a) de *Antonio Amaral de Andrade e Maria das Dores de Andrade* concluiu o curso de *História* em 25 de fevereiro de 2005 confere-lhe o título de *Licenciado* e outorga-lhe o presente diploma para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belo Horizonte, 08 de maio de 2007


Reitor

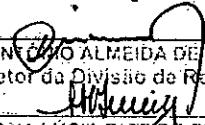

Diretor(a) da Unidade

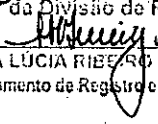
Alessandra A. Andrade
Diplomado(a)

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/06/22



-LEI Nº 7008, de 23/03/83-
O diplomado é de nacionalidade
Brasileira
Portador da cédula de identidade
Nº MG-9.016.276 - SSP-MG

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
REGISTRO EFETUADO NOS TERMOS DA
LEI Nº 9.394/96 - ARTIGO 48 - PARÁGRAFO 1º
SOB O Nº 7458 LIVRO RD. 200812
PROC. 23072 006422/07 - 41
BELO HORIZONTE, 12 Setembro 2008


LUIZ ANTÔNIO ALMEIDA DE OLIVEIRA
Diretor da Divisão de Registro


ANA LÚCIA RIBEIRO DINIZ
Diretora do Departamento de Registro e Controle Acadêmico

APOSTILA
Assina o presente registro como Diretor
da Divisão de Registro de Diploma da
UFMG, o Servidor Paulo Roberto Par-
reira Guimarães. Mat. 087408

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/06/22


República Federativa do Brasil
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, Professor Ronaldo Tadêu Pena,
no uso de suas atribuições, confere à

Alessandra Amaral Andrade

o grau de Mestre em Educação

e outorga-lhe o presente diploma, nos termos da legislação vigente.

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2010.

Ronaldo Tadêu Pena
Reitor

[Assinatura]
Diretor(a) da Unidade

[Assinatura]
Pró-Reitor de Pós-Graduação

Alessandra A. Andrade
Diplomado(a)



CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/06/22
[Assinatura]

DIPLOMADA: Alessandra Amaral Andrade

Filiação: Antonio Amaral de Andrade
Maria das Dores de Andrade

Data de Nascimento: 08 de março de 1980

Naturalidade: Belo Horizonte / MG

Nacionalidade: Brasileira


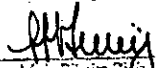
Documento de Identidade: MG 9016276


Órgão Emissor: PCE/MG

Data da defesa: 19 de setembro de 2008.

Curso de Pós-Graduação em Educação: Conhecimento e Inclusão Social, nível Mestrado

Homologado pelo CNE (Portaria MEC 524, DOU 30/04/2008
Parecer CES/CNE 33/2008, de 29/04/2008)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	
Registro efetuado nos termos da Lei nº 9.394/96 de 20/12/1996 - Artigo 48 - Parágrafo 1º	
Número: <u>6183</u>	Livro: <u>RR 201012</u>
Proc. Nº 23072. <u>044635/2008-13</u>	
Belo Horizonte, <u>27 setembro 2008</u>	
 Kátia Cristina Aguiar Diretora da Divisão de Registro de Diplomas	
 Ana Lídia Ribeiro de Sá Diretora do Departamento de Registro e Controle Acadêmico	


Setor de Expedição de Diplomas/PRPG

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/09/28





ESIAU DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ENSINO
ENSINO ESTADUAL UNIDADE POLO-EMS DE 1º E 2º GRAUS.

CAMPO MOURÃO N.R.E. **CAMPO MOURÃO**

MANTENEDORA

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO: 5340/78 ATO (nº e data)	RECONHECIMENTO DO ESTABELECIMENTO: Res: 4023/83 ATO (nº e data)	RECONHECIMENTO DO CURSO: ATO (nº e data)
---	--	---

HISTÓRICO ESCOLAR
ENSINO DE 1º GRAU
REGULAR

Complexo Escolar Est. Maj. Rondon
ENSINO DE 1º E 2º GRAUS
Colégio Est. Unidade Polo
ENSINO DE 1.º E 2.º GRAUS
Campo Mourão

ALUNO: CIEUZA APARECIDA FERREIRA LIMA	SEXO: F	DATA DE NASCIMENTO: 11/02/65	MUNICÍPIO: CAMPO MOURÃO
PAI: Sebastião Ferreira	MÃE: Ana Maria Ferreira	R.G.:	

CURRÍCULO PLENO

NÚCLEO COMUM	CURRÍCULO PLENO							PARTE DIVERSIFICADA				RESULTADO	ESTABELECIMENTO	MUNICÍPIO	ESTADO				
	EST. SOCIAIS	CIÊNCIAS	ART. 7º																
MATEMÁTICA	EST. SOCIAIS ou HISTÓRIA	GEOGRAFIA	O. S. P. B.	INICIAÇÃO ÀS CIÊNCIAS	CIÊNCIAS FÍS. E BIOL.	ED. MORAL E CÍVICA	ED. FÍSICA	ED. ARTÍSTICA	PROGRAMAS DE SAÚDE	ENSINO RELIGIOSO	Inglês	Téc. Com.	Téc. Ind.	Téc. Ag.	Ed. p/ o lar				
76	-	-	-	79	-	*2	*1	*1	*3	*2									
*3 62	-	-	-	57	57	*2	75	57	*3	*2	65	67	58	68	76	Ap.	Esc. Vila Urupês Ens. 196. 5692	Campo Mourão	Pr.
67 64	-	-	-	73	73	*2	81	77	*3	*2	60	63	-	78	-	Ap.	Col. Est. Unidade Polo-EPST.	Campo Mourão	Pr.

LEGENDA:
1 - Resultado conlido em Comunicação e Expressão (válido até 1987)
2 - Resultado conlido em Estudos Sociais ou História
3 - Resultado conlido em Ciências
4 - Preparação para o Trabalho inserida no conlido curricular como um todo.

CONFERE COM O ORIGINAL
10/01/82

no Mourão 02-05-89

Maurício

Maurício

série: - Língua Portuguesa, Educação Física e Educação Artística integravam a Área de Comunicação e Expressão

- a matéria Estudos Sociais era denominada Integração Social

- a Área de Ciências Inclusa, também, Matemática;

série: a disciplina Português era denominada Língua Portuguesa.

5ª série, na conformidade da Deliberação nº 012/88-CEE:

o no Art. 7º:

4ª série: decorre apenas da apuração da assiduidade

8ª série: obedece aos dispositivos regimentais do estabelecimento;

no na Preparação para o Trabalho (5ª a 8ª série), quando não inserida no contexto curricular coletivo, decorre apenas da apuração da assiduidade;

notas curriculares que não forem objeto de reprovação não terão registro de notas ou menções de aprovação escolar.

ADICIONAIS

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO DE 1º GRAU

CERTIFICAMOS QUE _____

R.G. Nº _____, DE NACIONALIDADE _____

NASCID. EM _____ DE _____ DE 19____, EM _____

ESTADO _____, CONCLUIU, NESTE ESTABELECIMENTO, O ENSINO DE 1º GRAU,
DE ACORDO COM A LEI nº 5.692, DE 11 DE AGOSTO DE 1971, E NORMAS DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO.

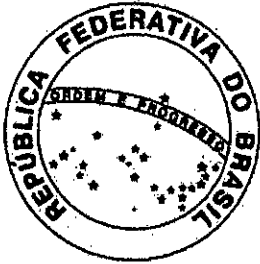
_____ DE _____ DE 19____

SECRETÁRIO (nome e assinatura)
ATO/ANO DESIGNAÇÃO

DIRETOR (nome e assinatura)
ATO/ANO DESIGNAÇÃO

ÓRGÃO / SEED / IEE / NRE

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/06/82



FACULDADE JOÃO CALVINO



O *Director da Faculdade João Calvino, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão do curso de Teologia em 13 de dezembro de 2013 e colação de grau em 08 de janeiro de 2014,*
confere o título de

Bacharela em Teologia

a

Francynne Monte Rocha Queiroz

brasileira, natural do Estado de Alagoas, nascida a 19 de dezembro de 1986,
portadora da Cédula de Identidade nº 15471966 68 - SSP/BA

e outorga-lhe o presente Diploma para que possa usufruir de todos os direitos e prerrogativas legais.

Barreiras, 13 de janeiro de 2014.


Flávia Marais Leite
Diretor-Presidente

Francynne Monte R. Queiroz
Diplomada


Sarinha Novais Almeida
Secretária Acadêmica

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/06/22


FACULDADE JOÃO CALVINO

CURSO: BACHARELADO EM TEOLOGIA

Autorizado pela Portaria Ministerial Nº 136 DE 12/01/2006,
D.O.U. DE 13/01/2006.

CARGA HORÁRIA DO CURSO: 2.430 HORAS

Reconhecido na forma do artigo 63 da Portaria Normativa nº 40, de
12/12/2007, do Ministro da Educação, republicada no DOU nº 249, de
29/12/2010.

Universidade Tiradentes - UNIT

Recredenciada pela Portaria Ministerial 1.125/2012

Diploma registrado sob nº 132315


Livro: 395 Folha: 137668 em 06/06/2014

Processo nº: 136065 / 2014

Registro de acordo com o disposto no § 1º do art. 48 da
Lei 9.394, de 20/12/1996 e na Resolução nº 12, de
13/12/2007, da CES/CNE.

Aracaju-SE, 06/06/2014


PATRICIA MACEDO QUEIROZ BRAZ
Funcionário Responsável


Angela Sanches Peres Leal
Gerente do Departamento de Assuntos Acadêmicos.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/06/22



FACULDADE REGIONAL DE FILOSOFIA CIÊNCIAS E LETRAS DE CANDEIAS

Credenciada pela Portaria Ministerial n. 1.176, DOU de 18/04/2002.



PÓS - GRADUAÇÃO LATU SENSU

Certificamos que

FRANCYNNE MONTE ROCHA QUEIROZ

brasileira, natural de Maceió, Estado de Alagoas, nascida em 19 de dezembro de 1986, RG nº 15471966-88 SSP/BA, CPF nº 025.121.435-46, filha de José Carlos Andrade Rocha e Nadja Maria Monte Rocha, concluiu em Fevereiro de 2017 o curso de **Especialização em Docência do Ensino Superior** com carga horária de 360 horas-aula nos termos da Resolução nº 01 de 08/06/2007, do Conselho Nacional de Educação.

Candeias, 30 de março de 2017.

Maria da Conceição Sobral Gomes
Diretora de Ensino

Francynne Monte Rocha Queiroz
Especialista

Ticiane Mesquita Gomes
Coordenadora do Curso

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/06/22

HISTÓRICO ESCOLAR

Especialização em Docência do Ensino Superior	Período de Realização Março/2016 a Fevereiro/2017	Carga Horária Total 360 horas		
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	NOTA	DOCENTE	TITULAÇÃO
Metodologia da Pesquisa Científica	30	9,5	Sara Novais Almeida Correia	Especialista
Prática Pedagógica no Ensino Superior	30	9,7	Tânia Maria Xavier Alencar	Mestre
Educação e Transformações na Sociedade	30	7,0	Sulimar Paulo de Souza Diniz	Especialista
Avaliação da Aprendizagem no Ensino Superior	30	9,4	Claudenice Costa de Souza	Mestre
Didática do Ensino Superior	30	9,8	Eliane Santana Martins Diniz	Especialista
Políticas Públicas Educacionais	30	10,0	Ubiracy Pereira Lima	Mestre
Teoria da Aprendizagem e Docência	30	9,2	Romênia Carvalho Barbosa	Mestre
Estrutura e Funcionamento do Ensino Superior	30	10,0	Ubiracy Pereira Lima	Mestre
Educação, Conceitos e Referenciais Pedagógicos	30	10,0	Eliane Santana Martins Diniz	Especialista
Modelos em Tutoria e Pesquisa Acadêmica	30	9,5	Tânia Maria Xavier Alencar	Mestre
Inclusão no Ensino Superior	30	10,0	Claudemir Teixeira	Mestre
Orientação do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC	30	9,0	Sara Novais Almeida	Especialista

TÍTULO DO ARTIGO: O ensino da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) nos cursos de Licenciatura das Instituições de Nível Superior do Brasil.

OBSERVAÇÕES:


A Faculdade Regional de Filosofia, Ciências e Letras de Candelas - FAC é credenciada pela Portaria MEC nº 1.176 D.O.U. nº 74 de 18/04/2002, declara que seus cursos de Pós - Graduação atende o que determina a Resolução CES/CNE nº 1 de 08/06/2007, para cursos de Pós- Graduação "Lato Sensu".

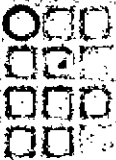
Registrado no livro de expedição de certificados do Centro de Pesquisa e Pós-Graduação sob o Registro nº 995, Livro nº 03, Folha nº 40.

Candelas, 30 de março de 2017.



Diretora de Ensino

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/06/22




CERTIFICADO

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA - CAMPUS BARREIRAS certifica que **FRANCYNNE MONTE ROCHA QUEIROZ**, participou do Curso de Formação de TILS - Técnicas de Tradução e Interpretação em Libras realizado no período de 10 à 14 de Dezembro de 2018, contabilizando carga horária total de 40 horas.

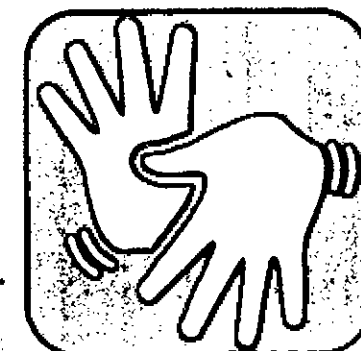
Barreiras - BA, 30 de ABRIL de 2019.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/06/22
[Signature]

Dicyota Figueiredo de A. Baquiro
Diretora Geral

Maria Conceição dos Santos
Direção de Ensino

Luzia da Silva Neta
Coordenadora do NAPNE



MÓDULO - Técnicas de Tradução/interpretação em Libras - 40 Horas - Prof. Esp. Neemias Gomes Santana

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

História da Tradução - 8 horas
Ética e legislação - 8 horas
Introdução à linguística - 8 horas
Laboratório de tradução (Libras/Voz) - 4 horas
Laboratório de tradução (Voz/Libras) - 4 horas
Tradução intersemiótica - 8 horas

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/06/22
gwr

CERTIFICADO

Certificamos que

FRANCYNNE MONTE ROCHA QUEIROZ

CPF nº 025.121.435-46, concluiu o curso **Workshop Gramática da Libras com Ronice de Quadros** realizado de 16/11/2020 a 20/11/2020, com carga horária total de **4 horas**, ministrado por **Ronice Quadros**.

20 de Novembro de 2020

Validação do Certificado
Código: 7c7e39e3
Link: <https://www.signaedu.com/faq.html>



Signa

CNPJ: 24.635.707/0001-32

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/06/22

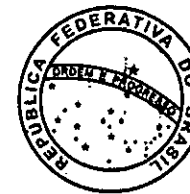
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Fabíola da Rocha Borba
Diretora Geral



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA



O Reitor da Universidade do Estado da Bahia,

nó uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão

do curso de Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização para Formação de Professores em Letras/LIBRAS,

na data de 04 de outubro de 2019, confere o título de

Especialista em Letras/LIBRAS

Francynne Monte Rocha Queiroz

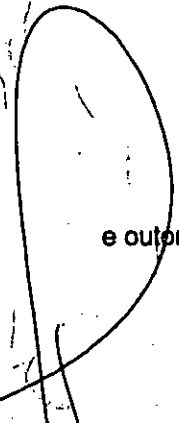
brasileira, natural do Estado de Alagoas, nascida em 9 de dezembro de 1986, filha de


José Carlos Andrade Rocha e Nádia Maria Monte Rocha


e outorga-lhe o presente certificado, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Salvador, 06 de fevereiro de 2020

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/06/22


Cânia Moura Benevides
Coordenadora Geral


Francynne M.R. Queiroz
Concluinte
RG 1547196688 SSP-BA


José Bites de Carvalho
- Reitor

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 909 de 31/07/1995, publicada no D.O.U de 01/08/1995

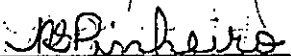
Registro nº 3107 Livro nº 00002 Folha nº 01107, por delegação de competência do Ministério da Educação, nos termos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

Referente ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização para Formação de Professores em Letras/LIBRAS
Carga horária de 420

Autorizado através da Resolução CONSU Nº 939 de 12/11/2012, publicada no D.O.E. de 13/11/2012.

Unidade Acadêmica de Educação a Distância
Salvador

Salvador, 06 de fevereiro de 2020



Cleurice Raimunda da Silva Pinheiro

Secretária Especial de Registro de Diplomas e Certificados

Port. 298/12016 - D.O.E. 04/11/2016

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 10/06/22

081973



*Fundação Universidade Federal do
Vale do São Francisco*

CERTIFICADO

Certificamos para fins de direito que Francinyne Mendes Costa Quintas, brasileira, natural do Estado de Alagoas, nascida em 19 de dezembro de 1986, portadora do RG nº 15471956039 - 01, concluiu em 05 de abril de 2019, o Curso de Especialização em Letras com ênfase em Inglês e Interpretação, promovido por esta Instituição Federal de Ensino Superior, totalizando carga horária de 705h, nos termos da Resolução CNE/CES nº 01, de abril de 2018.

Petrofina (PE), 17 de janeiro de 2020.

Zeolvan Roberto Costa Almeida
Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós Graduação e
Inovação

Francinyne Costa Quintas
Pós Graduada

Juliano de Brito de Lima
Reitor

HISTÓRICO ESCOLAR

CURSO: Especialização em Libras, com ênfase em Tradução e Interpretação			ÁREA DE CONHECIMENTO: Letras	
NOME DO (A) DISCENTE: Francynne Monte Rocha Queiroz				
TOTAL DE HORAS: 705h			PERÍODO: novembro/2017 a abril/2019	
DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	NOTA/ CONCEITO	DOCENTE	TITULAÇÃO
Aquisição de Linguagem L1 e L2 (Proc. de Desenvolvimento e Aprendizagem do Sujeito Surdo)	45h	9.8	Fernando de Carvalho Parente Junior	Mestre
Fundamentos da Educação Inclusiva	30h	10.0	Diana Quella Oliveira Batista	Especialista
Fundamentos Históricos da Surdez e do Surdo e o Ensino de Libras	45h	9.95	Karin Lilian Strobel	Doutora
Introdução à EAD	30h	9.2	Alex Sandrelanio dos Santos Pereira	Mestre
Libras I	60h	10.0	Claudia Lucia Farias de Cerqueira Aguiar	Especialista
Metodologia Científica	30h	7.2	Marlon Vinicius Gama Almeida	Mestre
Libras II	45h	8.4	Tuender Duraes de Lima	Especialista
Libras III	45h	7.3	Ana Paula Candido de Sousa	Especialista
Libras IV	45h	9.4	Vivian Farias de Cerqueira	Especialista
Libras V (Conversação em Libras)	45h	9.35	Thalita Chagas Silva Araújo	Mestra
Novas Tecnologias em Ensino de Libras	45h	9.1	Edivaldo da Silva Costa	Doutor
Noções de Escrita de Sinais	30h	9.4	Marcos de Moraes Santos	Mestre
Práticas de Tradução e Interpretação em Libras	75h	8.8	Marcelo Lucio Correia de Amorim	Mestre
Tradução e Interpretação em Libras 1	45h	9.03	Fernando de Carvalho Parente Junior	Mestre
Tradução e Interpretação em Libras 2	45h	9.6	Katia dos Santos Portela	Mestra
TCC	45h	8.6	João Eudes de Souza Calado	Mestre
SITUAÇÃO: APROVADO (A)				

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO.

Título: A IMPORTÂNCIA DO ENSINO DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS NOS CURSOS DE LICENCIATURA

NOTA/CONCEITO: 8.6

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Lei do credenciamento institucional nº 10.473, de 27 de junho de 2002.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Serviço de Registro de Diplomas

Certificado registrado sob nº 144 no livro nº ESPELO0001
folha nº 72 de acordo com o processo nº 00020/2020

Em 16 de março de 2020

Remyelle Aguedo Meira de Sá
ENCARREGADO (A) DOS REGISTROS

Remyelle Aguedo Meira de Sá

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO E REGISTRO DE DIPLOMAS
Remyelle Aguedo Meira de Sá
Assistent. Administração
UNIVASF - 2137190



CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/04/22

CERTIFICADO

Certificamos que

FRANCYNNE MONTE ROCHA QUEIROZ

CPF nº 025.121.435-46, concluiu o curso Minicurso Os 5 fundamentos da Gramática da Libras com Ronice de Quadros realizado de 15/03/2021 a 21/03/2021, com carga horária total de 4 horas, ministrado por Ronice Quadros.

21 de Março de 2021

Validação do Certificado
Código: fc998c50
Link: <https://www.signaedu.com/faq.html>



Signa

CNPJ: 24.635.707/0001-32

Fabíola da Rocha Borba
Diretora Geral

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/06/2021

CERTIFICADO

Certificamos que

FRANCYNNE MONTE ROCHA QUEIROZ

CPF nº 025.121.435-46, concluiu o curso **Workshop Gramática da Libras 2.0 com Ronice de Quadros** realizado de 15/03/2021 a 19/03/2021, com carga horária total de **4 horas**, ministrado por **Ronice Quadros**.

19 de Março de 2021

Validação do Certificado
Código: 16039b32
Link: <https://www.signaedu.com/faq.html>



Signa

CNPJ: 24.635.707/0001-32

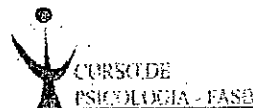

Fabíola da Rocha Borba
Diretora Geral

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/06/22



Faculdade
São Francisco
de Barreiras

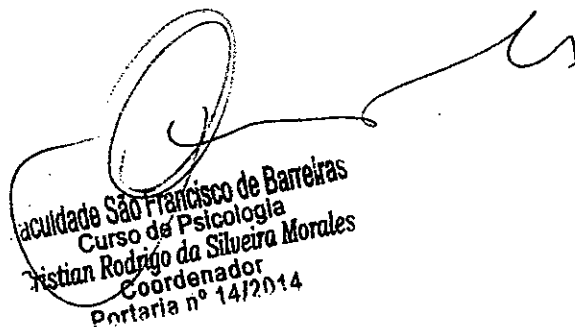
FACULDADE SÃO FRANCISCO DE BARREIRAS - FASB
MANTIDA PELO
INSTITUTO AVANÇADO DE ENSINO SUPERIOR DE BARREIRAS - IAESB
CNPJ nº: 42.752.675/0001-37



DECLARAÇÃO

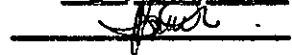
Declaramos para os devidos fins que a professora de Libras **FRANCYNNE MONTE ROCHA QUEIROZ**, participou da palestra **“COMUNICAÇÃO ALTERNATIVA DA DISCIPLINA DE PSICOLOGIA E NECESSIDADES ESPECIAIS”** do curso de Psicologia da Faculdade São Francisco de Barreiras – FASB, na condição de palestrante, com o tema, **Inclusão**, com carga horária de 4 (quatro) horas.

Barreiras, Ba, 23 de agosto de 2019.


Faculdade São Francisco de Barreiras
Curso de Psicologia
Christian Rodrigo da Silveira Morales
Coordenador
Portaria nº 14/2014

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 10/06/22





Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos

Filiada a WORLD FEDERATION OF THE DEAF



Certificado que Francynne Monte Rocha
concluiu o curso básico de Língua Brasileira de Sinais - Libras
em contexto, ministrado pela Federação Nacional de Educação e
Integração dos Surdos - Feneis (Escritório Regional/PE), no
período de 03 de dezembro a 07 de abril de 2006, perfazendo
180 horas.

Recife, 01 de Dezembro de 2006


Diretor Regional


Coordenador do CELES

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/06/22





SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

CERTIFICADO

Certificamos que Francayne Monte Rocha,
concluiu o Curso Avançado II de Libras, do Estado de Pernambuco -
Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos/MEC/SEDUC/FENEIS/CAS, no período
de 30/08/05 a 21/12/05, perfazendo 60 horas.

Recife, 15 de maio de 2006


Coordenadora do CAS


Gerente de Educação Especial


Instrutor(a) de Língua de Sinais - LIBRAS

Freqüência %

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/06/22





Secretaria de Educação de Pernambuco
Gerência de Políticas e Programas Educacionais
Gerência de Educação Especial


Certificado

Certificamos que *Francynne Monte Rocha*, concluiu o *Curso de Intérprete de Língua de Sinais*, nível I, oferecido pela SEDUC/GEDE/CAS, perfazendo uma carga horária de 60h, no período de 13/03 a 28/07/06.

Recife, 25 de Agosto de 2006.


Coordenadora do CAS


Multiplicador

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/06/22


CERTIFICADO

Certificamos que **IRTANIZIO CARDOSO MATOS DA SILVA**, participou como ouvinte do I Congresso em Rede: Dialogando sobre o que é deficiência para garantia de práticas inclusivas, realizado nos dias 01, 02 e 03 de dezembro de 2020, totalizando uma carga horária de 20 horas.



Claudileusa dos S. B. de Jesus



Gustavo da Silva Quirino



Nelma de Cássia Silva Sandes Galvão



CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/06/22





UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB
Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 909 de 31 de Julho de 1995

UNEAD - SALVADOR – BA

CERTIDÃO DE CONCLUSÃO

NOME: Irtanzio Cardoso Matos da Silva
IDENTIDADE: 1405771909
NACIONALIDADE: Brasileira
NOME DO PAI: Sebastião Israel de Souza e Silva
NOME DA MÃE: Cláudia Consuelo Cardoso Matos Silva
DATA DE NASCIMENTO: 08/03/1990

Atestamos, atendendo a requerimento do(a) interessado(a), acima qualificado(a), que, revendo assentamentos nos arquivos da Secretaria Acadêmica deste(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA, consta ter o(a) mesmo(a) concluído o curso seguinte:

Especialização para Formação de Professores em Letras/LIBRAS

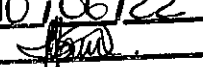
Autorizado através da Resolução CONSU Nº 939 de 12/11/2012, publicada no D.O.E. de 13/11/2012.

DATA DE CONCLUSÃO: 28/09/2019

SALVADOR - BA 15/07/2020


TÂNIA MOURA BENEVIDES
Coordenadora da Unidade Acadêmica de
Educação a Distância - UNEAD
Matr. 121.530169-7
Port. 153/19 - DOE 16.03.1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB
UNEAD - SALVADOR - BA

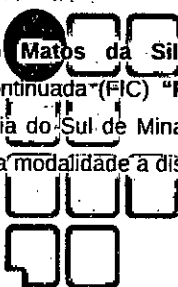
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/06/22




Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Avenida Dirce Pereira Rosa, 300, Jardim Esperança - 3697-4950
www.pcs.ifsuldeminas.edu.br

CERTIFICADO

Certificamos que **Irtanizio Cardoso Matos da Silva**, CPF nº 046.884.675-16, está regularmente matriculado(a) no curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) "Produção de Conteúdos em EaD", realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Campus Poços de Caldas com início em 29/09/2020 e previsão de término em 21/12/2020, na modalidade a distância.



Poços de Caldas(MG), 11 de dezembro de 2020

Cissa Gabriela da Silva
Cissa Gabriela da Silva
Mat. SIAPE 2224039 Port. 544/2016
Coordenadora de Extensão
IFSULDEMINAS-Campus Poços de Caldas

Thiago Caproni Tavares
Thiago Caproni Tavares
Mat. SIAPE 1747751 Port. 515/2016
Diretor Geral pro tempore
IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/06/22
[Assinatura]

Este documento foi emitido em 11/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, acesse:

https://svap.ifsuldeminas.edu.br/comum/autenticar_documento/

Código autenticador: Este documento foi emitido pelo SUAP. Para comprovar sua autenticidade, acesse https://suap.ifsuldeminas.edu.br/comum/autenticar_documento/ - Código de autenticação: 4933198 - Tipo de Documento: Certificado de Participação em Evento - Data da emissão: 11/12/2020

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/06/22
[Assinatura]



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

CERTIFICADO

Certificamos que Irtanizio Cardoso Matos Da Silva participou do evento de extensão "Encontro Nacional dos Guias-Intérpretes", realizado no período de 08 de agosto de 2020 a 08 de agosto de 2020, com carga horária de 4 horas, coordenado por ALEX SANDRO LINS RAMOS e registrado nesta Pró-reitoria.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2020

Ivana Bentes Oliveira
Pró-reitora de Extensão

SIGNA - CURSOS PARA SURDOS

CERTIFICADO

Certificamos que

IRTANIZIO CARDOSO MATOS DA SILVA

CPF n° 046.884.675-16, concluiu o curso de **Semana da Tradução Libras Português**, com carga horária total de **6 horas**.

22 de Julho de 2020

Validação do certificado
Codigo: ab86e5ea
Link: <https://www.signaedu.com/faq.html>

Fabiola da R. Borba

Fabiola da Rocha Borba
Diretora Geral

www.signaedu.com

cnpj: 24.635.707/0001-32



CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/06/22

[Handwritten signature]

SIGNA - CURSOS PARA SURDOS

Conteúdo do curso:

- Semana da Tradução

AULA 1 - O CAMINHO DO TRADUTOR INTÉRPRETE
DE LIBRAS
AULA 2 - AS CHAVES DA TRADUÇÃO DA LIBRAS
AULA 3 - PERGUNTAS E RESPOSTAS SOBRE AULAS 1
E 2
AULA 4 - 14 ESTRATÉGIAS DE TRADUÇÃO
AULA 5 - PERGUNTAS E RESPOSTAS SOBRE AULA 4

www.signaedu.com

cnpj: 24.635.707/0001-32

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 10/06/22

Flávia



Escola Aberta
Terceiro Setor

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

A Escola Aberta do Terceiro Setor certifica que

Ivanete Souza De Jesus Passos

concluiu o módulo

Contabilidade do Terceiro Setor - Agente do Terceiro Setor - 40h

no qual obteve aproveitamento de

100%

São Paulo/SP, 17 de Janeiro de 2021

Renato Viana de Souza

Fundação Escola Aberta do Terceiro Setor



CONFERE COM ORIGINAL
EM 10/06/22
[Signature]

Ementa:

O módulo de Contabilidade no Terceiro Setor, apresenta os grandes temas relacionados à Ciência Contábil, indicando seu estreito relacionamento e sua fundamental importância como ferramenta para auxílio na gestão dos diferentes tipos de entidades.

O objetivo deste módulo é a compreensão dos temas gerais da Ciência Contábil e sua colaboração para a gestão do Terceiro Setor.

Conteúdo Programático:

- Aula 1: Contabilidade Geral: Aspectos Introdutórios
- Aula 2: Contabilidade Financeira: Demonstrações Contábeis
- Aula 3: Análise das Demonstrações Contábeis - Parte 1
- Aula 4: Análise das Demonstrações Contábeis - Parte 2
- Aula 5: Contabilidade de Custos - Parte 1
- Aula 6: Contabilidade de Custos - Parte 2
- Aula 7: Contabilidade Tributária: Imunes e Isentas
- Aula 8: Contabilidade Tributária: Tributos Diretos
- Aula 9: Contabilidade Tributária: Tributos Indiretos
- Aula 10: Encargos Sociais: Folha de Pagamento - Parte 1
- Aula 11: Encargos Sociais: Folha de Pagamento - Parte 2
- Aula 12: Controladoria: Orçamento e Controle - Parte 1
- Aula 13: Controladoria: Orçamento e Controle - Parte 2
- Aula 14: Controles Internos - Parte 1
- Aula 15: Controles Internos - Parte 2
- Aula 16: Auditoria - Parte 1
- Aula 17: Auditoria - Parte 2
- Aula 18: Manual de Contabilidade para Entidades do Terceiro Setor

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/05/22

SOMOS ASSOCIADOS



ABED
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

DECLARAÇÃO

Declaro que NONETE SOUZA DE JESUS PASSOS
participou do encontro "**COMO ELABORAR UM PLANO DE AÇÃO ANUAL**",
no dia 04 de fevereiro de 2022 , com carga horária de 03 horas.

Karlúcia Crisóstomo Macêdo
Karlúcia Crisóstomo Macêdo

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/06/22

Paula



SECRETARIA MUNICIPAL DE
BENEFICÊNCIA SOCIAL
ETC/04/00





Universidade Norte do Paraná

Estado do Paraná

O Reitor da Universidade Norte do Paraná,
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão em 02 de julho de 2016 do
Curso de Graduação em Pedagogia
e a sessão solene de colação de grau em 27 de agosto de 2016, confere o título de

Licenciada em Pedagogia a

Ivanete Souza de Jesus Passos

brasileira, natural do Estado da Bahia, nascida a 25 de junho de 1984, RG 11.749.661-81-BR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa exercer todos os direitos e prerrogativas legais dele decorrentes.

Londrina, 27 de agosto de 2016.

Ivanete Souza de Jesus Passos
Diplomada


Reitor Rodolfo Nabuco
Reitor

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/06/22

A assinatura do Reitor da Unopar, no anverso do diploma, é mediante chancela mecânica registrada em documento sob o número de Ordem 01687/2015, do Lv. 0506-N, às fls. 59, em data de 01.12.2015, no Cartório Salinet - 4º Serventia Notarial - Lda - Pr. e microfilmado sob o número 363397 e registrado sob o número 271490, em data de 07.12.2015, no 1º Ofício de Títulos e Documentos - Londrina - Pr.

CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA
Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 223 de 28/06/2011 - publicada no D.O.U. de 29/06/2011.

UNIVERSIDADE NORTE DO PARANÁ - UNOPAR
Setor de Registro de Diplomas e Certificados

Diploma registrado sob nº 321874 Livro 163
Folha 80416 v Processo nº 322067, nos termos da Lei 9394 de 20/12/1996, artigo 48, § 1º e de acordo com as normas internas da Universidade sobre a matéria.

Londrina, 27 de agosto de 2016.

Fernanda Solera
Setor de Registro de Diplomas e Certificados

APOSTILA

O portador do presente diploma concluiu nesta Universidade o Curso de Graduação em Pedagogia, estruturado com base na Resolução CNE/CP nº 01, de 15/05.2006.

Londrina, 27 de agosto de 2016.

Fernanda Solera
Setor de Registro de Diplomas e Certificados

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/06/22

Ementa:

O módulo de Contabilidade no Terceiro Setor, apresenta os grandes temas relacionados à Ciência Contábil, indicando seu estreito relacionamento e sua fundamental importância como ferramenta para auxílio na gestão dos diferentes tipos de entidades.

O objetivo deste módulo é a compreensão dos temas gerais da Ciência Contábil e sua colaboração para a gestão do Terceiro Setor.

Conteúdo Programático:

- Aula 1: Contabilidade Geral: Aspectos Introdutórios
- Aula 2: Contabilidade Financeira: Demonstrações Contábeis
- Aula 3: Análise das Demonstrações Contábeis - Parte 1
- Aula 4: Análise das Demonstrações Contábeis - Parte 2
- Aula 5: Contabilidade de Custos - Parte 1
- Aula 6: Contabilidade de Custos - Parte 2
- Aula 7: Contabilidade Tributária: Imunes e Isentas
- Aula 8: Contabilidade Tributária: Tributos Diretos
- Aula 9: Contabilidade Tributária: Tributos Indiretos
- Aula 10: Encargos Sociais: Folha de Pagamento - Parte 1
- Aula 11: Encargos Sociais: Folha de Pagamento - Parte 2
- Aula 12: Controladoria: Orçamento e Controle - Parte 1
- Aula 13: Controladoria: Orçamento e Controle - Parte 2
- Aula 14: Controles Internos - Parte 1
- Aula 15: Controles Internos - Parte 2
- Aula 16: Auditoria - Parte 1
- Aula 17: Auditoria - Parte 2
- Aula 18: Manual de Contabilidade para Entidades do Terceiro Setor

CONFERE COM O ORIGINAL
EM
10/10/2011
P. 100

SOMOS ASSOCIADOS

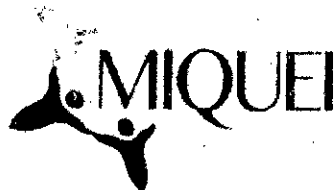


ABED

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



UNEB
UNIVERSIDADE DO
ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA
BARREIRAS
CAPITAL DO OESTE

Certificado

Certificamos que **IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS** Concluiu com aprovação o *Curso de Libras Nível Intermediário*, realizado pelo Movimento de Inclusão e Qualificação do Especial Independente, em parceria com o Núcleo de Ética e Cidadania do Departamento de Ciências Humanas, Campus IX da Universidade do Estado da Bahia, com carga horária de 120h.

Barreiras-BA, 14 de dezembro de 2019

MARCIA VIRGÍNIA PINTO BOMFIM

Profª Drª Marcia Virgínia Pinto Bomfim
Coordenador do NUEC

Ivanildo Brito dos Santos

Ivanildo Brito dos Santos
Presidente

Cátia Pereira Aires de Alencar

Cátia Pereira Aires de Alencar
Secretaria de Educação

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/10/2019



MIQUEI
UNEBC-DCH-NUPE CAMPUS IX
Registro Certificado No. 1944/20
Responsável pelo Reg. Curr.

GRADE CURRICULAR DO CURSO DE LIBRAS

COMPONENTES	CH
Construção de vocabulário socialização e comunicação em Libras construção de dialogo	30h
Construção de diálogo com pessoa surda Introdução a tradução e interpretação	30h
Tradução de Texto Libras Para Português Tradução de Texto Português para Libras	30h
Interpretação de vídeos em libras para língua portuguesa Conversação em Libras	30h
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	120h

MIQUEI
CNPJ: 05.391.160/0001-22
Registro de certificado nº 1944/20
Nota do aluno (a): 9,5

Itanizio Cardoso
Itanizio Cardoso Matos
Professor

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/06/22



Escola Aberta
Terceiro Setor

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

A Escola Aberta do Terceiro Setor certifica que

Ivanete Souza De Jesus Passos
concluiu o curso

Plano de Trabalho e Prestação de Contas: seis dicas práticas para atender a Lei 13.019/2014 - 1h
30min
no qual obteve aproveitamento de

100%

São Paulo/SP, 19 de Março de 2022

Ivanete Souza de Jesus Passos

Fundação Escola Aberta do Terceiro Setor



CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/05/22

Ivanete

Ivanete Souza de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI

Ementa:

Nesta videoaula especial a advogada especialista em Terceiro Setor, Bianca Monteiro, conversa a respeito de dicas práticas sobre plano de trabalho e prestação de contas para atender a Lei 13.019/2014.

Durante a aula, ela vai orientar as OSCS como proceder em casos de alterações no projeto, porque é importante avaliar o que foi previsto, bem como a execução e levantamento de ajustes necessários.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/06/22

[Assinatura]

SOMOS ASSOCIADOS



ABED

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



Escola Aberta
Terceiro Setor

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

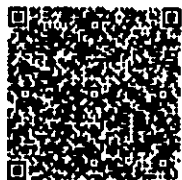
A Escola Aberta do Terceiro Setor certifica que

Ivanete Souza De Jesus Passos

assistiu à

Fundos patrimoniais - é hora de fazer? - 1h

27 de Maio de 2022



Ivanete Souza De Jesus Passos

Fundação Escola Aberta do Terceiro Setor

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/06/22
[Handwritten signature]

Ementa:

Entrevista Especial com Paula Fabiani, diretora-presidente do IDIS (Instituto de Desenvolvimento para o Investimento Social) sobre Fundos Patrimoniais Filantrópicos.

Durante a conversa Paula aborda os principais aspectos para a estruturação e a gestão dos Fundos Patrimoniais, fala sobre os benefícios e desafios da Lei 13.800/19, que trata da constituição desses recursos, e traz orientações práticas para que pequenas e médias organizações também tenham seus fundos patrimoniais.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/06/22


SOMOS ASSOCIADOS

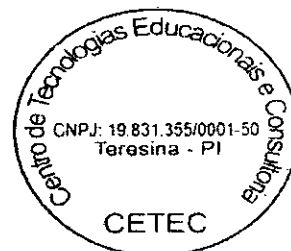


ABED

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



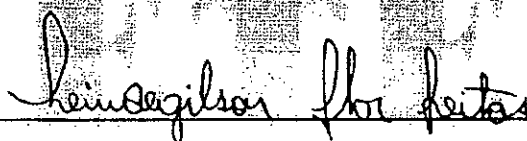
Centro de Tecnologias Educacionais e Consultoria- CETEC
CNPJ: 19.831.355/0001-50
Avenida Comodoro, nº 6790 – Loteamento Porto Alegre II- Teresina-PI



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que **JOELTON BRITO DE MACEDO**, portador (a) do **RG: 20.008.952-80** e **CPF: 066.212.935-00**, conclui com aproveitamento e frequência o curso de graduação em Pedagogia, bem como a colação de grau em 20 de janeiro de 2021 onde o mesmo permanece aguardando certificação.

Teresina-PI, 12 de Março de 2021.



LINDEGILSON FLOR FREITAS
DIRETOR

Lindegilson Flor Freitas
Diretor

Aut. Port. nº 019/2017
CPF: 421.263.043-53

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/06/22



CERTIFICADO

Conferimos o presente certificado a

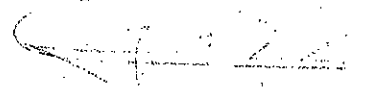
JOELTON BRITO DE MACEDO

pela conclusão do Curso Libras ofertado pela Unicesumar, realizado no período de 08 de janeiro de 2019 a 28 de janeiro de 2019, com duração total de 40 horas.

Maringá, 30 de janeiro de 2019



Prof. ME William V.K. Matos Silva
Pró-Reitor Executivo de EAD



Prof. ME Janes Fidélis Tomelin
Pró-Reitor de Ensino EAD



Profª. ME Kátia Solange Coelho
Diretoria de Graduação e Pós

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/06/23







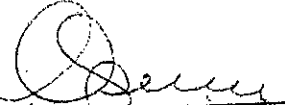
Certificamos que **JOELTON BRITO DE MACÊDO** participou do Curso Básico de Libras, realizado pelo Movimento de Inclusão e Qualificação do Especial Independente, em parceria com o Núcleo de Ética e Cidadania do Departamento de Ciências Humanas, Campus IX da Universidade do Estado da Bahia, com carga horária de 120h.

Barreiras-BA, 17 de dezembro de 2018

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/12/2018


Prof. Msc. Edson Carvalho de Souza Santana
Coordenador do NUEC


Ivanildo Brito dos Santos
Presidente


Cátia Pereira Aires de Alencar
Secretária de Educação



GRADE CURRICULAR DO CURSO DE LIBRAS

COMPONENTES	CH
Introdução a Libras – Noções Básicas	2h
Alfabeto e Números	2h
Pronomes e Membros da Família	3h
Cultura Surda e Suas Características	3h
Educação de Surdos: Inclusão e Bilinguismo	8h
Adjetivos, Advérbios e Verbos	20h
Vocabulário Avulso	22h
Contextos	4h
Expressão Facial e Corporal	4h
Musicalidade em Libras	5h
Conversação Básica	26h
Dinâmicas e Atividades em Libras	15h
Avaliações	6h
CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO	120H

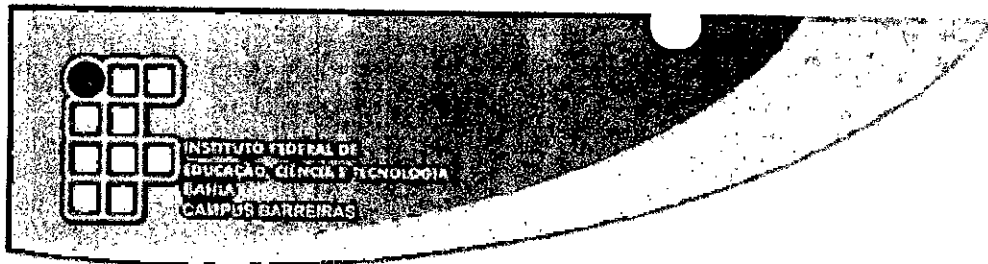
APROVEITAMENTO 92%

Francinne Monte Rocha Queiroz
Francinne Monte Rocha Queiroz

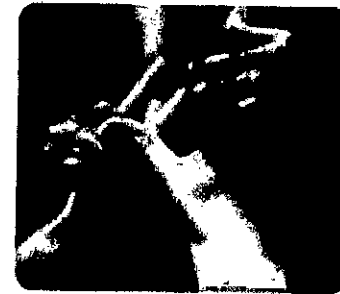
05.391.160/0001-51
MIQUEI-MOVIMENTO DE INCLUSÃO E
QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/06/22
[Assinatura]

UNEB-DCH-NUPE CAMPUS IX
Registro Certificado No. 8443/18
[Assinatura]
Responsável pelo Registro



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAHIA
CAMPUS BARREIRAS

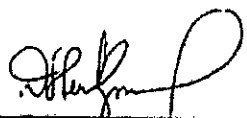


CERTIFICADO


O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA - CAMPUS BARREIRAS certifica que LIVIA MARIA DE ALCÂNTARA BISPO BRITO, cpf 01532385501, participou do Curso de Formação Continuada em Educação Especial na Perspectiva da Inclusão, realizado no período de 17 de Setembro de 2018 à 27 de Fevereiro de 2019, nesta mesma instituição, com carga horária total de 172 horas.

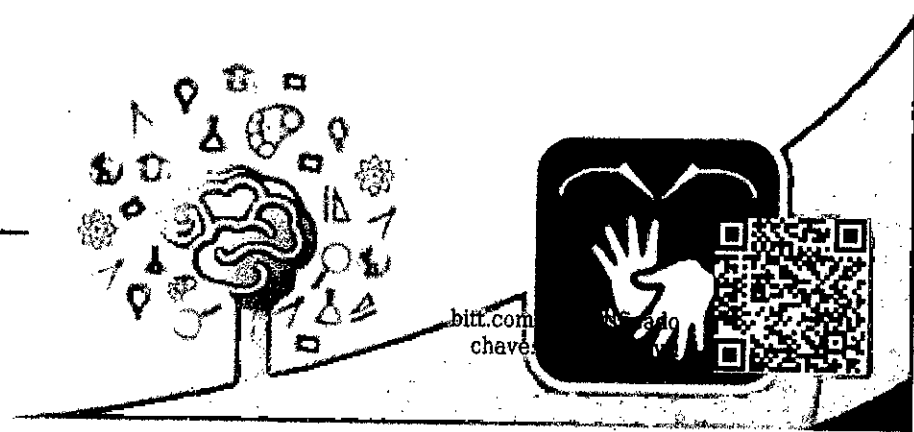
Barreiras - BA, 30 de ABRIL de 2019.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/06/22
[Handwritten signature]


Dicleia Figueiredo de A. Baqueliro
Diretora Geral


Maria Conceição dos Santos
Direção de Ensino


Luzia da Silva Neta
Coordenadora do NAPNE



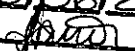
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO/DESEMPENHADO

MÓDULO - Def. auditiva/Surdez - 40 Horas - Dra Maria Cecília Costa, Esp. Sara Prado de Lima, Profª Esp. Maria Fernanda de Souza Teixeira e Profª Esp. Claudemir Teixeira

MÓDULO - Surdocegueira - 62 Horas - Profª Me Sandra Samara Pires Farias

MÓDULO - Altas Habilidades/Superdotação - 40 Horas - Profª Esp. Eliene Pereira de Souza Fernandes

MÓDULO - Transtornos de Aprendizagem - 30 Horas - Psicopedagoga Esp. Tatiane Alves Gusmão de Quadros

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/06/22




PROJETO FOGO



CERTIFICADO

Certificamos **LÍVIA MARIA DE ALCÂNTARA BISPO BRITO**, portador do número de CPF: **015.323.855-01** e RG: **011.640.097-88 SSP-BA** por ter concluído com êxito "O CURSO PARA FORMAÇÃO DE BRIGADA – BRIGADISTA NÍVEL I", no dia 21 de setembro de 2019, com carga horária de **08 horas/aula**. O curso foi ministrado pela empresa, **PROJETO FOGO – CNPJ: 32.912.283/0001-34**, conforme IT 17/2016, NBR 14276 e NR 23.

Barreiras, 22 de setembro de 2019.

Camilo Matias de F. Pinto

CAMILO MATIAS DE F. PINTO
COORDENADOR / INSTRUCTOR
CREA-BA nº 0513517669BA
M.T.E 0015129/BA

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/05/22
[Handwritten signature]

Endereço: Avenida Cap. Manoel Miranda Nº 502, Centro – Barreiras/Ba
Contato: (77) 3612 – 0856
E-mail: projefogo@gmail.com

"O INCÊNDIO ACONTECE ONDE A PREVENÇÃO FALHA"



Conteúdo Programático

Ementa do Curso de Formação de Brigada de Incêndio conforme a Introdução Técnica 17 de 2016 do Bombeiro Militar da Bahia
Anexo – B: Tabela B.2 – Modulo e carga horaria mínima por nível de treinamento – Intermediário 08 horas

✓ Parte teórica e prática de combate a incêndio

- 01 – Introdução;
- 02 – Aspectos legais;
- 03 – Teoria do fogo;
- 04 – Propagação do fogo;
- 05 – Classes de incêndio;
- 06- Prevenção de incêndio;
- 07 – Métodos de extinção;
- 08 – Agentes extintores;
- 09- EPI (equipamento de proteção individual);
- 10 – Equipamentos de combate a incêndio I;
- 11 – Equipamentos de combate a incêndio II;
- 12 – Equipamentos de combate a incêndio III;
- 13 – Equipamentos de Detecção e alarme;
- 14 – Equipamentos de iluminação de emergência, sinalização e comunicações;
- 15 – Abandono de área;
- 16 – Pessoas com mobilidade reduzida.

✓ Parte teórica e prática de primeiros socorros

- 17 – Avaliação inicial;
- 18 – Vias aéreas;
- 19 – RCP (reanimação cardiopulmonar);
- 20 – Ferimentos;
- 21 – Hemorragias;
- 22 – Queimaduras;
- 23 – Fraturas;
- 24 – DEA;
- 25 – Emergências Clínicas;
- 26 – Estado de choque;
- 27 – Movimentação, remoção e transporte de vítimas.

Carga Horária:

Teórica de combate a incêndio: 2h
Prática de combate a incêndio: 2h
Teórica de primeiros socorros: 2h
Prática de primeiros socorros: 2h
TOTAL = 08 h

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/06/22
M. A. A.

Endereço: Avenida Cap. Manoel Miranda Nº 502, Centro – Barreiras/Ba

Contato: (77) 3612 – 0856

E-mail: projefogo@gmail.com

"O INCÊNDIO ACONTECE ONDE A PREVENÇÃO FALHA"



Certificado



Certificamos que LIVIA MARIA DE ALCÂNTRA BRITO participou do Curso de Formação: Introdução ao Braille, realizado pelo Movimento de Inclusão e Qualificação do Especial Independente – MIQUEI em parceria com o Núcleo de Ética e Cidadania do Departamento de Ciências Humanas, Campus IX da Universidade do Estado da Bahia – UNEB, no período de 25 de outubro a 06 de dezembro de 2018, com carga horária de 30 horas.

Barreiras-BA, 10 de dezembro de 2018

Prof. Mes. Edson Carvalho de Souza Santana
Coordenador do NUEC-UNEB

Ivanildo Brito dos Santos
Presidente

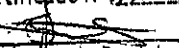
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/12/2018

Cronograma do Curso:

DATA	CONTEUDO	HORA/AULA
25/10/2018	Lição 1 e 2 ceta braille (A,B,L)	3 h/a
29/10/2018	Lição 3 e 4 (C,P, E, O,É)	3 h/a
05/11/2018	Lição 5 e 6 (v, u, i, m, n)	3 h/a
08/11/2018	Lição 7 e 8 (d, f, g, h,)	3 h/a
12/11/2018	Lição 9 e 10 (j, r, s t)	3 h/a
19/11/2018	Lição 11 e 12(x, z, q, ç)	3 h/a
22/11/2018	Lição 13 e14 (á , ú, í, ó)	3 h/a
29/11/2018	Lição 15 e 16 (ã, ê, ô)	3 h/a
03/12/2018	Lição 17 e 18 (ã, õ á, sinais gramaticais)	3 h/a
06/12/2018	Lição 19 e 20 (0 a 10, sinais gramaticais)	3 h/a
Totalizando 30 horas/aulas		


Professora Responsável
Janine Pires Farias

UNEB-DCH-NUPE CAMPUS IX
Registro Certificado Nº 5724/18


Responsável pelo Registro


Professor Orientador do Curso
Irtanzio Cardoso

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 19/06/22

Código de Autenticação

20220419001177599400000000000140459767

Para verificação de autenticidade acesse o site
validador.uniassevi.com.br na opção verificar autenticidade de
documentos.

ATESTADO DE MATRÍCULA

Atestamos para os devidos fins que **Livia Maria de Alcântara Bispo Brito**, matrícula nº 1775994, está regularmente matriculado(a) no 7º semestre/módulo do **Curso de Licenciatura em Pedagogia** no ano/semestre letivo 2022/1 no Polo de Barreiras/BA.

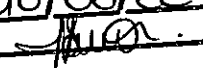
Atestamos ainda que os encontros ocorrem no período Noturno, conforme cronograma das disciplinas abaixo relacionadas.

DISCIPLINA	INÍCIO	TÉRMINO
Licenciatura em Foco (LED107) 2945PED (3-Terça - Noturno)	15/02/2022	22/03/2022
Estudo Transversal IV (17602) 2945PED (3-Terça - Noturno)	22/02/2022	12/07/2022
Estágio Curricular Obrigatório III - Gestão Educacional (PED92) 2945PED (3-Terça - Noturno)	22/02/2022	12/07/2022
Estudo Transversal V (17603) 2945PED (3-Terça - Noturno)	22/02/2022	12/07/2022
Estratégias de Leitura (LEE27) 2945PED (3-Terça - Noturno)	26/04/2022	17/05/2022
Prática Interdisciplinar: Oficinas Pedagógicas (PED104) 2945PED (3-Terça - Noturno)	08/03/2022	12/07/2022
Literatura Infantojuvenil (LET39) 2945PED (3-Terça - Noturno)	24/05/2022	14/06/2022
Gestão Educacional (PED89) 2945PED (3-Terça - Noturno)	29/03/2022	19/04/2022

INDAIAL/SC, 19 de abril de 2022

Assinatura realizada por meio de certificado ICP-Brasil por:
Larissa Tajamara Nunc Nfônro de Farias
CPF: 217.591.748-74
Consulta de veracidade <https://verificador.itl.gov.br/>



CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/08/22




CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI

Certificado

Certificamos que Livia Maria de Alcãntara Bispo Brito concluiu o curso Primeiros Socorros nas Escolas, promovido pelo Centro Universitário Leonardo da Vinci - UNIASSELVI, totalizando uma carga horária de 40 horas.

Indaial, 12 de agosto de 2021

Prof. Hermínio Kloch
Reitor da UNIASSELVI

Neuzi Schotten
Capacitação e Formação
Continuada da UNIASSELVI

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/08/22

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Período	Conteúdos	Carga/h.
14/07/2021 até 12/08/2021	<ul style="list-style-type: none">• Aspectos gerais dos primeiros socorros• Atendimento à vítima• Emergências cardiorrespiratórias• Emergências traumáticas• Intoxicação e envenenamento• Chegou a hora de testar o seu conhecimento!	40

Código de Autenticação

202203090043618007000000000000136336282

Para verificação de autenticidade acesse o site validador.unlasesnhl.com.br na opção verificar autenticidade de documentos.


CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/06/22

[Assinatura]



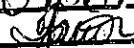
Certificamos que **LÍVIA MARIA DE ALCÂNTARA BISPO BRITO** participou do Curso Básico de Libras, realizado pelo Movimento de Inclusão e Qualificação do Especial Independente, em parceria com o Núcleo de Ética e Cidadania do Departamento de Ciências Humanas, Campus IX da Universidade do Estado da Bahia, com carga horária de 120h.

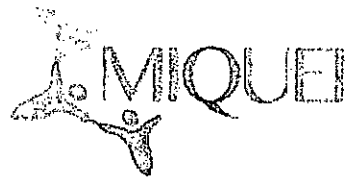
Barreiras-BA, 17 de dezembro de 2018


Prof. Msc. Edson Carvalho de Souza Santana
Coordenador do NUEC


Ivanildo Brito dos Santos
Presidente


Cátia Pereira Aires de Alencar
Secretária de Educação

CONFERE COM O ORIGINAL.
EM 10/10/22




GRADE CURRICULAR DO CURSO DE LIBRAS

COMPONENTES	CH
Introdução a Libras – Noções Básicas	2h
Alfabeto e Números	2h
Pronomes e Membros da Família	3h
Cultura Surda e Suas Características	3h
Educação de Surdos: Inclusão e Bilinguismo	8h
Adjetivos, Advérbios e Verbos	20h
Vocabulário Avulso	22h
Contextos	4h
Expressão Facial e Corporal	4h
Musicalidade em Libras	5h
Conversação Básica	26h
Dinâmicas e Atividades em Libras	15h
Avaliações	6h
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	120H

APROVEITAMENTO 69%

Francynne Monte Rocha Queiroz
Francynne Monte Rocha Queiroz

15.391.160/0001-22
MIQUEI-MOVIMENTO DE INCLUSÃO E
QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/06/22

UNEB-DCH-NUPE CAMPUS IX
Registro Certificado Nº 5824/18
Responsável pelo Registro

IV SEMINÁRIO DIVERSIDADE E RESPEITO ÀS DIFERENÇAS (IV SEDIRD) E I ENCONTRO DO GRUPO DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA INCLUSÃO ESCOLAR (GPEEPED)

CERTIFICADO

Certificamos que

Lucas Mateus dos Santos

participou como ouvinte no IV SEDIRD e I Encontro do GPEEPED, realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, no período de 06 a 08 de outubro de 2020, no canal do Youtube "Sedird Gpeeped", com duração total de 20 horas.

Serrinha – Ba, 19 de outubro de 2020.



**LEANDRO DOS SANTOS
DAMASCENO**
Diretor Geral
IF Baiano – *Campus Serrinha*



**TATIANA DE SANTANA DO
VALE**
Coordenadora de Extensão
IF Baiano – *Campus Serrinha*



PATRICIA ZUTIÃO
Comissão Geral do Evento
IF Baiano – *Campus Serrinha*



CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/06/22



Certificado

Certificamos, para os devidos fins, que **LUCAS MATEUS DOS SANTOS** participou do evento virtual intitulado: "**DIA NACIONAL DA PESSOA COM SURDOCEGUEIRA: REFLEXÕES SOBRE O COTIDIANO**", promovido pelo Projeto Sinalidade, que é um projeto de extensão da Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, no dia 13 de novembro de 2020, perfazendo a carga horária de 02 horas.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2020.

Alex Sandro Lins Ramos

ALEX SANDRO LINS RAMOS

Coordenador do Projeto Sinalidade – UFRJ

SIAPE: 3089595

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/06/22

[Assinatura]



SINALIDADE
Cultura, Diversidade e Inclusão



Certificado

Certificamos, para os devidos fins, que **LUCAS MATEUS DOS SANTOS** participou do evento virtual intitulado: "**OS PRINCÍPIOS DA AUDIODESCRIÇÃO E DA ACESSIBILIDADE COMUNICATIVA**", promovido pelo Projeto Sinalidade, que é um projeto de extensão da Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, no dia 30 de outubro de 2020, perfazendo a carga horária de 02 horas.

Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2020.

Alex Sandro Lins Ramos

ALEX SANDRO LINS RAMOS

Coordenador do Projeto Sinalidade – UFRJ

SLAPE: 3089595

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 10/06/22

Alex



SINALIDADE
Cultura, Diversidade e Inclusão





UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

CERTIFICADO

Certificamos que Lucas Mateus dos Santos participou do evento de extensão "III Ditradi - Dia Internacional da Tradução e do Tradutor/Intérprete", realizado no período de 28 de setembro de 2020 a 02 de outubro de 2020, com carga horária de 2 horas, coordenado por Adriana Baptista de Souza e registrado nesta Pró-reitoria.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020

Ivana Bentes Oliveira
Pró-reitora de Extensão

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/10/2020